

Constituições e Regulamentos

Constituições
da Sociedade
de São Francisco de Sales

Apresentação

Eis, finalmente, queridos irmãos, nossa Regra de Vida renovada e aprovada.

Ela vos é oferecida num manual que deve acompanhar cada salesiano como sua carteira de identidade.

Contém as Constituições da Sociedade de São Francisco de Sales, nosso "código fundamental" repensado e reelaborado segundo as exigências do Vaticano II (cf. *Ecclesiae sanctae*, II, I, 12-14).

Contém ainda o estatuto atualizado dos Regulamentos Gerais, que fazem parte integrante do direito particular de nossa Sociedade.

Contém, por fim, alguns escritos do nosso Pai São João Bosco, ricos da sua experiência espiritual. A amplitude e a seriedade da revisão do texto, feita por toda a Congregação, durante longo processo de anos, caracterizados pelo trabalho de três Capítulos-Gerais (20º, 21º, 22º), garantem a continuidade das origens, o caráter eclesial da consagração apostólica salesiana e a propensão inata à universalidade da missão de Dom Bosco no mundo.

Dia 25 de novembro de 1984, solenidade de Cristo Rei, a Sé Apostólica aprovou as presentes Constituições, declarando autorizadamente, ainda uma vez, "a autenticidade do caminho evangélico traçado pelo Fundador".

Descrevem as riquezas espirituais da nossa tradição salesiana; definem-lhe o projeto apostólico; traçam o caminho da nossa santificação e nos convidam a testemunhá-la como o dom mais precioso que podemos oferecer aos jovens.

Em 8 de dezembro de 1984, solenidade da Imaculada Conceição, data "na qual tiveram princípio e culminaram os nossos grandes acontecimentos", o Reitor-Mor promulgou este precioso texto reelaborado.

Ao acolher a nossa Regra de Vida, com o reconhecimento e a esperança de quem recebe o "testamento vivo de Dom Bosco" das próprias mãos da Virgem Auxiliadora, abrimos o coração ao agradecimento e à prece:

– Nós vos damos graças, ó Pai,
porque nos chamastes pelo nome, um por um,
de todos os continentes,
para sermos na Igreja
sinais e portadores do vosso amor.
Fizestes jorrar também para nós
do próprio coração de Cristo, vosso apóstolo,
aquela caridade pastoral
que caracteriza o nosso ardor eclesial
com o dom da predileção para com os jovens.
Com gratidão filial Vos adoramos,
porque o vosso Paráclito, o Espírito do Senhor,
nos acompanha com a graça da sua consagração,
na vivência diária da totalidade do nosso dom,
renovando o mistério da Aliança batismal
para sua expressão mais íntima e plena.

– Concedei-nos, Pai misericordioso,
saibamos percorrer até à meta, guiados por Maria,
este caminho que conduz ao Amor.
Na profissão religiosa
fizestes desabrochar em nós uma novidade sublime,
que é oblação, ação salvadora, liturgia da vida.
Ensinai-nos a contemplar,
no projeto desta Regra,
o coração indiviso do vosso Filho;
impregnai a nossa liberdade com o poder
do vosso Espírito
a fim de que todos nós,
que estamos com Dom Bosco,
possamos fielmente cumprir, com vosso auxílio,
o que por vosso dom prometemos com alegria.

Pe. Egídio Viganò
Reitor-Mor

Roma, 8 de dezembro de 1984.
Solenidade da Imaculada Conceição
da Bem-aventurada Virgem Maria.

Apresentação da quarta edição

As *Constituições da Sociedade de São Francisco de Sales*, promulgadas pelo Reitor-Mor padre Egídio Viganò, em 8 de dezembro de 1984, nos acompanham como a nossa carteira de identidade. Suas palavras permanecem atuais e profundamente significativas: "(*As Constituições*) descrevem as riquezas espirituais da nossa tradição salesiana; definem-lhe o projeto apostólico; traçam o caminho de nossa santificação e nos convidam a testemunhá-la como o dom mais precioso que podemos oferecer aos jovens".

Esta nova edição das *Constituições* é guardiã desse grande legado que continua a nos chamar a manter o empenho em estudá-las e o mesmo zelo em colocá-las em prática. Assim como as anteriores, esta edição reúne as alterações que surgiram durante os dois últimos Capítulos Gerais.

Nesta quarta edição das *Constituições* – que inclui as deliberações da assembleia capitular do CG28 e do CG29 – foram introduzidas alterações nos artigos 30, 128, 142, 168 e 187; já nos Regulamentos Gerais, as alterações referem-se aos artigos 5, 15 (introduzido *ex novo*), 105, 132, 136, 151, 173, 183 e 191. Juntamente com os textos normativos, foram atualizadas as entradas no índice analítico.

Enquanto comemoramos o 150º aniversário da primeira expedição missionária, renovo o convite que nos chega do Beato Miguel Rua, em uma de suas cartas de 1º de dezembro de 1909: "*Quando o Venerável Dom Bosco enviou seus primeiros filhos para a América, quis que a fotografia o representasse no meio deles, no ato de entregar ao Padre João Cagliero, chefe da expedição, o livro das nossas Constituições. Quantas coisas Dom Bosco dizia com aquele gesto! ... "Gostaria eu mesmo de acompanhar-vos, mas o que eu não posso fazer, o farão estas Constituições. Conservem-nas como tesouro inestimável*".

Este é o desejo que deixo a todos vós: ser filhos autênticos e convictos de Dom Bosco na guarda deste tesouro inestimável e deixando-nos guiar por esta Regra de Vida.

Padre Fabio Attard
Reitor-Mor

Roma, 8 de dezembro de 2025
Solenidade da Imaculada Conceição

Siglas e abreviaturas

Sagrada Escritura

Ap	Apocalipse de São João
At	Atos dos Apóstolos
Cl	Carta de São Paulo aos Colossenses
1Cor	Primeira carta de São Paulo aos Coríntios
2Cor	Segunda carta de São Paulo aos Coríntios
Ef	Carta de São Paulo aos Efésios
Ez	Ezequiel
Fl	Carta de São Paulo aos Filipenses
Gl	Carta de São Paulo aos Gálatas
Gn	Gênesis
Hb	Carta aos Hebreus
Is	Isaías
Jo	Evangelho de São João
1Jo	Primeira carta de São João
Lc	Evangelho de São Lucas
Mc	Evangelho de São Marcos
Mt	Evangelho de São Mateus
1Pd	Primeira carta de São Pedro

Pr	Provérbios
Qo	Qoelet - Eclesiastes
Rm	Carta de São Paulo aos Romanos
Sl	Salmos
1Sm	Primeiro livro de Samuel
Sb	Sabedoria
Sr	Sirácide
1Tm	Primeira carta de São Paulo a Timóteo
1Ts	Primeira carta de São Paulo aos Tessalonicenses

Documentos da Igreja

AA	*Apostolicam actuositatem*, Decreto do Concílio Vaticano II
AG	*Ad gentes*, Decreto do Concílio Vaticano II
CIC	*Codex Iuris Canonici*
EN	*Evangelii nuntiandi*, Exortação apostólica de Paulo VI, 1975
ET	*Evangelica testificatio*, Exortação apostólica de Paulo VI, 1971
GS	*Gaudium et spes*, Constituição do Concílio Vaticano II
IGLH	*Institutio generalis de liturgia horarum*
IM	*Inter mirifica*, Decreto do Concílio Vaticano II
LG	*Lumen gentium*, Constituição do Concílio Vaticano II

MR *Mutuae relationes*, Critérios diretivos SCRIS – Sagrada Congregação para os bispos, 1978

PC *Perfectae caritatis*, Decreto do Concílio Vaticano II

PO *Presbyterorum ordinis*, Decreto do Concílio Vaticano II

RD *Redemptionis donum*, Exortação apostólica de João Paulo II, 1984

SC *Sacrosanctum Concilium*, Constituição do Concílio Vaticano II

Fontes salesianas

ASC Arquivo Salesiano Central

C Constituições da Sociedade de São Francisco de Sales

C 1875 Regole o Costituzioni della Società di San Francesco di Sales, Torino 1875 (OE XXVII, 10-99)

DB Dom Bosco

MB Memorie biografiche (19 volumes)

MO Memorie dell'Oratorio di San Francesco di Sales

OE Opere edite

R Regulamentos Gerais

R 1924 Regulamentos da Sociedade Salesiana – 1924

Don Rua Lettere circolari di Don Rua



Proêmio

O livro da Regra é para nós salesianos o testamento vivo de Dom Bosco. Ele nos diz: "Se me amastes no passado, continuai a amar-me no futuro mediante a observância exata das nossas Constituições".[1]

O Pe. Miguel Rua, primeiro sucessor de Dom Bosco, repete-nos: – Quando o nosso Pai enviou seus primeiros filhos para a América, quis que a fotografia o representasse no meio deles no ato de entregar ao Pe. João Cagliero, chefe da expedição, o livro das Constituições, como se dissesse: "Quereria eu mesmo acompanhar-vos, mas o que não posso fazer pessoalmente, estas Constituições farão. Guardai-as como tesouro preciosíssimo!".[2]

[1] MB XVII, 258.
[2] Cf. Don Rua, L 1,12 1909.

Primeira Parte

Os Salesianos de Dom Bosco na Igreja

I. A Sociedade de São Francisco de Sales

Eis que eu mesmo buscarei minhas ovelhas e tomarei conta delas... Estabelecerei sobre elas um único pastor... Ele as apascentará e lhes servirá de pastor. (Ez 34, 11.23)

A ação de Deus na fundação e na vida da nossa Sociedade

1. Com sentimento de humilde gratidão, cremos que a Sociedade de São Francisco de Sales não nasceu de simples projeto humano, mas por iniciativa de Deus.[1] Para colaborar na salvação da juventude, "a porção mais delicada e preciosa da sociedade humana",[2] o Espírito Santo, com a maternal intervenção de Maria, suscitou São João Bosco. Formou nele um coração de pai e mestre, capaz de doação total: "Prometi a Deus que até meu último alento seria para meus pobres jovens".[3]

Para prolongar no tempo a sua missão, guiou-o na criação de várias forças apostólicas, sendo a primeira delas a nossa Sociedade.

A Igreja reconheceu nisso a ação de Deus, sobretudo ao aprovar as Constituições e proclamar santo o Fundador.

Desta presença ativa do Espírito haurimos a energia para a nossa fidelidade e o apoio da nossa esperança.

[1] Cf. MO, 16.
[2] MB II, 45.
[3] MB XVIII, 258.

Natureza e missão da nossa Sociedade

2. Nós, Salesianos de Dom Bosco (SDB), formamos uma comunidade de batizados que, dóceis à voz do Espírito, intentam realizar, numa forma específica de vida religiosa, o projeto apostólico do Fundador: ser na Igreja sinais e portadores do amor de Deus aos jovens, especialmente aos mais pobres.

No cumprimento desta missão, encontramos o caminho da nossa santificação.

Nossa consagração apostólica

3. Nossa vida de discípulos do Senhor é uma graça do Pai que nos consagra[1] com o dom do seu Espírito e nos envia para sermos apóstolos dos jovens.

Com a primeira profissão religiosa oferecemo-nos a nós mesmos a Deus para caminhar no seguimento de Cristo e trabalhar com Ele na construção do Reino. Missão apostólica, comunidade fraterna e prática dos conselhos evangélicos são elementos inseparáveis da nossa consagração, vividos num único movimento de caridade para com Deus e para com os irmãos.

A missão dá a toda a nossa existência o seu tom concreto, especifica a tarefa que temos na Igreja e determina o lugar que ocupamos entre as famílias religiosas.

[1] Cf. LG 44.

Forma da nossa Sociedade

4. Nossa Sociedade é composta de clérigos e leigos que vivem a mesma vocação em fraterna complementaridade.

Somos reconhecidos na Igreja como Instituto religioso clerical, de direito pontifício, dedicado às obras de apostolado.[1]

Inspirando-se na bondade e no zelo de São Francisco de Sales, Dom Bosco deu-nos o nome de Salesianos[2] e indicou-nos um programa de vida na máxima: "*Da mihi animas, cetera tolle*".[3]

[1] Cf. PC 8; CIC, cân. 675,1.
[2] Cf. MB V, 9.
[3] Cf. MB XVII, 365, 366, 280.

Nossa Sociedade na Família Salesiana

5. De Dom Bosco origina-se vasto movimento de pessoas que, de várias maneiras, trabalham para a salvação da juventude.

Ele próprio, além da Sociedade de São Francisco de Sales, fundou o Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora e a Associação dos Salesianos Cooperadores que, vivendo no mesmo espírito e em comunhão recíproca, continuam a missão por ele iniciada, com vocações específicas diversas. Juntamente com esses grupos e outros nascidos posteriormente formamos a Família Salesiana.[1]

Por vontade do Fundador, temos nela particulares responsabilidades: manter a unidade do espírito e estimular o diálogo e a colaboração fraterna para mútuo enriquecimento e maior fecundidade apostólica.

Os Ex-alunos fazem parte dela em razão da educação recebida. Sua pertença torna-se mais estrita quando se comprometem a participar da missão salesiana no mundo.

R 37-42.148

[1] Cf. ASC, *Progetto* CG1, ms DB; MB XVII, 25.

Nossa Sociedade na Igreja

6. A vocação salesiana situa-nos no coração da Igreja e nos põe inteiramente a serviço da sua missão.

Fiéis aos compromissos que Dom Bosco nos transmitiu, somos evangelizadores dos jovens, especialmente dos mais pobres; cultivamos de modo particular as vocações apostólicas; somos educadores da fé nos ambientes populares, em particular com a comunicação social; anunciamos o Evangelho aos povos que não o conhecem.

Contribuímos assim para edificar a Igreja como Corpo de Cristo, a fim de que, também por nosso intermédio, ela se manifeste ao mundo como "sacramento universal da salvação".[1]

[1] LG 48; GS 45.

Nossa Sociedade no mundo contemporâneo

7. Nossa vocação exige que sejamos intimamente solidários com o mundo e com sua história.[1] Abertos às culturas dos países em que trabalhamos, procuramos compreendê-las e acolhemos seus valores para encarnar nelas a mensagem evangélica.

As necessidades dos jovens e dos ambientes populares, a vontade de agir com a Igreja e em seu nome movem e orientam nossa ação pastoral para o advento de um mundo mais justo e mais fraterno em Cristo.

[1] Cf. GS 1.

A presença de Maria em nossa Sociedade

8. A Virgem Maria indicou a Dom Bosco seu campo de ação entre os jovens e constantemente o guiou e sustentou,[1] sobretudo na fundação da nossa Sociedade.

Cremos que Maria está presente entre nós e continua a sua "missão de Mãe da Igreja e Auxiliadora dos Cristãos".[2]

Confiamo-nos a Ela, a humilde serva na qual o Senhor operou coisas grandiosas,[3] para nos tornarmos, entre os jovens, testemunhas do amor inexaurível do seu Filho.

[1] Cf. MB VII, 334; XVII, 258: XVIII, 439.

[2] DB, *Meraviglie della Madre di Dio*, Torino 1868, p.45 (OE XX, 237).

[3] Cf. Lc 1,48-49.

Padroeiros e Protetores da nossa Sociedade

9. Como membros da Igreja em caminho, sentimo-nos em comunhão com os irmãos do reino celestial e necessitados de sua ajuda.[1]

Dom Bosco confiou nossa Sociedade de modo especial a Maria – a quem constituiu padroeira principal – ,[2] e também a São José e a São Francisco de Sales, pastor zeloso e doutor da caridade.

Veneramos ainda como protetores particulares São Domingos Sávio, sinal das maravilhas da graça nos adolescentes, e os demais membros glorificados da nossa Família.

[1] Cf. LG 49.
[2] Cf. C 1875, V, 6.

II. O espírito salesiano

Praticai o que de mim aprendestes e recebestes e ouvistes, ou em mim observastes. E o Deus da paz estará convosco. (Fl 4,9)

A caridade pastoral no centro do nosso espírito

10. Dom Bosco, sob a inspiração de Deus, viveu e nos transmitiu um estilo original de vida e de ação: o espírito salesiano.

Centro e síntese desse espírito é a caridade pastoral, caracterizada por aquele dinamismo juvenil que tão fortemente se revelava em nosso Fundador e nas origens da nossa Sociedade: é um ardor apostólico que nos faz buscar as almas e servir somente a Deus.

O Cristo do Evangelho, fonte do nosso espírito

11. O espírito salesiano encontra seu modelo e fonte no próprio coração de Cristo, apóstolo do Pai.[1]

Na leitura do Evangelho somos mais sensíveis a certos traços da figura do Senhor: a gratidão ao Pai pelo dom da vocação divina a todos os

homens; a predileção pelos pequenos e pelos pobres; a solicitude no pregar, curar, salvar por causa da urgência do Reino que vem; a atitude do bom Pastor que conquista com a mansidão e o dom de si; o desejo de reunir os discípulos na unidade da comunhão fraterna.

[1] Cf. LG 3; AG 3.

União com Deus

12. Trabalhando pela salvação da juventude, o salesiano faz experiência da paternidade de Deus e reaviva continuamente a dimensão divina da própria atividade: "Sem mim nada podeis fazer".[1]

Cultiva a união com Deus, consciente da necessidade de rezar sem interrupção em diálogo simples e cordial com o Cristo vivo e com o Pai que sente perto de si. Atento à presença do Espírito e tudo fazendo por amor de Deus, torna-se, como Dom Bosco, contemplativo na ação.

[1] Jo 15,5.

Sentido de Igreja

13. Do nosso amor a Cristo nasce inseparavelmente o amor à sua Igreja, povo de Deus, centro de unidade e comunhão de todas as forças que trabalham pelo Reino.

Sentimo-nos parte viva da Igreja e cultivamos em nós e em nossas comunidades uma renovada consciência eclesial. Expressamo-la na fidelidade filial ao sucessor de Pedro e ao seu magistério, e na vontade de viver em comunhão e colaboração com os bispos, o clero, os religiosos e os leigos.

Educamos os jovens cristãos a um autêntico sentido de Igreja e trabalhamos assiduamente para que ele cresça. "Todo sacrifício é pouco quando se trata da Igreja e do Papado",[1] repete-nos Dom Bosco.

[1] MB V, 577.

Predileção pelos jovens

14. Nossa vocação é marcada por um dom especial de Deus, a predileção pelos jovens: "Basta que sejais jovens para que eu vos queira muito".[1] Esse amor, expressão da caridade pastoral, dá sentido a toda a nossa vida.

Pelo bem deles oferecemos generosamente tempo, dotes pessoais e saúde: "Por vós estudo, por vós trabalho, por vós eu vivo, por vós estou disposto até a dar a vida".[2]

[1] DB, *Il Giovane Provveduto*, Torino 1847, p. 7 (OE II, 187).
[2] Don Ruffino, *Cronaca dell'Oratorio*, ASC 110, caderno 5, p.10.

A bondade salesiana

15. Enviado aos jovens por Deus que é "todo caridade",[1] o salesiano é aberto e cordial, pronto a dar o primeiro passo e a acolher sempre com bondade, respeito e paciência.

Seu afeto é o de um pai, irmão e amigo, capaz de criar correspondência de amizade: é a bondade tão recomendada por Dom Bosco.

Sua castidade e seu equilíbrio abrem-lhe o coração à paternidade espiritual e deixam transparecer nele o amor preveniente de Deus.

[1] DB, *Esercizio di divozione alla misericordia di Dio*, Torino 1847, p. 81 (OE II, 151).

Espírito de família

16. Dom Bosco queria que em seus ambientes cada qual se sentisse em casa. A casa salesiana torna-se uma família quando

o afeto é correspondido e todos, irmãos e jovens, se sentem acolhidos e responsáveis pelo bem comum.

Em clima de confiança mútua e perdão cotidiano, experimenta-se a necessidade e a alegria de tudo compartilhar, e as relações se regem não tanto pelo recurso às leis quanto pelo movimento do coração e da fé.[1]

Esse testemunho desperta nos jovens o desejo de conhecer e seguir a vocação salesiana.

[1] Cf. MB XVII, 110.

Otimismo e alegria

17. O salesiano não desanima diante das dificuldades, porque tem plena confiança no Pai. "Nada te perturbe",[1] dizia Dom Bosco.

Inspirando-se no humanismo de São Francisco de Sales, acredita nos recursos naturais e sobrenaturais do homem, embora não lhe ignore a fraqueza.

Acolhe os valores do mundo e evita lamentar-se do tempo em que vive; conserva tudo o que é bom,[2] especialmente quando agrada aos jovens.

Já que anuncia a Boa Nova, está sempre alegre.[3] Difunde essa alegria e sabe educar à fe-

licidade da vida cristã e ao sentido de festa: "Sirvamos ao Senhor em santa alegria".[4]

[1] MB VII, 524.
[2] Cf. 1Ts 5,21.
[3] Cf. Fl 3,1.
[4] DB, *Il Giovane Provveduto*, Torino 1847, p. 6 (OE II, 186).

Trabalho e temperança

18. "O trabalho e a temperança farão florescer a Congregação";[1] a procura das comodidades e do conforto será, ao contrário, a sua morte.[2]

O salesiano entrega-se à sua missão com operosidade incansável, procurando fazer bem todas as coisas com simplicidade e medida. Sabe que com seu trabalho participa na ação criadora de Deus e coopera com Cristo na construção do Reino.

A temperança reforça-lhe a guarda do coração e o domínio de si, e o ajuda a manter-se sereno.

Não busca penitências extraordinárias, mas aceita as exigências diárias e as renúncias da vida apostólica: está pronto a suportar o calor e o frio, a sede e a fome, as fadigas e o desprezo, sempre que se trate da glória de Deus e da salvação das almas.[3]

[1] MB XII, 466.
[2] Cf. MB XVII, 272.
[3] Cf. C 1875, XIII, 13.

Criatividade e flexibilidade

19. O salesiano é chamado a ter o sentido da realidade e está atento aos sinais dos tempos, convencido de que o Senhor se manifesta também nas urgências do momento e dos lugares.

Daí seu espírito de iniciativa: "No que é de vantagem da juventude periclitante ou serve para ganhar almas para Deus, eu me avanço até à temeridade".[1]

A resposta tempestiva a tais necessidades leva-o a seguir o movimento da história e a assumi-lo com a criatividade e o equilíbrio do Fundador, avaliando periodicamente a própria ação.

[1] MB XIV, 662.

Sistema Preventivo e espírito salesiano

20. Guiado por Maria que lhe foi Mestra, Dom Bosco viveu, no encontro com os jovens do primeiro Oratório, uma experiência espiritual e educativa a que chamou "Sistema Preventivo". Era para ele um amor que se doa gratuitamente, nutrindo-se da caridade de Deus que se antecipa a toda criatura com a sua Providência, segue-a com sua presença e salva-a com a doação da própria vida.

Dom Bosco no-lo transmite como modo de viver e trabalhar para comunicar o Evangelho e salvar os jovens, com eles e por meio deles. Impregna o nosso relacionamento com Deus, as relações pessoais e a vida de comunidade no exercício de uma caridade que sabe fazer-se amar.

Dom Bosco, nosso modelo

21. O Senhor nos deu Dom Bosco como pai e mestre.

Nós o estudamos e imitamos, admirando nele esplêndida harmonia de natureza e graça. Profundamente homem, rico das virtudes do seu povo, era aberto às realidades terrenas; profundamente homem de Deus, cheio dos dons do Espírito Santo, vivia "como se visse o invisível".[1]

Esses dois aspectos fundiram-se num projeto de vida fortemente unitário: o serviço dos jovens. Realizou-o com firmeza e constância, por entre obstáculos e canseiras, com sensibilidade de um coração generoso. "Não deu passo, não pronunciou palavra, nada empreendeu que não visasse à salvação da juventude... Realmente tinha a peito tão somente as almas."[2]

[1] Hb 11, 27.
[2] Don Rua, 1 24. 8.1894.

III. A profissão do salesiano

Jesus lhes disse: "Segui-me, e farei de vós pescadores de homens". E eles, imediatamente, deixaram as redes e o seguiram. (Mc 1,17-18)

Vocação pessoal do salesiano

22. Cada um de nós é chamado por Deus a fazer parte da Sociedade Salesiana. Para tanto recebe d'Ele dons pessoais e, respondendo fielmente, encontra o caminho da sua plena realização em Cristo.

A Sociedade reconhece-o em sua vocação e ajuda-o a realizá-la. Como membro responsável, ele coloca sua pessoa e os próprios dons a serviço da vida e da ação comum.

Cada vocação manifesta que o Senhor ama a Congregação, deseja-a viva para o bem da sua Igreja e não cessa de enriquecê-la com novas energias apostólicas.

Sentido da nossa profissão

23. A profissão religiosa é um sinal do encontro de amor entre o Senhor que chama e

o discípulo que responde, doando-se inteiramente a Ele e aos irmãos.

É uma escolha das mais elevadas para a consciência de quem crê, um ato que retoma e reconfirma o mistério da aliança batismal para sua expressão mais íntima e plena.

Obrigando-se publicamente perante a Igreja, mediante cujo ministério é mais intimamente consagrado ao serviço de Deus,[1] o salesiano inicia uma vida nova, que se realiza num serviço de doação permanente aos jovens.[2]

Na profissão se expressa também o compromisso recíproco do professo que entra na Sociedade e desta que o acolhe com alegria.

[1] Cf. MR 8; LG 44.
[2] Cf. LG 44; PC 5; CIC, cân. 654.

Fórmula da profissão

24. A fórmula da nossa profissão é a seguinte:

Deus Pai,
no dia do Batismo
me consagrastes a Vós.

Respondendo ao amor do Senhor Jesus,
vosso Filho,
que me chama a segui-lo mais de perto,
e guiado pelo Espírito Santo

que é luz e força,
eu, N. N., com plena liberdade
ofereço-me totalmente a Vós,
comprometendo-me a dar
todas as minhas forças
àqueles a quem me enviardes,
especialmente aos jovens mais pobres,
a viver na Sociedade Salesiana
em fraterna comunhão de espírito e ação,
e a participar deste modo
na vida e na missão
da vossa Igreja.

Por isso,
na presença dos meus irmãos,
perante o N. N., Reitor-Mor
da Sociedade de São Francisco de Sales,

(*ou então*: perante o...
que faz as vezes de Reitor-Mor
da Sociedade de São Francisco de Sales)

faço voto para sempre
de viver obediente, pobre e casto,
segundo a via evangélica
traçada nas Constituições Salesianas.

A vossa graça, ó Pai,
a intercessão de Maria Santíssima Auxiliadora,
de São José, de São Francisco de Sales,

de São João Bosco,
e os meus irmãos salesianos
me assistam todos os dias
e me ajudem a ser fiel.

Para os professos temporários:
Por isso,
na presença dos meus irmãos,
perante o N. N., Reitor-Mor
da Sociedade de São Francisco de Sales,

(*ou então*: perante o...
que faz as vezes de Reitor-Mor
da Sociedade de São Francisco de Sales)

tendo embora a intenção
de me oferecer a Vós por toda a vida,
segundo as disposições da Igreja,
faço voto por... anos
de viver obediente, pobre e casto,
segundo a via evangélica
traçada nas Constituições Salesianas.

A vossa graça, ó Pai,
a intercessão de Maria Santíssima Auxiliadora,
de São José, de São Francisco de Sales,
de São João Bosco,
e os meus irmãos salesianos
me assistam todos os dias
e me ajudem a ser fiel.

O superior responde:

Em nome da Igreja e da Sociedade Salesiana recebo-te como irmão comprometido por votos perpétuos (ou temporários) entre os Salesianos de Dom Bosco.

A profissão, fonte de santificação

25. A ação do Espírito é para o professo fonte permanente de graça e apoio no esforço cotidiano para crescer no perfeito amor a Deus e aos homens.[1]

Os irmãos que viveram ou vivem em plenitude o projeto evangélico das Constituições são para nós estímulo e ajuda no caminho da santificação.

O testemunho desta santidade, que se realiza na missão salesiana, revela o valor único das bem-aventuranças e é o dom mais precioso que podemos oferecer aos jovens.

[1] Cf. PC 1.

Segunda Parte

Enviados aos jovens em comunidades no seguimento de Cristo

IV. Enviados aos jovens

Os destinatários da nossa missão

> *Jesus viu uma grande multidão e encheu-se de compaixão por eles, porque eram como ovelhas que não têm pastor. E começou, então, a ensinar-lhes muitas coisas. (Mc 6, 34)*

Os jovens a quem somos enviados

26. O Senhor indicou a Dom Bosco os jovens, especialmente os mais pobres, como primeiros e principais destinatários da sua missão.

Chamados à mesma missão, tomamos consciência da sua extrema importância: os jovens vivem uma idade em que fazem opções fundamentais de vida que preparam o futuro da sociedade e da Igreja.

Com Dom Bosco reafirmamos a preferência pela "juventude pobre, abandonada, em perigo",[1] que tem maior necessidade de ser amada e evangelizada, e trabalhamos especialmente nos lugares de mais grave pobreza.

R 1.3.11.16.27

[1] Cf. MB XIV, 662.

Os jovens do mundo do trabalho

27. Os jovens dos ambientes populares que se encaminham ao trabalho e os jovens trabalhadores frequentemente encontram dificuldades e facilmente estão expostos a injustiças.

Imitando a solicitude de Dom Bosco, voltamo-nos para eles, a fim de capacitá-los a ocupar com dignidade seu lugar na sociedade e na Igreja e a tomar consciência de seu papel para
R 2 a transformação cristã da vida social.

Os jovens chamados para um serviço na Igreja

28. Respondendo às necessidades de seu povo, o Senhor continuamente e com variedade de dons chama a segui-lo para o serviço do Reino.

Estamos convencidos de que muitos jovens são ricos de recursos espirituais e apresentam germes de vocação apostólica.

Ajudamo-los a descobrir, acolher e amadurecer o dom da vocação laical, consagrada, sacerdotal, em benefício de toda a Igreja e da Família Salesiana.

Com igual solicitude cuidamos das vocações
R 9.17.18 adultas.

Nos ambientes populares

29. O compromisso prioritário para com os jovens pobres harmoniza-se com a ação pastoral em favor das classes populares.

Reconhecemos os valores evangélicos de que são portadoras e a necessidade que têm de ser acompanhadas em seu esforço de promoção humana e crescimento na fé. Por isso as apoiamos com "todos os meios que a caridade cristã inspira"[1]

Dirigimos nossa atenção aos leigos responsáveis pela evangelização do ambiente e à família, na qual as diversas gerações se encontram[2] e constroem o futuro do homem.

R 14.26.27

[1] C 1875, I, 7.
[2] Cf. GS 52.

Os povos ainda não evangelizados

30. Os povos ainda não evangelizados sempre foram destinatários dos cuidados e do ardor apostólico de Dom Bosco. Eles continuam a solicitar e a manter vivo o nosso zelo; reconhecemos no trabalho missionário um traço essencial da nossa Congregação.

Com a ação missionária realizamos um trabalho de paciente evangelização e fundação da Igreja num grupo humano e revitalização

da fé também em países de antiga tradição cristã.[1] Esse trabalho mobiliza todos os compromissos educativos e pastorais próprios do nosso carisma.

A exemplo do Filho de Deus que em tudo se fez semelhante a seus irmãos, o missionário salesiano assume os valores desses povos e
R 19-25 partilha suas angústias e esperanças.[2]

[1] Cf. AG 6.
[2] Cf. AG 3, 12, 26.

Nosso serviço educativo-pastoral

O Espírito do Senhor está sobre mim, pois ele me consagrou com a unção, para anunciar a Boa-Nova aos pobres: enviou-me para proclamar a libertação aos presos e, aos cegos, a recuperação da vista; para dar liberdade aos oprimidos e proclamar um ano de graça da parte do Senhor. (Lc 4,18-19)

A promoção integral

31. Nossa missão participa da missão da Igreja, que realiza o plano salvífico de Deus, o advento do seu Reino, levando aos homens a mensagem do Evangelho, intimamente unida ao desenvolvimento da ordem temporal.[1]

Educamos e evangelizamos segundo um projeto de promoção integral do homem, orientado para Cristo, homem perfeito.[2] Fiéis às intenções do nosso Fundador, visamos formar "honestos cidadãos e bons
R 4.5.23 cristãos".[3]

[1] Cf. EN 31.
[2] Cf. GS 41.
[3] *Piano di Regolamento per l'Oratorio*, 1854 (MB II, 46).

Promoção pessoal

32. Como educadores colaboramos com os jovens a fim de desenvolver-lhes as capacidades e aptidões até a plena maturidade.

Partilhamos com eles, nas diversas circunstâncias, o pão, e promovemos sua competência profissional e a formação cultural.

Sempre e em todos os casos, ajudamo-los a se abrirem à verdade e a construírem para si uma liberdade responsável. Para tanto, nos empenhamos em suscitar neles a convicção e o gosto pelos valores autênticos que os
R 4.6 orientam ao diálogo e ao serviço.

Promoção social e coletiva

33. Dom Bosco viu com clareza o alcance social de sua obra.

Trabalhamos em ambientes populares e em favor dos jovens pobres. Colaborando com eles, educamo-los para as responsabilidades morais, profissionais e sociais, e contribuímos para a promoção do grupo e do ambiente.

Participamos, na qualidade de religiosos, do testemunho e do compromisso da Igreja para com a justiça e a paz. Conservando-nos independentes de qualquer ideologia e política partidária, recusamos tudo o que favorece a miséria, a injustiça e a violência, e colaboramos com os que constroem uma sociedade mais digna do homem.

A promoção, à qual nos dedicamos em espírito evangélico, realiza o amor libertador de Cristo e constitui um sinal da presença
R 6.27 do Reino de Deus.

Evangelização e catequese

34. "Esta Sociedade, em seu início, era um simples catecismo."[1] Também para nós, a evangelização e a catequese são a dimensão fundamental da nossa missão.

Como Dom Bosco, somos chamados todos e em qualquer ocasião, a ser educadores da fé. Nossa ciência mais eminente é, pois, conhecer Jesus Cristo; e a alegria mais

profunda, revelar a todos as insondáveis riquezas do seu mistério.[2]

Caminhamos com os jovens para conduzi-los à pessoa do Senhor ressuscitado, a fim de que, descobrindo n'Ele e em seu Evangelho o sentido supremo da própria existência, cresçam como homens novos.

A Virgem Maria é uma presença materna nesta caminhada. Procuramos torná-la conhecida e amada como Aquela que acreditou,[3]
R 7 ajuda e infunde esperança.

[1] MB IX, 61.
[2] Cf. Ef 3,8-19.
[3] Cf. Lc 1,45.

Iniciação à vida eclesial

35. Encaminhamos os jovens a fazer experiência de vida eclesial mediante o ingresso e a participação numa comunidade de fé.

Por isso, animamos e promovemos grupos e movimentos de formação e de ação apostólica e social. Neles, os jovens crescem na consciência das próprias responsabilidades e aprendem a dar a sua contribuição insubstituível à transformação do mundo e à vida da Igreja, tornando-se eles mesmos "os primeiros e imediatos apóstolos dos jovens".[1]
R 8

[1] AA 12.

Iniciação à vida litúrgica

36. Iniciamos os jovens numa participação consciente e ativa na liturgia da Igreja, ponto culminante e fonte de toda a vida cristã.[1]

Junto com eles celebramos o encontro com Cristo na escuta da palavra, na oração e nos sacramentos.

A Eucaristia e a Reconciliação, celebradas assiduamente, oferecem recursos de valor excepcional para a educação à liberdade cristã, à conversão do coração e ao espírito de
R 7 partilha e serviço na comunidade eclesial.

[1] Cf. SC 10.

Orientação para as opções vocacionais

37. Educamos os jovens a desenvolverem a própria vocação humana e batismal com uma vida cotidiana progressivamente inspirada e unificada pelo Evangelho.

O clima de família, de acolhida e de fé, criado pelo testemunho de uma comunidade que se doa com alegria, é o ambiente mais eficaz para a descoberta e a orientação das vocações.

Esse trabalho de colaboração com os desígnios de Deus, coroamento de toda a nossa ação educativo-pastoral, é sustentado pela oração e pelo contato pessoal, sobretudo na direção espiritual.

R 9.17.18

O Sistema Preventivo em nossa missão

38. Para realizar o nosso serviço educativo e pastoral, Dom Bosco nos legou o Sistema Preventivo.

"Este sistema baseia-se inteiramente na razão, na religião e na bondade."[1] Não apela para pressões, mas para as fontes da inteligência, do coração e do desejo de Deus, que cada homem traz nas profundezas de seu ser.

Associa numa única experiência de vida educadores e jovens, em clima de família, de confiança e de diálogo.

Imitando a paciência de Deus, encontramos os jovens no ponto em que se acha a sua liberdade. Acompanhamo-los para que eles amadureçam convicções sólidas e se tornem progressivamente responsáveis no delicado processo de crescimento de sua humanidade na fé.

R 4.5.13.16

[1] MB XIII, 919.

A assistência como atitude e método

39. A prática do Sistema Preventivo exige de nós uma atitude fundamental: a simpatia e a vontade de contato com os jovens. "Aqui entre vós me acho bem, minha vida é mesmo estar convosco".[1]

Estamos fraternalmente entre os jovens como presença ativa e amiga, que lhes favorece todas as iniciativas para o crescimento no bem; encoraja-os a libertar-se de qualquer escravidão, para que o mal não lhes domine a fragilidade.

Tal presença abre-nos ao conhecimento vital do mundo juvenil e à solidariedade com todos os aspectos autênticos de seu dinamismo.

[1] MB IV, 654.

Critérios da ação salesiana

Assim, livre em relação a todos, eu me tornei escravo de todos, a fim de ganhar o maior número possível... Com os fracos fiz-me fraco, para ganhar os fracos. Para todos eu me fiz tudo, para certamente salvar alguns. (1Cor 9,19. 22)

O Oratório de Dom Bosco, critério permanente

40. Dom Bosco viveu uma típica experiência pastoral no seu primeiro Oratório, que foi para os jovens casa que acolhe, paróquia que evangeliza, escola que encaminha para a vida, e pátio para se encontrarem como amigos e viverem com alegria.

Ao realizarmos hoje nossa missão, a experiência de Valdocco continua critério permanente de discernimento e renovação de cada atividade e obra.

Critérios inspiradores para as nossas atividades e obras

41. Nossa ação apostólica realiza-se em pluralidade de formas, determinadas em primeiro lugar pelas exigências daqueles a quem nos dedicamos.

Realizamos a caridade salvífica de Cristo, organizando atividades e obras de escopo educativo-pastoral, atentos às necessidades do ambiente e da Igreja. Sensíveis aos sinais dos tempos, com espírito de iniciativa e constante flexibilidade, nós as avaliamos e renovamos, e criamos outras novas.

A educação e a evangelização de muitos jovens, sobretudo entre os mais pobres, movem-nos a procurá-los no ambiente em que vivem e encontrá-los em seu estilo de vida
R 1 com formas adequadas de serviço.

Atividades e obras

42. Realizamos a nossa missão principalmente com atividades e obras nas quais é possível promover a educação humana e cristã dos jovens, como o oratório e o centro juvenil, a escola e os centros profissionalizantes, os internatos e as casas para jovens com problemas.

Nas paróquias e residências missionárias contribuímos para a difusão do Evangelho e promoção do povo, colaborando com a pastoral da Igreja particular mediante as riquezas de uma vocação específica.

Oferecemos nosso serviço pedagógico e catequético na área juvenil por meio de centros especializados.

Nas casas de retiros atendemos à formação cristã de grupos, especialmente juvenis.

Dedicamo-nos, além disso, a toda e qualquer outra obra que tenha em vista a salvação da
R 11-31.36 juventude.

A comunicação social

43. Trabalhamos no setor da comunicação social. É um campo significativo de ação,[1] que está entre as prioridades apostólicas da missão salesiana.

Nosso Fundador intuiu o valor dessa escola de massa, que cria cultura e difunde modelos de vida, e lançou-se a empresas originais apostólicas para defender e sustentar a fé do povo.

Seguindo-lhe o exemplo, valorizamos como dons de Deus as grandes possibilidades que a comunicação social nos oferece para a educação e a evangelização.

R 32-35.42

[1] Cf. IM 1.

Corresponsáveis na missão

Aquele que planta e aquele que rega são a mesma coisa, mas cada qual receberá o salário correspondente ao seu trabalho. Pois nós somos cooperadores de Deus, e vós, lavoura de Deus, construção de Deus. (1Cor 3, 8-9)

Missão comunitária

44. O mandato apostólico que a Igreja nos confia é assumido e cumprido em primeiro

lugar pelas comunidades inspetoriais e locais, cujos membros têm funções complementares, com incumbências todas elas importantes. Disso eles tomam consciência; a coesão e a corresponsabilidade fraterna permitem alcançar os objetivos pastorais.

O inspetor e o diretor, como animadores do diálogo e da participação, guiam o discernimento pastoral da comunidade, para que ela caminhe unida e fiel na atuação do projeto apostólico.

Responsabilidades comuns e complementares

45. Cada um de nós é responsável pela missão comum e dela participa com a riqueza de seus dons e das características laical e sacerdotal da única vocação salesiana.

O salesiano coadjutor leva para todos os campos educativos e pastorais o valor próprio de sua laicidade, que o torna de modo específico testemunha do Reino de Deus no mundo, mais próximo dos jovens e das realidades do trabalho.

O salesiano presbítero ou diácono leva ao trabalho comum de promoção e de educação para a fé a especificidade de seu ministério, que o torna sinal de Cristo pastor, principalmente com a pregação do Evangelho e a ação sacramental.

A presença significativa e complementar de salesianos clérigos e leigos na comunidade constitui um elemento essencial de sua fisionomia e completeza apostólica.

Os salesianos jovens

46. O espírito de família e o dinamismo característico de nossa missão tornam particularmente válida a contribuição apostólica dos salesianos jovens.

Acham-se eles mais perto das novas gerações, são capazes de animação e entusiasmo, e disponíveis a soluções novas.

Encorajando e orientando essa generosidade, a comunidade ajuda-lhes o amadurecimento religioso apostólico.

A comunidade educativa e os leigos associados ao nosso trabalho

47. Realizamos em nossas obras a comunidade educativa e pastoral. Ela envolve, em clima de família, jovens e adultos, pais e educadores, até poder tornar-se uma experiência de Igreja, reveladora do plano de Deus.

Nessa comunidade, os leigos, associados ao nosso trabalho, dão a contribuição original de sua experiência e modelo de vida.

Acolhemos e despertamos a sua colaboração e oferecemos a possibilidade de conhecer e aprofundar o espírito salesiano e a prática do Sistema Preventivo.

Favorecemos o crescimento espiritual de cada um e propomos, a quem se sente chamado, que participe de maneira mais estreita da
R 4.5.149 nossa missão na Família Salesiana.

Solidários com a Igreja particular

48. A Igreja particular é o lugar em que a comunidade vive e exprime seu compromisso apostólico. Inserimo-nos em sua pastoral, que tem no bispo o primeiro responsável[1] e nas diretrizes das conferências episcopais um princípio de ação de maior amplitude.

Oferecemos à Igreja particular a contribuição do trabalho e da pedagogia salesiana e dela recebemos orientações e apoio.

Para articulação mais orgânica, compartimos iniciativas com os grupos da Família Salesiana e com outros institutos religiosos.

Estamos prontos a colaborar com os organis-
R 2.13.26.36 mos civis de educação e de promoção social.

[1] Cf. CIC, cân. 678,1.

V. Em comunidades fraternas e apostólicas

O amor seja sincero... Que o amor fraterno vos una uns aos outros, com terna afeição, rivalizando-vos em atenções recíprocas... Mostrai-vos solidários com os santos em suas necessidades, prossegui firmes na prática da hospitalidade... Mantende um bom entendimento uns com os outros. (Rm 12,9.10.13.16)

Valor da vida em comunidade

49. Viver e trabalhar juntos é para nós, salesianos, exigência fundamental e caminho seguro para realizarmos a nossa vocação.

Por isso nos reunimos em comunidades,[1] nas quais nos amamos a ponto de tudo compartilhar em espírito de família e construímos a comunhão das pessoas.

Na comunidade reflete-se o mistério da Trindade; nela encontramos uma resposta às aspirações profundas do coração e nos tornamos
R 21 sinais de amor e unidade para os jovens.

[1] Cf. CIC, cân. 608.

Os vínculos da unidade

50. Deus nos chama a viver em comunidade, confiando-nos irmãos que devemos amar. A caridade fraterna, a missão apostólica e a prática dos conselhos evangélicos são os vínculos que plasmam a nossa unidade e consolidam continuamente a nossa comunhão.

Formamos assim um só coração e uma só alma para amar e servir a Deus[1] e para nos
R 43 ajudarmos uns aos outros.

[1] Cf. C 1875, II, 1.

Relações de amizade fraterna

51. São Paulo nos exorta: "Portanto, como eleitos de Deus, santos e amados, vesti-vos com sentimentos de compaixão, com bondade, humildade, mansidão, paciência; suportai-vos uns aos outros e perdoai-vos mutuamente"[1].

A comunidade salesiana se caracteriza pelo espírito de família que anima todos os momentos de sua vida: trabalho e oração, refeições e tempos de lazer, encontros e reuniões.

Em clima de fraterna amizade comunicamo-nos alegrias e dores, e partilhamos corresponsavelmente experiências e projetos apostólicos.

[1] Cl 3,12-13.

O irmão na comunidade

52. A comunidade acolhe o irmão de coração aberto, aceita-o como é e favorece-lhe o amadurecimento. Oferece-lhe a possibilidade de desenvolver seus dons de natureza e graça. Provê o que lhe é necessário e ampara-o nos momentos de dificuldade, dúvida, fadiga e doença.

Dom Bosco costumava dizer a quem lhe pedia para ficar com ele: "Pão, trabalho e paraíso: eis as três coisas que vos posso oferecer em nome do Senhor".[1]

O irmão empenha-se em construir a comunidade em que vive, quer-lhe bem, mesmo se imperfeita. Sabe que nela encontra a presença de Cristo.

Aceita a correção fraterna, combate o que descobre em si de anticomunitário e participa generosamente da vida e do trabalho comum. Agradece a Deus estar rodeado de irmãos que o encorajam e ajudam.

R 44

[1] MB XVIII, 420.

Os irmãos idosos e doentes

53. A comunidade cerca de cuidados e afeto os irmãos idosos e doentes.

Prestando o serviço de que são capazes e aceitando a própria condição, eles são fonte de bênçãos para a comunidade, enriquecem-lhe o espírito de família e tornam mais profunda a sua unidade.

Sua vida assume novo significado apostólico. Oferecendo com fé as limitações e os sofrimentos pelos irmãos e pelos jovens, unem-se à paixão redentora do Senhor e continuam a participar da missão salesiana.

A morte do irmão

54. A comunidade ampara com mais intensa caridade e oração o irmão gravemente enfermo. Quando chega a hora de dar à sua vida consagrada o remate supremo, os irmãos o ajudam a participar com plenitude da Páscoa de Cristo.

Para o salesiano, a morte é iluminada pela esperança de entrar na alegria do seu Senhor.[1] E quando acontece que um salesiano sucumbe trabalhando pelas almas, a Congregação alcançou uma grande vitória.[2]

A lembrança dos irmãos falecidos une na "caridade que não passa"[3] os que ainda são peregrinos aos que já repousam em Cristo.

R 48

[1] Cf. Mt 25, 21.
[2] Cf. MB XVII, 273.
[3] 1Cor 13, 8.

O diretor na comunidade

55. O diretor representa Cristo que une os seus no serviço do Pai. Está no centro da comunidade, irmão entre irmãos, que lhe reconhecem a responsabilidade e autoridade.

Sua primeira tarefa é animar a comunidade para que viva na fidelidade às Constituições e cresça na unidade. Coordena os esforços de todos, levando em conta direitos, deveres e capacidades de cada um.

Tem igualmente responsabilidade direta em relação a cada um dos irmãos; ajuda-o a realizar sua vocação pessoal e o apoia no trabalho que lhe é confiado.

Estende sua solicitude aos jovens e aos colaboradores, a fim de que cresçam na corresponsabilidade da missão comum.

Nas palavras, nos contatos frequentes, nas decisões oportunas é pai, mestre e guia espiritual.

R 43.49

Comunidade acolhedora

56. Os irmãos vivem com simplicidade o dom de si e o sentido de partilha na acolhida aos outros e na hospitalidade. Com suas atenções e alegria sabem fazer com que todos participem do espírito de família salesiano.

Todavia, para favorecer o mútuo respeito e as expressões de comunhão fraterna, a comunidade reserva alguns ambientes da casa religiosa[1] unicamente para os irmãos.

R 22.46

[1] Cf. CIC, cân. 667,1.

Comunidade aberta

57. A comunidade salesiana atua em comunhão com a Igreja particular.

É aberta aos valores do mundo e atenta ao contexto cultural em que desenvolve sua ação apostólica. Solidária com o grupo humano em que vive, cultiva boas relações com todos.

É, desta sorte, sinal revelador de Cristo e da sua salvação presente entre os homens, e torna-se fermento de novas vocações, a exemplo da primeira comunidade de Valdocco.

Comunidade inspetorial

58. As comunidades locais são parte viva da comunidade inspetorial. Esta as promove na comunhão fraterna e sustenta na missão.

Segue com amor os novos irmãos; é solícita pela formação de todos, alegra-se com seus bons êxitos e acontecimentos felizes, sente suas perdas, mantém viva sua recordação.

Atenta às situações da juventude, coordena e avalia o trabalho apostólico mediante seus organismos, favorece a colaboração, anima a pastoral vocacional, provê à continuidade das obras e se abre a novas atividades.

Cultiva a fraternidade e exprime-a com concreta solidariedade com as demais inspetorias, a Congregação e a Família Salesiana.

Comunidade mundial

59. A profissão religiosa incorpora o salesiano na Sociedade, tornando-o participante da comunhão de espírito, de testemunho e de serviço que ela vive na Igreja universal.

A união com o Reitor-Mor e o seu Conselho, a solidariedade nas iniciativas apostólicas, a comunicação e informação sobre o trabalho dos irmãos, incrementando a comunhão, aprofundam o sentido de pertença e abrem
R 104 para o serviço da comunidade mundial.

VI. No seguimento de Cristo obediente, pobre e casto

Por causa dele, perdi tudo ... Visto que eu mesmo fui alcançado pelo Cristo Jesus. (*Fl* 3,8.12)

No seguimento de Cristo

60. Com a profissão religiosa, queremos viver a graça batismal com maior plenitude e radicalidade.

Seguimos Jesus Cristo, que, "casto e pobre, remiu e santificou os homens com a sua obediência",[1] e participamos mais estreitamente do mistério da sua Páscoa, do seu aniquilamento e da sua vida no Espírito.

Aderindo totalmente a Deus, amado sobre todas as coisas, empenhamo-nos numa forma de vida que se funda por inteiro nos valores do Evangelho.

[1] PC 1.

Amor fraterno e apostólico

61. Dom Bosco faz notar com frequência quanto a prática sincera dos votos consolida os vínculos do amor fraterno e a coesão na ação apostólica.

A profissão dos conselhos ajuda-nos a viver a comunhão com os irmãos da comunidade religiosa, como numa família que se alegra com a presença do Senhor.[1]

Os conselhos evangélicos, favorecendo a purificação do coração e a liberdade espiritual,[2] tornam solícita e fecunda nossa caridade pastoral; o salesiano obediente, pobre e casto está pronto para amar e servir àqueles a quem o Senhor o envia, sobretudo aos jovens pobres.

[1] Cf. PC 15.
[2] Cf. LG 46.

Sinal peculiar da presença de Deus

62. A prática dos conselhos, vivida no espírito das bem-aventuranças, torna mais convincente o nosso anúncio do Evangelho.

Num mundo tentado pelo ateísmo e pela idolatria do prazer, da posse e do poder, o nosso modo de viver testemunha, especialmente aos jovens, que Deus existe e o seu amor pode saciar uma vida; que a necessidade de amar, a ânsia de possuir e a liberdade de decidir da própria existência adquirem em Cristo Salvador o sentido supremo.

Nosso modo de vida leva em consideração também o hábito. O que os clérigos usam

conforme as disposições das Igrejas particulares dos países em que moram, e o traje simples que Dom Bosco aconselhava aos sócios leigos[1] querem ser um sinal exterior desse testemunho e serviço.[2]

[1] Cf. C 1875, XV, 1-3.
[2] Cf. CIC, cân. 669.

Testemunho do mundo que há de vir

63. O oferecimento da própria liberdade na obediência, o espírito de pobreza evangélica e o amor que se faz dom na castidade tornam o salesiano um sinal da força da ressurreição.

Os conselhos evangélicos, plasmando inteiramente seu coração para o Reino, ajudam-no a discernir e a acolher a ação de Deus na história; e, na simplicidade e laboriosidade da vida cotidiana, transformam-no num educador que anuncia aos jovens "novos céus e nova terra",[1] estimulando neles os compromissos e a alegria da esperança.[2]

[1] Cf. Ap 21,1.
[2] Cf. Rm 12,12.

Nossa obediência

Mesmo sendo Filho, aprendeu o que significa a obediência, por aquilo que ele sofreu. Mas, quando levou a termo sua vida, tornou-se causa de salvação eterna para todos os que lhe obedecem. (Hb 5,8-9)

Significado evangélico da nossa obediência

64. Nosso Salvador assegurou-nos ter vindo à terra não para fazer a sua vontade, mas a vontade de seu Pai que está nos céus.[1]

Com a profissão de obediência oferecemos a Deus a nossa vontade e revivemos na Igreja e na Congregação a obediência de Cristo, cumprindo a missão que nos é confiada.

Dóceis ao Espírito e atentos aos sinais que Ele nos dá mediante os acontecimentos, tomamos o Evangelho como regra suprema[2] de vida, as Constituições como caminho seguro, os superiores e a comunidade como intérpretes cotidianos da vontade de Deus.

[1] Cf. C 1875, III, 1.
[2] Cf. PC 2.

Estilo salesiano da obediência e da autoridade

65. Na tradição salesiana, obediência e autoridade se exercem naquele espírito de família e de caridade que inspira relações repassadas de estima e confiança recíproca.

O superior orienta, guia e encoraja, fazendo uso discreto de sua autoridade. Todos os irmãos colaboram com uma obediência sincera, pronta, cumprida "com ânimo alegre e com humildade".[1]

O serviço da autoridade e a disponibilidade na obediência são princípio de coesão e garantia de continuidade da Congregação; para o salesiano, são caminho de santidade, fonte
R 51 de energia no trabalho, de alegria e de paz.

[1] C 1875, III, 2.

Corresponsabilidade na obediência

66. Na comunidade e em vista da missão, obedecemos todos, embora com encargos diversos.

Na escuta da Palavra de Deus e na celebração da Eucaristia, exprimimos e renovamos a nossa entrega comum à vontade divina.

Nos assuntos importantes, buscamos juntos a vontade do Senhor mediante fraterno e paciente diálogo e vivo sentido de corresponsabilidade.

O superior exerce a sua autoridade ouvindo os irmãos, estimulando a participação de todos e promovendo a união das vontades na fé e na caridade. Conclui o tempo da busca comum tomando as oportunas decisões, que normalmente emergirão da convergência dos pontos de vista.

Todos depois nos empenhamos na execução, colaborando sinceramente, ainda quando os próprios pontos de vista não tenham sido aceitos.

Obediência pessoal e liberdade

67. O salesiano é chamado a obedecer com espírito livre e responsável, empenhando suas "forças de inteligência e vontade, os dons de natureza e graça".[1]

Obedece com fé e reconhece no superior um auxílio e um sinal que Deus lhe oferece para manifestar sua vontade.

Tal obediência "conduz à maturidade, fazendo crescer a liberdade dos filhos de Deus".[2]

[1] PC 14.
[2] PC 14.

Exigências do voto de obediência

6**8.** Com o voto de obediência, o salesiano se compromete a obedecer aos legítimos superiores no que se refere à observância das Constituições.[1]

Quando um preceito é dado expressamente em força do voto de obediência, a obrigação de obedecer é grave. Somente os superiores maiores e os diretores podem dar esse preceito; façam-no, porém, raramente, por escrito ou diante de duas testemunhas e apenas quando o exigir alguma grave razão.[2]

[1] Cf. CIC, cân. 601.
[2] Cf. CIC, cân. 49ss.

Dons pessoais e obediência

69. Cada um põe qualidades e dons a serviço da missão comum.

O superior, ajudado pela comunidade, tem especial responsabilidade em discernir tais dons, favorecer seu desenvolvimento e seu reto exercício.

Se as necessidades concretas da caridade e do apostolado exigirem o sacrifício de desejos e projetos em si legítimos, o irmão aceita com fé o que a obediência lhe pede, embora podendo sempre recorrer à autoridade superior.

Para aceitar incumbências ou cargos além dos marcados na comunidade, pede autorização ao legítimo superior.[1]

[1] Cf. CIC, cân. 671.

Colóquio com o superior

70. Fiel à recomendação de Dom Bosco, cada irmão se encontra frequentemente com o próprio superior em colóquio fraterno.

É um momento privilegiado de diálogo para o próprio bem e para o bom andamento da comunidade.

Nele trata com confiança da sua vida e atividades e, se o desejar, também de seu estado
R 50 de consciência.

Obediência e mistério da cruz

71. "Em vez de fazer obras de penitência, diz-nos Dom Bosco, fazei as da obediência."[1]

Por vezes a obediência contrasta com nossa inclinação à independência e ao egoísmo ou pode exigir difíceis provas de amor. É o momento de olhar para Cristo obediente até a morte.[2] "Meu Pai, se este cálice não pode passar sem que eu o beba, faça-se a tua vontade."[3]

O mistério de sua morte e ressurreição nos ensina quão fecundo é para nós obedecer: o grão que morre na escuridão da terra dá muito fruto.[4]

[1] MB XIII, 89.
[2] Cf. Fl 2,8; cf. MB IV, 233.
[3] Mt 26,42.
[4] Cf. Jo 12,24.

Nossa pobreza

Jesus respondeu: "Se queres ser perfeito, vai, vende os teus bens, dá o dinheiro aos pobres, e terás um tesouro no céu. Depois, vem e segue-me". (Mt 19, 21)

Significado evangélico da nossa pobreza

72. Conhecemos a generosidade de nosso Senhor Jesus Cristo, que sendo rico se fez pobre para que nos enriquecêssemos com a sua pobreza.[1]

Chamados a uma vida intensamente evangélica, escolhemos seguir "o Salvador que nasceu na pobreza, viveu desprovido de tudo e morreu despojado na cruz".[2]

Como os Apóstolos ao convite do Senhor, libertamo-nos da preocupação e afã dos bens terrenos[3] e, pondo nossa confiança na

Providência do Pai, entregamo-nos ao serviço do Evangelho.

[1] Cf. 2Cor 8, 9.
[2] C 1875 (Introdução), p. XXIV.
[3] Cf. Mt 6, 25ss.

Pobreza e missão salesiana

73. Dom Bosco viveu a pobreza como desapego do coração e generoso serviço aos irmãos, com um estilo austero, industrioso e rico de iniciativas.

A seu exemplo, também nós vivemos no desapego de qualquer bem terreno[1] e participamos com espírito empreendedor na missão da Igreja no seu empenho pela justiça e pela paz, de modo especial mediante a educação dos necessitados.

O testemunho da nossa pobreza, vivida na comunhão de bens, ajuda os jovens a superar o instinto de posse egoísta e os abre ao sentido cristão da partilha.

[1] Cf. C 1875, IV, 7.

Exigências do voto de pobreza

74. Com o voto de pobreza comprometemo-nos a não usar e a não dispor dos bens materiais, sem o consentimento do legítimo superior.

Cada irmão conserva a propriedade do seu patrimônio e a capacidade de adquirir outros bens; mas antes da sua profissão dispõe livremente do uso e usufruto deles e cede a outrem a sua administração.

Antes da profissão perpétua redige seu testamento de acordo com as leis do código civil. Após séria reflexão, para exprimir seu total abandono à Divina Providência, pode também renunciar definitivamente aos bens dos quais conservou a propriedade, de con-
R 52-54 formidade com o direito universal e próprio.

Compromisso pessoal de pobreza

75. Cada um de nós é o primeiro responsável pela sua pobreza, mediante a qual vive dia a dia, com um teor de vida pobre, o desapego prometido.

Aceita depender do superior e da comunidade no uso dos bens temporais, mas sabe que a licença recebida não o dispensa de ser pobre na realidade e no espírito.[1]

Está atento em não ceder aos poucos ao desejo do conforto e às comodidades, que são ameaça direta à fidelidade e à generosidade apostólica.

E quando o seu estado de pobreza lhe for causa de algum incômodo e sofrimento,[2]

alegra-se em poder participar da bem-aventurança prometida pelo Senhor aos pobres em
R 56 espírito.[3]

[1] Cf. PC 13.
[2] Cf. C 1875 (Introdução), p, XXVI.
[3] Cf. Mt 5, 3.

A comunhão dos bens

76. A exemplo dos primeiros cristãos, pomos em comum os bens materiais: os frutos do nosso trabalho, os presentes recebidos e o que percebemos por aposentadoria, subsídios e seguros. Oferecemos ainda os nossos talentos, nossas energias e experiências.

Na comunidade o bem de cada um torna-se o bem de todos.

Com as comunidades da inspetoria partilhamos fraternalmente o que temos, e somos solidários com as necessidades de toda a Con-
R 57-59.64 198.202 gregação, da Igreja e do mundo.

[1] Cf. At 4,32.

Testemunho de pobreza na comunidade e nas obras

77. Cada comunidade permanece atenta às condições do ambiente em que vive e testemunha

a sua pobreza com uma vida simples e frugal, em habitações modestas.

A exemplo e no espírito do Fundador, aceitamos a posse dos meios exigidos pelo nosso trabalho e administramo-los de maneira que a todos se torne patente sua finalidade de serviço.

A escolha das atividades e a localização das obras respondam às carências dos necessitados; as estruturas materiais inspirem-se em critérios de simplicidade e funcionalidade.

R 1.59-66

O trabalho

78. O trabalho assíduo e sacrificado é característica que nos foi legada por Dom Bosco e é expressão concreta da nossa pobreza.

Nas tarefas de cada dia, associamo-nos aos pobres que vivem do próprio suor e testemunhamos o valor humano e cristão do trabalho.[1]

R 65

[1] Cf. ET 20.

Solidariedade com os pobres

79. O espírito de pobreza nos leva a ser solidários com os pobres e a amá-los em Cristo.[1]

Para isso, esforçamo-nos em lhes estar ao lado, em aliviar-lhes a indigência, fazendo nossas as suas legítimas aspirações a uma sociedade mais humana.

Ao pedir e aceitar auxílios para o serviço dos necessitados, imitamos Dom Bosco no zelo e na gratidão, e nos mantemos, como ele, evangelicamente livres. "Lembrai-vos bem, diz-nos ele, de que tudo o que temos não é nosso, mas dos pobres; ai de nós se não fizermos bom uso disso."[2]

[1] Cf. PC 13.
[2] MB V, 682.

Nossa castidade

Tenho certeza de que nem a morte, nem a vida... nem o presente, nem o futuro ... nem outra criatura qualquer será capaz de nos separar do amor de Deus, que está no Cristo Jesus, nosso Senhor. (Rm 8, 38-39)

Significado evangélico da nossa castidade

80. A castidade consagrada para o Reino é um "dom precioso da graça divina que o Pai dá a alguns".[1] Como resposta de fé, nós o acolhemos com gratidão e nos comprometemos com voto a viver a continência perfeita no celibato.[2]

Seguimos de perto a Jesus Cristo, escolhendo um modo intensamente evangélico de amar de coração indiviso a Deus e aos irmãos.[3]

Inserimo-nos assim com uma vocação específica no mistério da Igreja, totalmente unida a Cristo e, participando de sua fecundidade, doamo-nos à nossa missão.[4]

[1] LG 42.
[2] Cf. CIC, cân. 599.
[3] Cf. LG 42.
[4] Cf. ET 13-14; RD 11.

Castidade e missão salesiana

81. Dom Bosco viveu a castidade como amor sem limites a Deus e aos jovens. Quis que ela fosse um sinal distintivo da Sociedade Salesiana: "Quem despende a vida em prol dos jovens abandonados deve por certo fazer todos os esforços para enriquecer-se de todas as virtudes. Mas a virtude que se deve cultivar de modo todo particular... é a virtude da castidade."[1]

A nossa tradição considerou sempre a castidade como virtude irradiante, portadora de mensagem especial para a educação da juventude. Faz de nós testemunhas da predileção de Cristo pelos jovens, permite-nos amá-los sinceramente de modo que "saibam que são amados"[2] e nos torna capazes de educá-los para o amor e a pureza.

[1] Cf. C 1875, V, 1.
[2] DB, *Carta de Roma* 1884, MB XVII, 110.

Castidade e maturidade humana

82. As exigências educativas e pastorais da nossa missão e o fato de que a observância da perfeita continência atinge inclinações das mais profundas da natureza humana[1] requerem do salesiano equilíbrio psicológico e maturidade afetiva.

Dom Bosco advertia: "Quem não tem fundada esperança de poder conservar, com o auxílio divino, a virtude da castidade nas palavras, nas obras e nos pensamentos, não professe nesta Sociedade, porque muitas vezes se
R 68 encontraria em perigo".[2]

[1] Cf. PC 12.
[2] Cf. C 1875, V, 2.

Castidade e vida de comunidade

83. A castidade consagrada, "sinal e estímulo da caridade",[1] liberta e potencia a nossa capacidade de fazer-nos tudo para todos. Desenvolve em nós o sentido cristão das relações pessoais, favorece amizades verdadeiras e contribui para fazer da comunidade uma família.

Por sua vez, o clima fraterno da comunidade ajuda-nos a viver na alegria o celibato por amor do Reino e a superar, sustentados pela compreensão e pelo afeto, os momentos difíceis.

[1] LG 42.

Atitudes e meios para crescer na castidade

84. A castidade não é conquista feita de uma só vez por todas. Tem momentos de paz e momentos de prova. É um dom que, por causa da fraqueza humana, exige esforço cotidiano de fidelidade.

Por isso o salesiano, fiel às Constituições, vive no trabalho e na temperança, pratica a mortificação e a guarda dos sentidos, usa de maneira discreta e prudente os meios de comunicação social e não descuida os meios naturais que favorecem a saúde física e mental.

Sobretudo implora a ajuda de Deus e vive em sua presença; alimenta o amor a Cristo na mesa da Palavra e da Eucaristia e purifica-o humildemente no sacramento da Reconciliação; entrega-se com simplicidade a um guia espiritual.

Recorre com filial confiança a Maria Imaculada e Auxiliadora, que o ajuda a amar como Dom Bosco amava.

R 45.67-69

VII. Em diálogo com o Senhor

Que a palavra de Cristo habite em vós com abundância. Com toda a sabedoria, instruí-vos e aconselhai-vos uns aos outros. Movidos pela graça, cantai a Deus, em vossos corações, com salmos, hinos e cânticos inspirados pelo Espírito. E tudo o que disserdes ou fizerdes, seja sempre no nome do Senhor Jesus, por ele dando graças ao Pai. (Cl 3,16-17)

O dom da oração

85. A comunidade exprime de forma visível o mistério da Igreja, a qual não nasce da vontade humana, mas é fruto da Páscoa do Senhor. Do mesmo modo Deus reúne a nossa comunidade e a mantém unida com seu convite, sua Palavra, seu amor.

Quando reza, a comunidade salesiana responde a esse convite, reaviva a consciência da sua íntima e vital relação com Deus e da sua missão de salvação, fazendo própria a invocação de
R 70 Dom Bosco: "Da mihi animas, cetera tolle".

A oração salesiana

86. Dócil ao Espírito Santo, Dom Bosco viveu a experiência de uma oração humilde,

confiante e apostólica, que unia espontaneamente a oração com a vida.

Dele aprendemos a reconhecer a ação da graça na vida dos jovens; por eles rezamos para que se realize em cada um deles o desígnio do Pai, e com eles rezamos para dar testemunho de nossa fé e partilhar da mesma esperança de salvação.

A oração salesiana é alegre e criativa, simples e profunda; abre-se à participação comunitária, adere à vida e nela se prolonga.

R 78

Comunidade na escuta da Palavra

87. O povo de Deus é reunido antes de mais nada pela Palavra do Deus vivo.[1]

A Palavra ouvida com fé é para nós fonte de vida espiritual, alimento da oração, luz para conhecer a vontade de Deus nos acontecimentos e força para viver com fidelidade a nossa vocação.

Tendo cotidianamente em mãos a Sagrada Escritura,[2] acolhemos como Maria a Palavra e a meditamos em nosso coração[3] para fazê-la frutificar e anunciá-la com zelo.

[1] Cf. PO 4.
[2] Cf. PC 6.
[3] Cf. Lc 2,19.51.

Comunidade unificada pela Eucaristia

88. A escuta da Palavra encontra seu lugar privilegiado na celebração da Eucaristia. Ela é o ato central cotidiano de toda a comunidade salesiana, vivido como festa numa liturgia viva.

Na Eucaristia a comunidade celebra o mistério pascal e entra em comunhão com o Corpo de Cristo imolado, recebendo-o para nele construir-se como comunhão fraterna e renovar seu compromisso apostólico.

A concelebração põe em evidência as riquezas desse mistério: exprime a tríplice unidade do sacrifício, do sacerdócio e da comunidade, cujos membros estão todos a serviço da mesma missão.

A presença da Eucaristia em nossas casas é para nós, filhos de Dom Bosco, motivo de frequentes encontros com Cristo. É d'Ele que haurimos dinamismo e constância em nosso
R 71 trabalho em favor dos jovens.

O mistério de Cristo no tempo

89. A Liturgia das Horas estende às diversas horas do dia a graça do mistério eucarístico.[1]

A comunidade, unida a Cristo e à Igreja, louva e suplica ao Pai, nutre sua união com Ele[2] e se mantém atenta à vontade divina.

Permanecendo para os clérigos as obrigações assumidas na ordenação,[3] a comunidade celebra as Laudes como oração da manhã e as Vésperas como oração da tarde com a dignidade e o fervor que Dom Bosco recomendava.

O domingo é o dia do júbilo pascal. Vivido no trabalho apostólico, na piedade e na alegria, revigora a confiança e o otimismo do salesiano.

Ao longo do ano litúrgico, a comemoração dos mistérios do Senhor faz de nossa vida um
R 71 tempo de salvação na esperança.[4]

[1] Cf. IGLH 10,12.
[2] LG 3.
[3] Cf. CIC, cân. 1174,1.
[4] Cf. SC 102.

Comunidade em contínua conversão

90. A Palavra de Deus nos chama à contínua conversão.

Conscientes de nossa fraqueza, respondemos com a vigilância e o arrependimento sincero, com a correção fraterna, o perdão recíproco e a serena aceitação da cruz de cada dia.

O sacramento da Reconciliação leva à plena realização o empenho penitencial de cada um e de toda a comunidade.

Preparado pelo exame de consciência cotidiano e recebido com frequência, segundo as orientações da Igreja, ele nos dá a alegria do perdão do Pai, reconstrói a comunhão fraterna e purifica as intenções apostólicas.
R 74

Momentos de renovação

91. Nossa vontade de conversão renova-se no retiro mensal e nos exercícios espirituais de cada ano. São tempos de retomada espiritual, que Dom Bosco considerava como parte fundamental e síntese de todas as práticas de piedade.[1]

Para a comunidade e para cada salesiano são ocasiões especiais de escuta da Palavra de Deus, de discernimento de sua vontade e de purificação do coração.

Tais momentos de graça restituem ao nosso espírito profunda unidade no Senhor Jesus e mantêm viva a espera da sua volta.
R 73

[1] Cf. C 1875 (Introdução), p. XXXIV.

Maria na vida e na oração do salesiano

92. Maria, Mãe de Deus, ocupa posição singular na história da salvação. É modelo de oração e de caridade pastoral, mestra de sabedoria e guia da nossa Família.

Contemplamos e imitamos sua fé, a solicitude pelos necessitados, a fidelidade na hora da cruz e a alegria pelas maravilhas operadas pelo Pai.

Maria Imaculada e Auxiliadora educa-nos para a plenitude da doação ao Senhor e nos infunde coragem no serviço aos irmãos.

Nutrimos para com ela devoção filial e forte. Rezamos todos os dias o Terço e celebramos suas festas para nos estimular a uma imitação
R 75 mais convicta e pessoal.

A oração pessoal

93. Conseguiremos formar comunidades que rezam, só se nos tornarmos pessoalmente homens de oração.

Cada um de nós tem necessidade de exprimir em seu íntimo o modo pessoal de ser filho de Deus, manifestar-lhe a gratidão, confidenciar-lhe os desejos e as preocupações apostólicas.

Forma indispensável de oração é para nós a oração mental. Ela fortalece nossa intimidade com Deus, salva da rotina, conserva o coração livre e alimenta a doação ao próximo. Para Dom Bosco é garantia de alegre perseverança na vocação.

R 72

A memória dos irmãos falecidos

94. A fé em Cristo ressuscitado sustenta a nossa esperança e mantém viva a comunhão com os irmãos que repousam na paz de Cristo. Consumiram a vida na Congregação, e não poucos sofreram até mesmo o martírio por amor do Senhor.

Unidos em intercâmbio de bens espirituais, oferecemos por eles com gratidão os sufrágios prescritos.

Sua lembrança é estímulo para continuarmos com fidelidade nossa missão.

R 48.77

A vida como oração

95. Imerso no mundo e nas preocupações da vida pastoral, o salesiano aprende a encontrar Deus naqueles a quem é mandado.

Descobrindo os frutos do Espírito[1] na vida dos homens, especialmente dos jovens, dá graças em todas as coisas:[2] partilhando seus problemas e sofrimentos, invoca para eles a luz e a força de sua presença.

Alimenta-se da caridade do Bom Pastor, de quem quer ser testemunha, e participa das riquezas espirituais que a comunidade lhe oferece.

A necessidade de Deus, experimentada no trabalho apostólico, leva-o a celebrar a liturgia da vida, até chegar à "operosidade incansável, santificada pela oração e pela união com Deus, que deve ser a característica dos filhos de Dom Bosco".[3]

[1] Cf. Gl 5, 22.
[2] Cf. Ef 5, 20.
[3] R 1923, art. 291.

Terceira Parte

Formados para a missão de educadores-pastores

VIII. Aspectos gerais da nossa formação

A formação salesiana

Vivendo segundo a verdade, no amor, cresceremos sob todos os aspectos em relação a Cristo, que é a cabeça. (Ef 4,15)

Vocação e formação

96. Jesus chamou pessoalmente seus apóstolos para que ficassem com Ele e para enviá-los a proclamar o Evangelho.[1] Preparou-os com amor paciente e deu-lhes o Espírito Santo para guiá-los à plenitude da verdade.[2]

Também a nós Ele chama para vivermos na Igreja o projeto de nosso Fundador como apóstolos dos jovens.

Respondemos a esse apelo com o empenho de uma formação adequada e contínua, para a qual o Senhor dá cada dia a sua graça.

[1] Cf. Mc 3,14.
[2] Cf. Jo 16,13.

Orientação salesiana da formação

97. Os primeiros salesianos encontraram em Dom Bosco seu guia seguro. Perfeitamente inseridos na sua comunidade em ação, aprenderam a modelar pela dele a própria vida.

Também nós encontramos nele o nosso modelo. A natureza religiosa e apostólica da vocação salesiana determina a orientação específica da nossa formação, necessária à vida e à unidade da Congregação.

A experiência formativa

98. Iluminado pela pessoa de Cristo e pelo seu Evangelho, vivido segundo o espírito de Dom Bosco, o salesiano se empenha num processo formativo que dura toda a vida e lhe respeita os ritmos de amadurecimento. Faz experiência dos valores da vocação salesiana nos diversos momentos de sua existência e aceita a ascese que esse caminho implica.

Com a ajuda de Maria, Mãe e Mestra, tende a tornar-se educador-pastor dos jovens na forma laical ou sacerdotal que lhe é própria.

Empenho pessoal e comunitário

99. Cada salesiano assume a responsabilidade da própria formação. Dócil ao Espírito Santo, desenvolve suas aptidões e os dons da graça num esforço constante de conversão e renovação, vivendo e trabalhando para a missão comum.

O ambiente natural de crescimento vocacional é a comunidade, na qual o irmão se insere com confiança e colabora com responsabilidade. A própria vida da comunidade, unida em Cristo e aberta às exigências dos tempos, é formadora; deve, por isso, progredir e renovar-se continuamente.

R 86

Unidade da formação e culturas

100. O carisma do Fundador é princípio de unidade da Congregação e, por sua fecundidade, está na origem das maneiras diversas de viver a única vocação salesiana. A formação, portanto, é ao mesmo tempo unitária nos conteúdos essenciais e diversificada nas expressões concretas.

Acolhe e desenvolve tudo o que as várias culturas contêm "de verdadeiro, nobre e justo".[1]

[1] Cf. Fl 4, 8.

Comunidade inspetorial e formação

101. A comunidade inspetorial acolhe e acompanha a vocação de cada irmão, cuida da preparação dos formadores e das estruturas de formação, anima o empenho formativo das comunidades locais.

Compete-lhe estabelecer, pelos diversos órgãos de governo e animação, o modo de levar a cabo a formação segundo as exigências do próprio contexto cultural, em conformidade com as diretrizes da Igreja e da Congregação.

No exercício dessa responsabilidade comum, cada salesiano contribui, com a oração e o testemunho, para sustentar e renovar a vocação dos irmãos. R 85

A formação inicial

Fala, Senhor, que teu servo escuta. (1Sm 3, 9)

Complexidade e unidade da formação inicial

102. A formação inicial visa ao amadurecimento humano e à preparação intelectual do jovem irmão, juntamente com o aprofunda-

mento da sua vida consagrada e inserção gradual no trabalho educativo-pastoral.

Na experiência formativa, tais aspectos devem harmonizar-se numa unidade vital.

As comunidades formadoras

103. A formação inicial em via ordinária se realiza em comunidades intencionalmente estruturadas para tal fim.

Abertas, como quer o estilo educativo de Dom Bosco, levam em conta as aspirações dos jovens a uma vida mais pessoal e mais fraterna.

Nelas o nosso espírito é vivido de modo mais intenso: todos os membros formam juntos uma família, fundada na fé e no entusiasmo por Cristo, unida na estima recíproca e na convergência dos esforços.

Formadores e irmãos em formação, embora com diversidade de papéis, criam um clima de corresponsabilidade e realizam com clareza as metas formativas.

R 79.81.82

Papel dos formadores

104. Nas comunidades formadoras, os formadores têm tarefa específica e necessária.

Asseguram aos irmãos em formação as condições para válidas experiências e séria reflexão doutrinal num ambiente adequado.

Conscientes de serem mediadores da ação do Senhor, esforçam-se por constituir junto com o diretor, guia da comunidade e mestre de espírito, um grupo convicto da responsabilidade comum.

Para esse encargo são escolhidos homens de fé, aptos para comunicar vitalmente o ideal salesiano, capazes de diálogo e com suficiente
R 79 experiência pastoral.

O salesiano em formação inicial

105. Para o salesiano a formação inicial, mais que espera, já é tempo de trabalho e santidade. É tempo de diálogo entre a iniciativa de Deus que chama e conduz e a liberdade do salesiano que assume progressivamente os compromissos da própria formação.

Nesse caminho de responsabilidades crescentes, é sustentado pela oração, direção espiritual, reflexão, pelo estudo e relacionamento
R 80 fraterno.

Currículo formativo

106. A formação inicial dos salesianos leigos, dos futuros sacerdotes e dos diáconos permanentes tem ordinariamente um currículo de nível paritário, com as mesmas fases e com objetivos e conteúdos semelhantes.

As distinções são determinadas pela vocação específica de cada um, pelos dotes e aptidões pessoais e pelas tarefas do nosso apostolado.

R 96.98.99

Incorporação na Sociedade e períodos formativos

107. Cada um, antes de incorporar-se definitivamente na Sociedade, percorre os seguintes períodos formativos: preparação ao noviciado, noviciado e período da profissão temporária.

São necessários tanto para o candidato como para a comunidade a fim de discernir, em colaboração mútua, a vontade de Deus e a ela corresponder.

O candidato vai conhecendo progressivamente a Sociedade, e esta, por sua vez, pode ajuizar de suas aptidões à vida salesiana.

As admissões

108. A admissão ao noviciado, à profissão temporária ou perpétua, aos ministérios e às ordens sacras, depois de o candidato haver apresentado livremente seu pedido, cabe ao inspetor com o consentimento de seu Conselho, ouvido o parecer do diretor da comunidade com seu Conselho.

Os superiores fundamentam o próprio juízo em elementos positivos que comprovam a idoneidade do candidato, levando em conta, em primeiro lugar, os requisitos canônicos.[1]

R 82.94.95

[1] Cf. CIC, cân. 642-645; 1019-1054.

IX. O processo formativo

Aquele que começou em vós tão boa obra há de levá-la a bom termo, até o dia do Cristo Jesus. (Fl 1,6)

Preparação para o noviciado

109. A quem se orienta para a vida salesiana são oferecidos ambiente e condições adequadas para conhecer a própria vocação e amadurecer como homem e como cristão. Desta forma pode, com o auxílio de um guia espiritual, fazer sua escolha de maneira mais consciente e livre de pressões externas e internas.

Imediatamente antes do noviciado requer-se uma preparação específica para aprofundar a opção vocacional e avaliar a idoneidade necessária para começar o noviciado. Tal preparação se realiza numa experiência de vida
R 89 comunitária e apostólica salesiana.

O noviciado

110. No noviciado o candidato tem a possibilidade de iniciar a experiência religiosa salesiana.

Por isso a comunidade deve ser um exemplo de vida fundada na fé e alimentada pela oração, em que a simplicidade evangélica, a alegria, a amizade e o respeito recíproco criam um clima de confiança e docilidade.

Com a ajuda do mestre, o noviço aprofunda as motivações da própria opção, certifica-se da idoneidade para a vocação salesiana e orienta-se para o completo dom de si a Deus no serviço dos jovens, segundo o espírito de
R 90.93 Dom Bosco.

Duração do noviciado

111. De acordo com o direito, o noviciado dura doze meses.[1] Começa quando o candidato, admitido pelo inspetor, entra na casa do noviciado, erigida canonicamente, e se coloca sob a direção do mestre.

Uma ausência superior a três meses contínuos ou descontínuos torna-o inválido. Uma ausên-
R 94 cia superior a quinze dias deve ser recuperada.

[1] Cf. CIC, cân. 647, 3; 648; 649,1.

O mestre dos noviços

112. O mestre dos noviços é o guia espiritual que coordena e anima toda a ação formadora do noviciado.

Seja um homem de experiência espiritual e salesiana, prudente, atualizado quanto às realidades psicológicas e aos problemas da condição da juventude. Tenha grande sentido dos contatos humanos e capacidade de diálogo; com sua bondade inspire confiança aos noviços.

É professo perpétuo. É nomeado pelo inspetor com o consentimento do seu Conselho e a aprovação do Reitor-Mor. Permanece no cargo três anos e pode ser reconduzido.

Período da profissão temporária

113. A primeira profissão abre um período de vida consagrada durante o qual o irmão, apoiado pela comunidade e por um guia espiritual, completa o processo de amadurecimento em vista da profissão perpétua e desenvolve, como salesiano leigo ou como aspirante ao sacerdócio, os diversos aspectos da sua vocação.

A profissão no primeiro triênio será trienal ou anual; no segundo triênio, ordinariamente
R 96.97 trienal.

O imediato pós-noviciado

114. À primeira profissão segue-se uma fase de amadurecimento religioso que continua a experiência formativa do noviciado e prepara o tirocínio.

O aprofundamento da vida de fé e do espírito de Dom Bosco, e uma adequada preparação filosófica, pedagógica e catequética, em diálogo com a cultura, orientam o jovem irmão a integrar progressivamente fé, cultura
R 96 e vida.

O tirocínio

115. Em toda a formação inicial, juntamente com o estudo, dá-se importância às atividades pastorais da nossa missão.

Fase de confronto vital e intenso com a ação salesiana numa experiência educativo-pastoral é o tirocínio. Durante esse tempo, o jovem irmão exercita-se na prática do Sistema Preventivo e em particular na assistência salesiana.

Acompanhado pelo diretor e pela comunidade, realiza a síntese pessoal entre sua atividade
R 87.97 e os valores da vocação.

Formação específica do salesiano presbítero e do salesiano leigo

116. Após o tirocínio, o salesiano completa a formação inicial.

A formação específica do candidato ao ministério presbiteral segue as orientações e normas estabelecidas pela Igreja e pela Congregação e tem por fim preparar o sacerdote pastor-educador na perspectiva salesiana.

A formação específica oferece ao salesiano coadjutor, juntamente com o aprofundamento do patrimônio espiritual da Congregação, adequada preparação teológica na linha da laicidade consagrada, e completa sua formação para o trabalho educativo-apostólico.
R 98.99

A profissão perpétua

117. O sócio faz a profissão perpétua quando atingiu a maturidade espiritual salesiana exigida pela importância de tal opção.

A celebração desse ato é precedida por um tempo conveniente de preparação imediata e é acompanhada pelo interesse fraterno da comunidade inspetorial.

A profissão perpétua se faz ordinariamente seis anos depois da primeira profissão. Todavia, se julgar oportuno, o inspetor pode prolongar esse tempo, mas não além de nove anos.

R 95

Exigência da formação permanente

118. Num contexto pluralista e de rápidas transformações, o caráter evolutivo da pessoa e a qualidade e fecundidade de nossa vida religiosa apostólica requerem que, depois das fases iniciais, continuemos a formação.

Procuramos crescer na maturidade humana, conformar-nos mais profundamente a Cristo e renovar a fidelidade a Dom Bosco, para responder às exigências sempre novas da condição juvenil e popular.

Mediante iniciativas pessoais e comunitárias, cultivamos a vida espiritual salesiana, a atualização teológica e pastoral, a competência profissional e a criatividade apostólica.

R 100-103

Formação permanente como atitude pessoal

119. Vivendo entre os jovens e em constante contato com os ambientes populares, o salesiano se esforça para discernir nos acontecimentos a voz do Espírito, adquirindo assim a capacidade de aprender da vida.

Confere eficácia formativa às suas atividades ordinárias e utiliza também os meios de formação que lhe são oferecidos.

Durante o tempo de sua atividade plena, encontra ocasiões para renovar o sentido religioso-pastoral da própria vida e habilitar-se a desenvolver com maior competência o seu trabalho.

Sente-se ainda chamado a viver com interesse formativo qualquer situação, considerando-a tempo favorável para o crescimento da sua vocação.

R 10.20.100-103

Quarta Parte

O Serviço da autoridade em nossa Sociedade

X. Princípios e critérios gerais

Quem quiser ser o maior entre vós seja aquele que serve, e quem quiser ser o primeiro entre vós, seja o escravo de todos. Pois o Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir e dar sua vida em resgate por muitos. (Mc 10,43-45)

Estruturas fundamentais da nossa Sociedade

120. A nossa Sociedade configura-se em comunidades inspetoriais, que, por sua vez, são articuladas em comunidades locais.

O governo em nível mundial garante a unidade de vida e ação na diversidade de ambientes e situações.

O governo – central, inspetorial e local – é exercido com poder ordinário por um superior assistido por seu Conselho.

A autoridade suprema sobre toda a Congregação compete ao Capítulo-Geral. Aos Capítulos Inspetoriais se reconhecem determinados poderes no âmbito da inspetoria.

Natureza do serviço da autoridade

121. A autoridade na Congregação é exercida em nome e à imitação de Cristo como um serviço aos irmãos no espírito de Dom Bosco, para procurar e cumprir a vontade do Pai.

Tal serviço destina-se a promover a caridade, coordenar o empenho de todos, a animar, orientar, decidir, corrigir, de forma que se realize a nossa missão.

Segundo a nossa tradição, as comunidades são guiadas por um sócio sacerdote, que, pela graça do ministério presbiteral e pela experiência pastoral, sustenta e orienta o espírito e a ação dos irmãos.

De acordo com o direito[1] é obrigado a fazer a profissão de fé.

[1] Cf. CIC, cân. 833, 8º.

Unidade no governo da Sociedade

122. Os superiores, em todos os níveis de governo, participam de uma única e mesma autoridade e a exercem em comunhão com o Reitor-Mor, para o bem de toda a Sociedade. Assim, enquanto promovem o bem de cada comunidade, zelam solicitamente pela

unidade, pelo incremento e aperfeiçoamento de toda a Congregação.

Participação e corresponsabilidade

123. A vocação comum importa a participação responsável e efetiva de todos os membros na vida e na ação da comunidade local, inspetorial e mundial, não somente no plano da execução, mas também no da programação, organização e revisão, segundo os encargos e as competências de cada um.

Essa corresponsabilidade exige a participação dos irmãos, conforme as modalidades mais convenientes, na escolha dos responsáveis de governo nos diferentes níveis e na elaboração de suas decisões mais significativas.

É dever de quem exerce autoridade promover e guiar essa contribuição mediante a informação apropriada, o diálogo pessoal e a reflexão comunitária.

R 170

Subsidiariedade e descentralização

124. A autoridade de qualquer gênero e nível deixa à iniciativa dos organismos inferiores e dos indivíduos o que por eles pode ser decidido e feito dentro das respectivas competências. Assim se valorizam as pessoas e as comunidades e se favorece um empenho mais real.

O princípio da subsidiariedade importa a descentralização que, enquanto salvaguarda a unidade, reconhece uma conveniente autonomia e justa distribuição dos poderes entre os diversos órgãos de governo.

XI. Serviço da autoridade na comunidade mundial

Sede pastores do rebanho de Deus, confiado a vós; cuidai dele, não por coação, mas de coração generoso; não por torpe ganância, mas livremente; não como dominadores daqueles que vos foram confiados, mas antes, como modelos do rebanho. (1Pd 5, 2-3)

O Sumo Pontífice

125. A Sociedade Salesiana tem como supremo superior o Sumo Pontífice, a cuja autoridade os sócios estão filialmente submissos também em força do voto de obediência, disponíveis para o bem da Igreja universal. Acolhem com docilidade seu magistério e ajudam os fiéis, especialmente os jovens, a aceitar os seus ensinamentos.

O Reitor-Mor

126. O Reitor-Mor, superior da Sociedade Salesiana, é o sucessor de Dom Bosco, pai e centro de unidade da Família Salesiana.

É sua principal solicitude promover, em comunhão com o Conselho-Geral, a constante fidelidade dos sócios ao carisma salesiano

para cumprir a missão confiada pelo Senhor
R 104 à nossa Sociedade.

127. O Reitor-Mor tem poder ordinário de governo, que exerce de acordo com o direito sobre todas as inspetorias, casas e sócios, nas coisas espirituais e temporais. Visita pessoalmente ou por meio de outros todas as inspetorias e as comunidades locais.

Convoca e preside o Conselho-Geral. Repre-
R 105-106 senta oficialmente a Sociedade.

128. O Reitor-Mor é eleito pelo Capítulo-Geral por um período de seis anos e pode ser eleito somente para um segundo sexênio. Não pode demitir-se do cargo sem o consentimento da Sé Apostólica.

129. Para que um sócio possa ser eleito Reitor-Mor deve ser sacerdote, professo perpétuo pelo menos há dez anos e distinguir-se pelo amor à Igreja e à Congregação, exemplaridade de vida, dinamismo pastoral, habilidade e prudência no governo.

O Conselho-Geral

130. O Conselho-Geral coopera com o Reitor-Mor na animação e no governo da Congregação.

Cabe ao Conselho especificar e estudar os problemas que interessam ao bem comum da Sociedade, promover a união fraterna entre as diversas inspetorias e cuidar de uma organização cada vez mais eficiente para que seja realizada a missão salesiana no mundo.

131. Os conselheiros colaboram com o Reitor-Mor dando o próprio parecer e voto. Cumprem em comunhão com ele os encargos recebidos do Capítulo-Geral e os que o Reitor-Mor julgar oportuno confiar-lhes. Para tal fim têm sua sede na mesma casa em
R 107 que mora o Reitor-Mor.

132. § 1. O Reitor-Mor deve ter o consentimento de seu Conselho para:

1. a ereção ou a supressão de inspetorias, visitadorias ou outras circunscrições (156 C);
2. a abertura e o fechamento de casas ou a modificação da finalidade de obras já existentes, de acordo com o direito1 (165 C);
3. a ereção de noviciados (110 C);
4. a convocação do Capítulo-Geral, conforme o artigo 149 das Constituições;
5. a aprovação das deliberações dos Capítulos Inspetoriais (170 C);

6. a constituição das conferências inspetoriais (155 C);
7. a nomeação do substituto de um membro do Conselho-Geral, em caso de morte ou de impedimento (142 C);
8. a nomeação do secretário-geral (144 C);
9. a nomeação do procurador e do postulador-geral (145 C);
10. a nomeação de inspetores, de superiores de visitadorias ou de outras circunscrições (158, 162 C);
11. a cessação do cargo dos inspetores, conforme o art. 163 das Constituições, e dos superiores das visitadorias e de outras circunscrições (158 C);
12. a alienação de bens imóveis e móveis que pertencem ao patrimônio estável da Congregação (188 C);
13. a determinação dos limites de valor dentro dos quais tem competência o inspetor com o seu Conselho em relação a todas as operações de que trata o artigo 188 das Constituições (189 C).
14. todos os demais casos previstos pelo direito universal.

§ 2. O Reitor-Mor deve ter o consentimento dos conselheiros presentes na sede, reunidos em número não inferior a três, nos seguintes casos:

1. dispensa da profissão religiosa temporária;
2. nomeação dos conselheiros inspetoriais (167 C);
3. concessão de autorização para as operações financeiras de que trata o artigo 188 das Constituições, salvo o previsto no artigo 132 § 1,12.

§ 3. Nos casos de demissão dos sócios, o Reitor-Mor e o seu Conselho procedem colegialmente de acordo com o direito.

§ 4. Além disso, o Reitor-Mor ouvirá o seu Conselho nas demais coisas importantes e toda vez que julgar oportuno.

[1] Cf. CIC, cân. 609-612.

133. O Conselho-Geral compõe-se do vigário, dos conselheiros encarregados de setores especiais e dos conselheiros regionais encarregados de grupos de inspetorias.

Os conselheiros encarregados de setores especiais são: o conselheiro para a formação,

o conselheiro para a pastoral juvenil, o conselheiro para a comunicação social, o conse-
R 108 lheiro para as missões e o ecônomo-geral.

O vigário do Reitor-Mor

134. O vigário é o primeiro colaborador do Reitor-Mor no governo da Sociedade e tem poder ordinário vicário.

Faz as vezes do Reitor-Mor ausente ou impedido. É-lhe confiado de modo especial o cuidado da vida e da disciplina religiosa.

O conselheiro para a formação

135. O conselheiro para a formação tem o encargo de promover a formação integral e permanente dos sócios.

Segue com particular solicitude a formação inicial nas suas várias fases, a fim de que nelas os conteúdos, a organização dos estudos, os métodos formativos e as estruturas garantam as condições para o crescimento da vocação salesiana.

O conselheiro para a pastoral juvenil

136. O conselheiro para a pastoral juvenil anima e orienta a ação educativo-apostólica

salesiana nas suas várias expressões, tendo cuidado de que nelas se realize a prioridade juvenil e a inspiração no Sistema Preventivo. Assiste as inspetorias no desenvolvimento de seus projetos e empenhos pastorais, para que, fiéis ao espírito de Dom Bosco, respondam às exigências dos tempos e dos lugares.

O conselheiro para a comunicação social

137. O conselheiro para a comunicação social tem o encargo de animar a Congregação nessa área.

Promove a ação salesiana no setor da comunicação social e de modo particular coordena, em nível mundial, os centros e as estruturas que a Congregação administra nesse campo.

O conselheiro para as missões

138. O conselheiro para as missões promove em toda a Sociedade o espírito e o compromisso missionário. Coordena as iniciativas e orienta a ação das missões para que responda com estilo salesiano às urgências dos povos ainda por evangelizar.

É também seu encargo assegurar a preparação
R 25 específica e a atualização dos missionários.

O ecônomo-geral

139. O ecônomo-geral administra os bens que não pertencem a uma determinada inspetoria ou casa, mas a toda a Sociedade.

Coordena e controla as administrações inspetoriais, para que sua gestão corresponda às exigências da pobreza religiosa e ao serviço da missão salesiana.

Zela para que sejam observadas as normas necessárias a uma correta administração.

R 193

Os conselheiros regionais

140. Os conselheiros regionais promovem ligação mais direta das inspetorias com o Reitor-Mor e o seu Conselho. Cuidam dos interesses das inspetorias que lhes são confiadas. No Conselho-Geral, facilitam o conhecimento das situações locais em que se desenvolve a nossa missão.

R 136-138

141. § 1. Os membros do Conselho-Geral são eleitos pelo Capítulo-Geral com votação separada para cada um. Cada conselheiro regional é eleito preferivelmente de uma lista apresentada pelos capitulares do respectivo grupo de inspetorias.

§ 2. Para que um sócio possa ser eleito membro do Conselho-Geral deve ser professo perpétuo pelo menos há dez anos. Para o vigário do Reitor-Mor requer-se, além disso, que seja sacerdote.

R 127-129

142. O Vigário do Reitor-Mor permanece no cargo por seis anos e só pode ser eleito para o mesmo cargo para um segundo sexênio. Ao fim do primeiro sexênio, o Vigário do Reitor-Mor pode ser eleito Conselheiro-Geral ou Reitor-Mor. Ao fim do segundo sexênio, ele só pode ser eleito Reitor-Mor. Os Conselheiros-Gerais permanecem no cargo por seis anos. Podem ser eleitos para o mesmo cargo ou para outro cargo, como Conselheiros-Gerais, apenas para um segundo sexênio. Ao fim do primeiro ou do segundo sexênio, os Conselheiros-Gerais podem ser eleitos Vigário do Reitor-Mor ou Reitor-Mor.

Se algum dos membros do Conselho Geral falecer ou ficar definitivamente impedido, o Reitor-Mor, com o consentimento do seu Conselho, confiará o encargo, até o fim do sexênio, a quem no Senhor julgar mais idôneo.

143. Em caso de morte ou cessação do cargo do Reitor-Mor, o vigário assume interinamente o governo da Sociedade e, de acordo

com os demais membros do Conselho-Geral, trata de convocar o Capítulo-Geral para a eleição do Reitor-Mor e do novo Conselho.

A eleição deverá efetuar-se não além de nove meses da morte ou da cessação do cargo do
R 112 Reitor-Mor.

O secretário-geral

144. O secretário-geral atua, a serviço do Reitor-Mor e de seu Conselho, com função notarial. Participa, sem direito de voto, nas reuniões do Conselho e redige as atas.

É responsável pelas seções da secretaria-geral e pelo arquivo central da Sociedade. É nomeado pelo Reitor-Mor com o consentimento de seu Conselho e permanece no cargo "ad
R 111 nutum".

Procurador-geral

145. O encargo de tratar dos negócios com a Sé Apostólica é confiado em via ordinária a um procurador-geral, que é nomeado pelo Reitor-Mor com o consentimento de seu Conselho e permanece no cargo "ad nutum".

As causas de beatificação e canonização promovidas pela Congregação são confiadas ao

postulador-geral, escolhido com as mesmas modalidades que o procurador.

O Capítulo-Geral

146. O Capítulo-Geral é o sinal principal da unidade na diversidade da Congregação. É o encontro fraterno no qual os salesianos fazem uma reflexão comunitária para se manterem fiéis ao Evangelho e ao carisma do Fundador, e sensíveis às necessidades dos tempos e lugares.

Mediante o Capítulo-Geral, toda a Sociedade, deixando-se guiar pelo Espírito do Senhor, procura conhecer, em determinado momento da história, a vontade de Deus para melhor servir à Igreja.[1]

[1] Cf. CIC, cân. 631.

147. O Capítulo-Geral tem na Sociedade a autoridade suprema e a exerce segundo as normas do direito.

Cabe, em particular, ao Capítulo-Geral estabelecer leis para toda a Sociedade, tratar das questões mais importantes, eleger o Reitor-Mor e os membros do Conselho-Geral.

148. As deliberações do Capítulo-Geral tenham sempre por base as Constituições apro-

vadas pela Sé Apostólica e nada contenham de contrário a seu espírito. Obrigam a todos os sócios apenas promulgadas pelo Reitor-Mor.

Todavia para promulgar as deliberações que modificam as Constituições, requer-se aprovação prévia da Sé Apostólica.

149. O Capítulo-Geral reúne-se em via ordinária cada seis anos e no caso previsto pelo artigo 143 das Constituições; em via extraordinária, toda a vez que o exigir algum grave motivo, reconhecido pelo Reitor-Mor com o consentimento de seu Conselho.

150. O Capítulo-Geral é convocado pelo Reitor-Mor ou, nos casos de que trata o artigo 143 das Constituições, pelo vigário. É presidido pelo Reitor-Mor, ou, na sua ausência, pelo vigário.

R 112-114.117. 118.121-124. 126.135

151. Tomam parte no Capítulo-Geral com direito a voto:

1. o Reitor-Mor;
2. os Reitores-Mores eméritos;
3. os membros do Conselho-Geral, tanto os que deixam o cargo como os recém-eleitos, a partir de sua eleição;

4. o secretário-geral;
5. o procurador-geral;
6. o regulador do Capítulo-Geral;
7. os inspetores, os superiores das visitadorias ou, no caso de se acharem gravemente impedidos, seus vigários, com prévia aprovação do Reitor-Mor;
8. os delegados das circunscrições jurídicas de que fala o art. 156 das Constituições, professos de votos perpétuos, eleitos de acordo com o art. 171,5 das Constituições e com os Regulamentos Gerais.

R 115.116.119

152. Para a validade dos atos do Capítulo-Geral, requer-se a presença de pelo menos dois terços dos membros.

Ao tratar dos assuntos a que se refere o artigo 148 das Constituições, tem força de lei o que é aprovado pela maioria absoluta dos presentes.

Para as modificações do texto das Constituições, exige-se a maioria de dois terços dos presentes.

153. Nas eleições do Reitor-Mor e dos membros do Conselho-Geral, resultará eleito quem houver alcançado os votos da maioria absoluta dos presentes.

Se o primeiro escrutínio ficar sem efeito, far-se-á um segundo e um terceiro. Se também o terceiro não der resultado, far-se-á um quarto, no qual terão voz passiva somente os dois sócios que no terceiro escrutínio tiverem o maior número de votos. Havendo paridade de votos, considerar-se-á eleito o mais antigo de profissão e, no caso de paridade de profissão, o de mais idade.

R 127-134

Estruturas regionais

154. Para facilitar as relações das inspetorias com o Reitor-Mor e com o Conselho-Geral e para promover o entrosamento das inspetorias, são elas reunidas em grupos de inspetorias, confiadas a um conselheiro regional. A constituição dos grupos de inspetorias é de competência do Capítulo-Geral.

R 136-139

155. Quando situações e problemas afins e comuns aconselham mais íntima união entre algumas inspetorias, podem constituir-se uma ou mais conferências inspetoriais dentro do grupo.

Cabe ao Reitor-Mor, com o consentimento de seu Conselho, a constituição de conferências inspetoriais, após prévia consulta às inspetorias interessadas.

R 140-143

XII. Serviço da autoridade na comunidade inspetorial

Cuidai de vós mesmos e de todo o rebanho sobre o qual o Espírito Santo vos estabeleceu como guardiães, como pastores da Igreja de Deus que Ele adquiriu com o seu sangue. (At 20,28)

Circunscrições jurídicas

156. Cabe ao Reitor-Mor, com o consentimento do seu Conselho e depois de conveniente consulta aos irmãos interessados, dividir a Sociedade em circunscrições jurídicas, erigir novas, fundir as já constituídas, defini-las de modo diverso ou suprimi-las.

Em via ordinária, as circunscrições de nossa Sociedade são as inspetorias e as visitadorias.

Para outras eventuais circunscrições jurídicas, a estrutura interna e a representação no Capítulo-Geral serão definidas no decreto de ereção, de acordo com o espírito e a tradição salesiana.

A inspetoria

157. A Inspetoria reúne numa comunidade mais vasta diversas comunidades locais. É canonicamente ereta quando se apresentam

as condições necessárias e suficientes para promover, numa determinada circunscrição jurídica, a vida e a missão da Congregação, com a autonomia que lhe compete segundo as Constituições.

Mediante suas estruturas, favorece os vínculos de comunhão entre os sócios e as comunidades locais, e oferece um serviço específico à Igreja particular.

A visitadoria

158. À inspetoria assemelha-se a visitadoria. É constituída quando a distância, o número ou outras circunstâncias requerem que algumas casas sejam separadas de uma ou mais inspetorias, mas a escassez de pessoal, os recursos financeiros ou alguma outra razão aconselham a não constituir uma nova inspetoria.

O superior é nomeado com as mesmas modalidades e condições indicadas para o inspetor. Permanece no cargo seis anos. Governa com poder ordinário vicário, auxiliado pelo seu Conselho.

R 144-150

Delegações inspetoriais

159. Se no âmbito de uma inspetoria, a distância ou outras razões impedirem o inspe-

tor de cuidar adequadamente de algumas comunidades locais que, embora tendo certa unidade entre si, não possuem os requisitos necessários para se erigirem em visitadoria, ele, com o consentimento de seu Conselho e com a aprovação do Reitor-Mor, pode constituir uma delegação.

O superior é nomeado pelo inspetor com o consentimento de seu Conselho e a aprovação do Reitor-Mor, após oportuna consulta entre os irmãos da delegação. Exerce os poderes que o inspetor julgar oportuno delegar-lhe.

Inscrição dos sócios numa circunscrição

160. O sócio, com a primeira profissão religiosa, é inscrito na circunscrição jurídica a cujo serviço pediu para ser admitido.

Pode ser inscrito em outra circunscrição jurídica mediante transferência definitiva ou temporária por parte das autoridades competentes.

R 152.158

O inspetor

161. A cada inspetoria é preposto um inspetor. Exerce o seu serviço em união com o Reitor-Mor, com caridade e sentido pastoral, visando à formação de uma comunidade fraterna inspetorial.

Com a ajuda de seu Conselho, anima a vida religiosa e ação apostólica da comunidade inspetorial, zela pela formação dos sócios, especialmente dos noviços e dos jovens irmãos, dirige e controla a administração dos bens da inspetoria e de cada casa.

R 145-149.154,161

162. O inspetor é nomeado pelo Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho, após ampla consulta à inspetoria interessada.

Deve ser sacerdote e professo perpétuo pelo menos há dez anos.

Exerce sobre todas as casas e os sócios da inspetoria poder ordinário no foro interno e externo, de acordo com as Constituições e o direito.

É o superior competente para dar aos sócios licença para publicar escritos religiosos ou de conteúdo moral e de pregar aos irmãos em suas igrejas e oratórios.[2]

R 144.150. 153.154.161

[1] Cf. CIC, cân. 832.
[2] Cf. CIC, cân. 765.

163. O inspetor permanece no cargo seis anos. Durante esse período, o Reitor-Mor, com o consentimento de seu Conselho, pode transferi-lo para outro lugar ou destiná-lo a outro ofício, quando julgar necessário para o bem da Congregação. Terminado

o sexênio, deixa, ordinariamente, o cargo de inspetor, ao menos por um ano.

O Conselho Inspetorial

164. O Conselho ajuda o inspetor em tudo o que concerne à animação e ao governo da inspetoria.

É convocado e presidido pelo inspetor, e se compõe do vigário, do ecônomo e, em via ordinária, de outros três ou cinco conselheiros.

R 156.160.161

165. O inspetor promove a colaboração ativa e responsável de seus conselheiros.

Nas coisas de maior importância ouça sempre o seu Conselho.

É necessário que o Inspetor tenha o consentimento de seu Conselho nos seguintes casos:

1. admissão ao noviciado, à profissão, aos ministérios e às sagradas ordenações (108 C);
2. nomeação de um diretor ou sua eventual transferência (177 C);
3. nomeação do mestre dos noviços (112 C);
4. constituição de delegações inspetoriais e a nomeação dos delegados (159 C);
5. solicitação ao Reitor-Mor e a seu Conselho de autorização para abrir e fechar

casas, modificar o escopo das obras existentes e iniciar obras extraordinárias (132 C);

6. convocação do Capítulo Inspetorial extraordinário (172 C);
7. operações econômicas a que se refere o artigo 188 das Constituições;
8. determinação dos setores de atividades das comunidades que devem ser representadas nos Conselhos locais (180 C);
9. modificação das estruturas ordinárias e dos encargos dentro da comunidade (182 C);
10. autorização para os irmãos viverem em condição de ausência da casa religiosa (CIC, cân. 665 § 1).

R 157-159

166. Para que um sócio possa ser membro do Conselho Inspetorial, requer-se que seja professo perpétuo pelo menos há cinco anos e não esteja em formação inicial.

Para o vigário do inspetor requer-se ainda que seja sacerdote.

167. Os conselheiros inspetoriais são nomeados pelo Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho, por proposta do inspetor, após ampla consulta entre os irmãos da inspetoria.

Permanecem no cargo três anos e podem ser reconduzidos ou também exonerados durante o triênio.

R 155

168. O vigário é o primeiro colaborador do inspetor em tudo o que diz respeito ao governo ordinário da inspetoria e nos assuntos de que tenha recebido especial encargo. A ele é confiado ordinariamente o cuidado da vida e da disciplina religiosa.

Faz as vezes do inspetor ausente ou impedido.

Falecendo o inspetor, e enquanto o Reitor-Mor não providenciar de outra forma, o vigário assume e exerce o pleno governo da inspetoria.

169. É encargo do ecônomo inspetorial administrar os bens da inspetoria, controlar e coordenar a economia de cada casa, de acordo com o inspetor e segundo as normas estabelecidas.

R 194-197

O Capítulo Inspetorial

170. O Capítulo Inspetorial é a reunião fraterna em que as comunidades locais reforçam o sentido de sua pertença à comunidade inspetorial, mediante a solicitude comum pelos problemas gerais.

É também a assembleia representativa dos irmãos e das comunidades locais.

Delibera sobre o que concerne à inspetoria, salvo a competência conferida pelas Constituições e os Regulamentos Gerais a outros órgãos de governo.

As deliberações do Capítulo Inspetorial terão força obrigatória após a aprovação do Reitor-Mor com o consentimento de seu Conselho, salvo o que se prescreve no artigo 171,5 das Constituições.

171. Cabe ao Conselho Inspetorial:

1. estabelecer quanto diz respeito ao bom andamento da inspetoria;
2. procurar os meios aptos para promover a vida religiosa e pastoral da comunidade inspetorial;
3. estudar e verificar a execução concreta das deliberações do Capítulo-Geral;
4. elaborar e rever o diretório inspetorial no âmbito das competências atribuídas a esse nível;
5. eleger um ou dois delegados ao Capítulo-Geral e seus suplentes, de acordo com os Regulamentos Gerais;

R 167.190

172. Em via ordinária, o Capítulo Inspetorial será convocado pelo inspetor a cada três anos e todas as vezes que for convocado o Capítulo-Geral; em via extraordinária, quando o inspetor com o consentimento de seu Conselho, após haver consultado o Reitor-Mor,
R 168 achar conveniente para o bem da inspetoria.

173. Tomam parte no Capítulo Inspetorial com direito a voto:

1. o inspetor, que preside;
2. os conselheiros inspetoriais;
3. o superior de cada delegação inspetorial,
4. o regulador do Capítulo Inspetorial;
5. o diretor de cada casa canonicamente ereta, ou, se este se encontrar gravemente impedido, o vice-diretor, com prévia aprovação do inspetor;
6. o mestre dos noviços;
7. os delegados das comunidades locais e os da comunidade inspetorial, eleitos dentre os professos perpétuos, de acordo com os
R 161-165.168 Regulamentos Gerais.

174. Na eleição dos delegados das comunidades locais e da comunidade inspetorial participam todos os professos perpétuos e
R 165 temporários.

XIII. Serviço da autoridade na comunidade local

Como bons administradores da multiforme graça de Deus, cada um coloque à disposição dos outros o dom que recebeu ... Se alguém tem o dom do serviço, exerça-o como capacidade proporcionada por Deus, a fim de que, em todas as coisas, Deus seja glorificado, por Jesus Cristo. (1Pd 4,10-11)

A comunidade local

175. A comunidade local é composta de irmãos que moram numa casa legitimamente ereta, e nela levam vida comum em unidade de espírito sob a autoridade do superior,[1] trabalhando corresponsavelmente para a missão apostólica.

[1] Cf. CIC, cân. 608.

O diretor

176. O superior de cada comunidade local toma o nome de diretor.

É o primeiro responsável pela vida religiosa, pelas atividades apostólicas e pela administração dos bens.

Com a colaboração do seu Conselho anima e governa a comunidade de acordo com as Constituições e os Regulamentos Gerais.

R 30.173-180. 200

177. O diretor deve ser sacerdote, professo perpétuo pelo menos há cinco anos, e é nomeado pelo inspetor com o consentimento de seu Conselho e a aprovação do Reitor-Mor, levando-se em consideração as indicações obtidas mediante oportuna consulta, feita entre os irmãos da inspetoria.

Seu mandato é trienal e pode ser confirmado para um segundo triênio na mesma comunidade.

Durante o período do seu serviço pode ser destinado a outro encargo, se o inspetor, com o consentimento do seu Conselho, julgar necessário.

R 171-172

O Conselho local

178. Em cada comunidade local haja um Conselho formado de irmãos com votos perpétuos, que não estejam em formação inicial, em proporção com as exigências das atividades e com o número de irmãos.

É encargo desse Conselho colaborar na animação e no governo com o diretor, que o convoca e preside.

R 181

179. São membros do Conselho:

1. o vice-diretor e o ecônomo;
2. os irmãos responsáveis pelos principais setores de atividade da comunidade, de acordo com o artigo 180 das Constituições;
3. um ou mais irmãos eleitos anualmente pela assembleia dos irmãos, quando estes forem numerosos, de acordo com os artigos 180 e 186 das Constituições.

R 184

180. Cabe ao inspetor com o consentimento do seu Conselho, ouvido o parecer da comunidade local, determinar quais setores das atividades da comunidade devem ser representados no Conselho; determinará também se e quantos conselheiros deverão ser eleitos pela assembleia dos irmãos.

R 184

181. O diretor deve ter o consentimento do seu Conselho para:

1. aprovar a programação anual da vida e das atividades da comunidade, a ser submetida à confirmação do inspetor;
2. propor ao inspetor novas experiências e mudanças substanciais na finalidade da obra;

3. aprovar a previsão orçamentária e o balanço da comunidade e das obras que dependem da nossa responsabilidade;
4. realizar as operações econômicas previstas pelo artigo188 das Constituições;
5. determinar a periodicidade ordinária das reuniões do Conselho.

Nas outras questões de importância, o diretor
R 181 sempre ouça o Conselho.

182. Quando as circunstâncias sugerirem alguma exceção, o inspetor, com o consentimento do seu Conselho, após ouvir o parecer da comunidade local interessada, pode modificar, ressalvada sempre a figura do diretor, as estruturas ordinárias e os encargos da comunidade, sobretudo quando numericamente
R 182 reduzida.

183. O vice-diretor é o primeiro colaborador do diretor. Faz suas vezes nas coisas de que tenha recebido especial encargo, se o diretor estiver ausente ou impedido, em tudo o que diz respeito ao governo ordinário. Deve, pois, ser sacerdote.

Falecendo o diretor, e enquanto o inspetor não providenciar de outro modo, o vice-dire
R 183 tor assume e exerce o governo da casa.

184. O ecônomo é o responsável imediato pela administração dos bens temporais da casa religiosa, sob a dependência do diretor com seu Conselho. Presta o seu serviço em espírito de caridade e de pobreza.

R 199-203

185. A figura e as tarefas dos responsáveis pelos principais setores de atividades da comunidade serão estabelecidas pelo Capítulo Inspetorial.

A Assembleia dos irmãos

186. A Assembleia dos irmãos, que reúne todos os salesianos da comunidade local, é convocada e presidida pelo diretor para exame em caráter consultivo das principais questões que dizem respeito à vida e às atividades da comunidade.

Cabe-lhe ainda a eleição do delegado ao Capítulo Inspetorial e de seu suplente, como também a eventual eleição dos membros do Conselho local, em conformidade com o artigo 180 das Constituições.

R 174-185

XIV. Administração dos bens temporais

Contentai-vos com o que tendes, porque Deus disse: "Eu nunca te deixarei, jamais te abandonarei"... Não vos esqueçais da prática do bem e da partilha, pois estes são os sacrifícios que agradam a Deus. (Hb13,5.16)

187. A Sociedade Salesiana tem a capacidade de adquirir, possuir, administrar e alienar bens temporais. Isso vale para a Congregação, para cada inspetoria e para cada casa. Esses bens não sejam registrados em nome de pessoa física e se conservem tão somente na medida em que são diretamente úteis para as finalidades previstas pelas Constituições. É excluído o recurso a operações puramente especulativas de natureza imobiliária ou financeira.

R 174.185

188. É necessária a autorização do Reitor-Mor com o consentimento de seu Conselho para:

1. adquirir, alienar, permutar, hipotecar, alugar bens imóveis;
2. contrair empréstimos com ou sem hipotecas;

3. aceitar a título oneroso heranças, legados ou doações; para o que for aceito sem ônus, basta uma comunicação;
4. constituir pensões vitalícias, bolsas de estudo, legados de missas, fundações especiais ou entidades de beneficência;
5. construir edifícios novos, demolir os existentes ou realizar neles transformações importantes.

Para tal autorização, quando se trata de operações em nível inspetorial ou local, é preciso que os órgãos interessados apresentem a documentação adequada, acompanhada pelo parecer do inspetor e seu Conselho, e também pelo parecer do diretor e seu Conselho quando se refere a uma casa.

189. Em relação a todas as operações de que trata o artigo 188 das Constituições, cabe ao Reitor-Mor, com o consentimento de seu Conselho, após ouvir os inspetores e respectivos Conselhos, tendo ainda em conta as decisões pertinentes da Sé Apostólica, determinar os limites de valor dentro dos quais o inspetor, com o consentimento do seu Conselho, é competente para autorizá-las com análogo procedimento.

Quando se tratar de operações que superam a soma estabelecida pela Sé Apostólica, ou de doações votivas, e de objetos preciosos por valor histórico ou artístico, é também necessária a licença da mesma Sé Apostólica.[1]

[1] Cf. CIC, cân. 638,3.

190. Todos os bens temporais são administrados respectivamente pelo ecônomo-geral, pelos ecônomos inspetoriais e pelos ecônomos locais, sob a direção e o controle dos respectivos superiores e Conselhos, em conformidade com as disposições canônicas, de acordo com as Constituições e os Regulamentos Gerais, observadas as leis vigentes em cada país.

R 31.192.194.203

Conclusão

Correrei pelo caminho dos vossos mandamentos, quando me dilatareis o coração. (Sl 118, 32)

O direito próprio da nossa Sociedade

191. A vida e a ação das comunidades e dos irmãos são regidas pelo direito universal da Igreja e pelo direito próprio da Sociedade.

Este último encontra-se expresso nas Constituições, que representam o nosso código fundamental, nos Regulamentos Gerais, nas deliberações do Capítulo-Geral, nos Diretórios-gerais e inspetoriais e noutras decisões das autoridades competentes.

Sentido e interpretação das Constituições

192. As presentes Constituições contêm as riquezas espirituais da tradição dos Salesianos de Dom Bosco e definem o projeto apostólico da nossa Sociedade.

Aprovando-as, a Igreja garante a autenticidade evangélica do caminho traçado pelo Fundador e reconhece nele "um bem especial para todo o povo de Deus".[1]

A Sé Apostólica é sua única intérprete autêntica; mas, para a direção prática da Sociedade e o bem dos irmãos, pode também interpretá-las, além do Capítulo-Geral, o Reitor-Mor com o seu Conselho.

[1] RD 14; cf. PC 1.

Valor obrigatório das Constituições

193. As Constituições obrigam todos os sócios em virtude dos compromissos livremente assumidos perante a Igreja com a profissão religiosa.

Ficando de pé o que dispõe o direito universal,[1] os superiores maiores podem dispensar, em caráter temporário, de artigos disciplinares caso por caso.

[1] Cf. CIC, cân. 85-87; 90; 92; 93; 1245.

Saída da Sociedade

194. Se um sócio julgar em consciência que deve retirar-se da Sociedade, fá-lo-á perante Deus e depois de haver-se aconselhado com pessoas prudentes, confortado pela compreensão e caridade dos irmãos.

Não pode, todavia, deixar a Sociedade a não ser quando findar o prazo da profissão temporária, ou se não tiver sido admitido à sucessiva; ou então, se não estiver legitimamente desligado dos votos e dos compromissos assumidos com a profissão, por passagem a outro instituto, por dispensa ou demissão, em conR 55 formidade com o direito universal.[1]

[1] Cf. CIC, cân. 685; 688; 689; 691·704

Fidelidade e perseverança

195. A fidelidade ao compromisso assumido com a profissão religiosa é resposta sempre renovada à Aliança especial que o Senhor fez conosco.

A nossa perseverança se apoia totalmente na fidelidade de Deus, que nos amou por primeiro, e é alimentada pela graça da sua consagração. É ainda sustentada pelo amor aos jovens aos quais somos enviados, e se manifesta na gratidão para com o Senhor pelos dons que a vida salesiana nos oferece.

Um caminho que leva ao Amor

196. A nossa regra viva é Jesus Cristo, o Salvador anunciado no Evangelho, que hoje vive na Igreja e no mundo, e que descobrimos presente em Dom Bosco, o qual deu a sua vida aos jovens.

Em resposta à predileção do Senhor Jesus, que nos chamou pelo nome, e guiados por Maria, acolhemos as Constituições como testamento de Dom Bosco, como livro de vida para nós e penhor de esperança para os pequenos e para os pobres.

Meditamo-las na fé e comprometemo-nos a praticá-las. São para nós, discípulos do Senhor, um caminho que leva ao Amor.

REGULAMENTOS GERAIS

Primeira Parte

Enviados aos jovens em comunidades no seguimento de Cristo

I. Os destinatários da nossa missão

1. Cada inspetoria estude a condição juvenil e popular, tendo presente o contexto social em que trabalha. Verifique periodicamente se suas obras e atividades estão a serviço dos jovens pobres, sobretudo dos jovens que, por causa da pobreza econômica, social e cultural, às vezes extrema, não têm possibilidade de êxito; dos jovens pobres no plano afetivo, moral e espiritual e, por isso, expostos à indiferença, ao ateísmo e à delinquência; dos jovens que vivem à margem da sociedade
C 26.77 e da Igreja.

2. As inspetorias favoreçam o compromisso educativo em favor dos jovens trabalhadores. Insiram-se, com iniciativas e serviços específicos, na pastoral das Igrejas particulares. Procurem conhecer o mundo do trabalho e a situação dos jovens trabalhadores. Cuidem dos centros de formação profissional do ponto de vista pastoral, pedagógico e técnico e preparem programas adequados para educar os jovens
C 27 numa autêntica espiritualidade do trabalho.

3. O nosso serviço educativo-pastoral dirige-se com prioridade à juventude masculina.

Em nossas obras são admitidas também as jovens, conforme os critérios e as normas in-
C 26 dicados pelo Capítulo Inspetorial.

II. O nosso serviço educativo-pastoral

4. Cada comunidade inspetorial, inspirando-se no Sistema Preventivo, elabore o seu projeto educativo-pastoral para responder à situação da juventude e dos ambientes populares.

Em conformidade com ele, também em nível local e envolvendo todos os membros da comunidade educativo-pastoral, elabore um projeto que oriente todas as iniciativas para a evangelização.

C 31-39.47

5. A atuação do nosso projeto exige, em todos os ambientes e obras, a formação da comunidade educativo-pastoral. Seu núcleo animador é composto por um grupo de pessoas que se identificam com a missão eclesial, o sistema educativo de Dom Bosco e a sua espiritualidade. Seu ponto de referência carismático é a comunidade religiosa.

Os salesianos estejam presentes na elaboração, realização e revisão do projeto e se empenhem para que, em clima de família, delas participem os jovens, os pais e os colaboradores, cada um conforme sua própria função.

C 38.47

6. Constem do projeto e se promovam na prática, mediante roteiros convenientes, os aspectos que são característicos da nossa pedagogia: a participação responsável e ativa dos jovens; uma delicada educação para o amor; a seriedade da formação cultural, social e profissional; a comunicação nas suas expressões artísticas e recreativas.

C 32.33

7. O projeto tenha como núcleo central um plano explícito de educação para a fé, que acompanhe os jovens no seu desenvolvimento e coordene as diversas formas de catequese, as celebrações e os compromissos apostólicos.

C 34.36

8. Favoreça-se a formação de grupos e associações conforme a idade e os interesses dos jovens e zele-se por sua continuidade. Promovam-se particularmente os grupos de compromisso cristão e os que participam da missão salesiana e vivem seu espírito.

Haja sensibilidade pelo movimento ecumênico local e assumam-se suas instâncias especialmente nas regiões onde houver diversas confissões.

C 35

9. Com a ajuda de educadores preparados e com a programação de atividades idôneas, haja empenho na orientação vocacional dos jovens.

Tenha-se particular sensibilidade em identificar e acompanhar, com iniciativas apropriadas, os jovens que manifestam sinais de vocação laical, religiosa e sacerdotal.

C 37

10. Para manter e desenvolver de modo orgânico as diversas presenças pastorais e educativas, cada inspetoria programe a preparação e a atualização do pessoal, levando em conta as aptidões dos irmãos e as exigências das obras.

III. Atividades e obras

O oratório e o centro juvenil

11. O oratório é um ambiente educativo, que se abre, com ardor missionário, aos meninos e aos jovens.

Seja organizado como um serviço comunitário que, visando à evangelização, ofereça a cada um e aos grupos a possibilidade de desenvolver os próprios interesses, segundo modalidades e métodos diversificados.

As atividades tenham sempre em vista finalidades educativas e orientem para o emprego
C 42 sadio do tempo livre.

12. O centro juvenil é um ambiente destinado aos jovens. Atento a suas exigências, mantém as características do oratório, mas privilegia o relacionamento de grupo e facilita os contatos pessoais.

As atividades propriamente formativas e
C 42 apostólicas prevaleçam sobre as recreativas.

A escola, os centros profissionais e as instituições de educação superior

13. A escola salesiana nos diversos níveis, os centros profissionais e as instituições de educação

superior promovem o desenvolvimento integral do jovem mediante a assimilação e a reelaboração crítica da cultura e a educação para a fé, tendo em vista a transformação cristã da sociedade.

O processo educativo, conduzido com estilo salesiano e com reconhecida profissionalidade técnica e pedagógica, fundamente-se em sólidos valores culturais e responda às exigências dos jovens. O programa harmonize as atividades de formação intelectual e profissional com as do tempo livre.

Verifique-se periodicamente a validade dos conteúdos e das metodologias pedagógicas e didáticas em relação também com o contexto social, o mundo do trabalho e a pastoral da Igreja.

C 41-42

14. A escola salesiana seja popular pela localização, pela cultura e pelos rumos que privilegia, e pelos jovens que acolhe. Organize serviços úteis à população da região, como cursos de qualificação profissional e cultural, de alfabetização e recuperação, fundos para bolsas de estudo e outras iniciativas.

C 29.33

Obras e serviços para jovens em situação de vulnerabilidade ou exclusão

15. Realizamos a nossa missão também por meio de obras e serviços para jovens em si-

tuação de vulnerabilidade ou exclusão, para responder a problemas decorrentes da injustiça social, da violação dos direitos humanos, da pobreza econômica, afetiva e espiritual.

Com propostas e projetos educativo-pastorais específicos, atuamos para fazer com que os destinatários descubram a própria dignidade de filhos de Deus e possibilitar a sua plena participação na vida social e eclesial.

Cada Inspetoria, atenta a tudo que gera pobreza e exclusão, oferece ambientes e serviços específicos, colabora com os demais organismos na promoção do bem comum e realiza
C 26 ações que impactam as políticas juvenis.

O internato e o pensionato

16. Os internatos e os pensionatos são um serviço oferecido aos jovens que não têm família ou que dela vivem temporariamente distantes. Favoreçam-se nesses ambientes as relações pessoais, tornem-se os jovens responsáveis na organização da vida cotidiana e dê-se-lhes a possibilidade de desenvolver atividades de grupo. Mantenha-se contato com as famílias ou os responsáveis pelos jovens e estabeleçam-se relações com a escola ou o
C 42 ambiente de trabalho que frequentam.

Iniciativas a serviço das vocações

17. Os centros de orientação vocacional acolhem e acompanham os jovens que se sentem chamados a algum compromisso na Igreja e na Congregação.

Tal serviço pode ser desenvolvido também com a organização de encontros locais ou regionais, instituição de grupos específicos ou inserção dos jovens em alguma das nossas co-
C 6.28.37 munidades.

18. O aspirantado é um centro de orientação vocacional salesiana. Mantendo-se aberto ao ambiente e em contato com as famílias, ajuda os adolescentes e os jovens que manifestam aptidões para a vida religiosa e para o sacerdócio a conhecerem e corresponderem à
C 6.28.37 própria vocação apostólica.

As missões

19. Compete a cada inspetor com seu Conselho fixar as normas para a animação e coordenação da ação missionária.

As inspetorias que têm territórios de missão tenham a peito o serviço missionário e preparem o pessoal para o diálogo com as culturas não evangelizadas, mesmo que pertença a mi-
C 30 norias étnicas.

20. Todo missionário tenha a possibilidade de frequentar centros de estudos organizados pelas Igrejas particulares ou pelas inspetorias para sua preparação específica e atualização. Dedique-se ao aprendizado das línguas e ao
C 30.118 estudo da etnologia e da antropologia.

21. Ordinariamente nenhuma residência missionária tenha menos de três irmãos. Promovam-se encontros para favorecer a vida comunitária, ajuda recíproca, crescimento espi-
C 49 ritual e o intercâmbio de experiências pastorais.

22. Cada missionário poderá retornar periodicamente à própria pátria, de acordo com as normas da sua inspetoria ou da conferência inspetorial. Seu inspetor o apresentará ao inspetor da região em que irá ficar e providenciará o necessário para a sua permanência.
Os irmãos da inspetoria que o recebe, deem-lhe acolhida generosa e fraterna.

23. Nos países não cristãos, os salesianos, aplicando seu método educativo-pastoral, criem condições para uma livre caminhada de conversão à fé, respeitando os valores culturais e religiosos do ambiente.

Onde o contexto religioso, social ou político não permite formas explícitas de evangeli-

zação, a Congregação mantenha e desenvolva presenças missionárias de testemunho
C 30 e serviço.

24. Consoante às disposições da Sagrada Congregação para a Evangelização dos Povos, estipule-se o necessário convênio com a autoridade eclesiástica, nos territórios em que nos é confiado um trabalho apostólico.

25. Para apoio da atividade missionária, o Reitor-Mor, com o consentimento do seu Conselho e de acordo com o inspetor local, pode criar procuradorias em âmbito de Congregação.

Sua organização e funcionamento dependerão do inspetor ou dos inspetores em cujas circunscrições atua a procuradoria, após convênio com o Reitor-Mor e de acordo com o conselheiro-geral para as missões e com o ecônomo-geral.

A instituição de procuradorias locais ou de inspetorias irmãs é competência do inspetor com o consentimento do seu Conselho, de acordo e
C 30.138 com o conselheiro-geral para as missões.

As paróquias

26. Realizamos a nossa missão também nas paróquias, como resposta às necessidades pastorais das Igrejas particulares nas regiões que oferecem conveniente campo de serviço à juventude e às classes populares.

A aceitação é feita mediante convênio entre o inspetor e o Ordinário do lugar, após aprovação do Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho.

C 30.42

27. A paróquia confiada à Congregação deve distinguir-se pelo caráter popular e pela atenção aos jovens, principalmente aos mais pobres.

Tenha como centro animador a comunidade religiosa. Considere o oratório e o centro juvenil como parte integrante do seu projeto pastoral. Valorize a catequese sistemática para todos e empenhe-se em aproximar os que estão afastados. Cuide da integração entre evangelização e promoção humana. Favoreça o desenvolvimento da vocação de cada pessoa.

C 29.31.33.44

28. O pároco ou o moderador é escolhido pelo inspetor, ouvido o parecer do seu Conselho, e é por ele apresentado ao Ordinário do lugar.

O pároco é o responsável pelo compromisso assumido pela Congregação diante da Igreja, e o cumpre com a colaboração dos irmãos
C 48 adidos à paróquia.

29. Os irmãos adidos à paróquia tenham a estabilidade que o cargo e o bem dos fiéis exigem. A critério do superior haja, no entanto, o necessário revezamento das pessoas e dos encargos, conforme as orientações das Igrejas particulares. Ordinariamente o pároco não permaneça no cargo por mais de nove anos.
C 48 Antes da transferência, avise-se o bispo.

30. Onde a situação permitir, proceda-se à ereção canônica da casa salesiana a serviço da paróquia com um diretor-pároco próprio.

Quando os cargos de diretor e de pároco são separados, o diretor zele pela unidade e pela identidade salesiana da comunidade e estimule a corresponsabilidade dos irmãos na
C 44.176 realização do projeto pastoral paroquial.

31. Quanto às relações administrativas, siga-se o prescrito no artigo 190 dos Regulamentos Gerais e levem-se em conta também as obrigações para com a comunidade paroquial, segundo as normas do direito.

Mantenha-se claramente distinta, com a devida documentação e registro, a propriedade dos bens pertencentes à paróquia como tal e
C 190 a que é da Congregação.

A comunicação social

32. O inspetor com o seu Conselho promova, conforme as possibilidades locais, a nossa presença pastoral no setor da comunicação social. Prepare os irmãos para inserir-se no campo da imprensa, do cinema, rádio e televisão; crie e consolide os nossos centros editoriais para a produção e difusão de livros, subsídios e periódicos e os centros de transmissão e produção de programas audiovisuais, radiofônicos, televisivos.

Tais serviços assentem em seguras bases jurídicas e econômicas e encontrem formas de entrosamento e cooperação com centros de outras inspetorias e com o conselheiro-geral para a Família Salesiana e a comunicação
C 6.43 social.

33. Os salesianos se preocupem em educar os jovens na compreensão da linguagem da comunicação social e no sentido crítico, estético e moral. Favoreçam atividades musicais e
C 6.43 teatrais e clubes de leitura e de cinema.

34. Potencializem-se os canais de informação e diálogo dentro e fora da Congregação e da Família Salesiana (boletins, ANS, curtas-metragens, videocassetes...), utilizando-se oportunamente também os meios oferecidos pelas novas tecnologias.

Os centros editoriais de uma mesma nação ou região busquem formas convenientes de colaboração para formular um projeto unitário.

C 6.43.59

35. No caso de exigência do direito, a revisão eclesiástica das publicações será precedida pela dos revisores estabelecidos pelo inspetor.

C 43

O serviço em estruturas não salesianas

36. O serviço aos jovens pode exigir, alguma vez, a nossa presença em instituições não salesianas para uma colaboração mais direta com as Igrejas particulares na pastoral juvenil ou no mundo do trabalho e no cultivo das vocações.

Cabe ao inspetor, com o consentimento do seu Conselho, assumir esses empenhos e verificar-lhes a validade.

Os irmãos enviados para tais atividades mantenham real inserção na comunidade salesiana. Ela garantirá um fraterno e corresponsável interesse no seu trabalho.

C 41.42.44

IV. O serviço à Família Salesiana

37. É dever do inspetor e do diretor, coadjuvados pelos respectivos delegados, sensibilizar as comunidades para que cumpram sua função na Família Salesiana.

A comunidade, de acordo com os responsáveis pelos vários grupos, em espírito de serviço e respeitando-lhes a autonomia, oferece assistência espiritual, promove encontros, favorece-lhes a colaboração educativa e pastoral
C5 e cultiva o esforço comum pelas vocações.

38. Prestamos às Filhas de Maria Auxiliadora, em resposta aos seus pedidos e na medida das nossas possibilidades, ajuda fraterna e ministério sacerdotal.

Colaboramos com elas para aprofundar a espiritualidade e a pedagogia de Dom Bosco e para manter viva a particular dimensão ma-
C5 riana do carisma salesiano.

39. Cada comunidade sinta o dever de apoiar e incrementar a Associação dos Salesianos Cooperadores em benefício da Igreja.

Contribua para a formação dos seus membros, faça conhecer e promova essa vocação, sobretudo entre os jovens mais engajados e
C 5.47 entre os colaboradores leigos.

40. Mantenha a comunidade relações de amizade com os Ex-alunos, dando especial atenção aos mais jovens. Interesse-se por eles, favorecendo ocasiões de encontro, formação e colaboração.

Anime e apoie a Associação dos Ex-alunos de Dom Bosco, e, juntamente com ela, procure reaproximar os que se afastaram.

Ajude os mais sensíveis aos valores salesianos
C 5 a amadurecer a vocação de Cooperador.

41. Prestamos nossa assistência espiritual às Voluntárias de Dom Bosco e aos institutos religiosos e seculares que em seus estatutos afirmam viver um projeto de vida apostólica segundo o espírito salesiano, fizeram pedido de adesão à Família Salesiana por mandato de sua Assembleia ou Capítulo-Geral e receberam o devido reconhecimento
C 5 por parte do Reitor-Mor.

42. O Boletim Salesiano, fundado por Dom Bosco, difunde o conhecimento do espírito e da ação salesiana, especialmente missionária e educativa.

Interessa-se pelos problemas dos jovens, encoraja a colaboração e procura despertar vocações.

É, além disso, instrumento de formação e vínculo de unidade para os diversos grupos da Família Salesiana.

É redigido em várias edições e línguas, conforme as diretrizes do Reitor-Mor e do seu Conselho.

C 5.6.42

V. Comunidades fraternas e apostólicas

43. A comunidade, tanto local como inspetorial, reunida em torno do diretor e do inspetor, celebre cada ano o dia da comunidade, como sinal de comunhão fraterna e ex-
C 50.55 pressão de gratidão.

44. Para favorecer a saúde, a ação apostólica, a convivência, o clima de recolhimento e de oração, cada irmão evite o trabalho desordenado, e a comunidade assegure equilibrada distribuição de encargos, momentos de repou-
C 52 so e de silêncio e oportuno lazer comunitário.

45. A exemplo do nosso Fundador e conscientes da austeridade que envolve a vida religiosa e as exigências do trabalho, o superior e cada membro da comunidade mantenham atenta a consciência dos próprios deveres morais na escolha das leituras, espetáculos e uso
C 84 dos meios de comunicação e social.

46. A comunidade acolha com cordialidade a quantos se põem em contato com ela ou são seus hóspedes, principalmente se irmãos.

Os convites para a mesa sejam feitos de acordo com o diretor. Não se aceitem, porém, estranhos para viver em comunidade, sem
C 56 autorização do inspetor.

47. A comunidade mantém relações cordiais com a família de cada irmão, manifestando-lhe amor e reconhecimento.

O salesiano que deixou sua casa para seguir a Cristo conserva íntegro o afeto pelos seus familiares, especialmente pelos pais. Exprime-o na oração, correspondência e visitas.

48. Cada comunidade, em sinal de comunhão com os irmãos falecidos, tenha deles uma lembrança especial e estabeleça o momento mais oportuno para a leitura cotidiana
C 56.94 do necrológio numa prática comunitária.

49. Preferivelmente depois da oração da noite, o diretor ou quem por ele, conforme a tradição salesiana, dirija à comunidade fra-
C 55 ternas palavras de "boa-noite".

VI. No seguimento de Cristo obediente, pobre, casto

Nossa obediência

50. Em clima de confiança, cada irmão se encontre frequentemente com o diretor e lhe manifeste o seu estado de saúde, o andamento do trabalho apostólico, as dificuldades que encontra na vida religiosa e na caridade fraterna, e tudo o que pode contribuir para o bem de cada um e da comunidade.

O diretor considere como um dos seus principais deveres o de ser disponível a acolher e
C 70 ouvir os irmãos.

51. Para favorecer o espírito de família e não prejudicar as exigências da programação comunitária, o irmão que deve ausentar-se de casa, especialmente para visitas, viagens e férias, entenda-se com o seu diretor. Se se tratar de ausência prolongada, procederá de acordo
C 65 com as normas da Igreja. (cf. CIC, cân, 665,1).

Nossa pobreza

Exigências do voto

52. A cessão do uso e usufruto dos bens e da sua administração inclui também a condição expressa de que o sócio não se envolva na responsabilidade de sua gestão.

Com a permissão do inspetor poderá mudar, por justa causa, tal cessão e disposição relativa aos próprios bens e cumprir os atos de propriedade que são prescritos pelas leis civis.

O mesmo deverá observar também em relação aos bens que vier a possuir depois da profissão.

Além disso, informará periodicamente o inspetor sobre os bens dos quais conserva a pro-
C 74 priedade, e o estado em que se encontram.

53. O testamento com que o sócio dispõe, conforme as normas do direito civil, de seus bens presentes e futuros será redigido em duas vias, uma das quais será conservada no arquivo inspetorial. Para eventuais modificações do testamento, se aterá às prescrições do
C 74 direito canônico e civil.

54. No espírito do desapego evangélico, um sócio, após dez anos ao menos desde a profissão perpétua e com o consentimento do Reitor-Mor, pode renunciar definitivamente aos bens pessoais. Esse ato de renúncia será redigido conforme as normas das leis civis do
C 74 seu país.

55. No caso de um irmão deixar a Sociedade, recuperará o pleno direito sobre os bens imóveis e móveis dos quais se tivesse reservado a propriedade, mas não poderá exigir nenhum fruto, nem pedir conta alguma da sua administração.

Será fraternalmente ajudado a superar as primeiras dificuldades da sua nova situação. Todavia nada poderá pretender pelo período da
C 74.194 sua permanência na Sociedade.

Pobreza pessoal

56. Cada salesiano pratica a sua pobreza com a sobriedade no alimento e na bebida, simplicidade da roupa, o uso moderado das férias e divertimentos.

Arruma seu quarto modestamente, evitando fazer dele um refúgio que o mantém afastado da comunidade e dos jovens.

Está atento a não se deixar prender por nenhum hábito contrário ao espírito de pobreza.

Fiel a uma constante tradição, abstém-se de fumar, como forma de temperança salesiana
C 75 e testemunho no próprio trabalho educativo.

57. Qualquer coisa que os sócios venham a adquirir com o próprio trabalho ou em vista da Sociedade não poderão reter para si, mas tudo deverá ser posto entre os bens comuns.

Quando, por exigência do próprio trabalho ou pequenas necessidades pessoais, receberem dinheiro da sua comunidade, usem-no com senso de responsabilidade, prestando
C 76 contas ao superior.

58. Os direitos autorais, que os salesianos adquirem com as suas publicações ou produções, são frutos do seu trabalho e são colocados em comum para utilidade da Sociedade.

Por isso, cada irmão, autor ou produtor, fará cessão dos direitos autorais, conforme as normas inspetoriais e nas formas legais previstas
C 76 pelas respectivas nações.

Pobreza comunitária e serviço

59. Cabe aos Capítulos Inspetoriais dar normas que estabeleçam para as comunidades da inspetoria um nível de vida modesto e de real igualdade, tendo em conta suas situações. Elas regularão de modo especial:

1. o uso dos instrumentos de trabalho considerados pessoais, que os irmãos poderão levar consigo ao mudarem de casa;
2. as férias concedidas aos irmãos para justa recuperação das energias físicas e intelectuais;
3. as normas para uma concreta solidariedade entre as casas da inspetoria e os auxílios que as comunidades prestarão às necessidades gerais da inspetoria.

C 76.77

60. Não conserve a Sociedade posse alguma de bens imóveis além das casas de moradia e suas dependências de trabalho, de acordo com o artigo 187 das Constituições.

Em todos os casos evite-se qualquer contratestemunho de pobreza, tendo presente que um serviço eficiente pode, com frequência, ser realizado com estruturas materiais muito simples ou em obras de que não somos proprietários.

C 77

61. As nossas obras têm finalidade de serviço; sejam abertas, pois, e disponíveis às necessidades locais. Procure-se não deixar ociosos ambientes e aparelhagens requeridos para as necessidades pastorais da região.

C 77

62. A alimentação seja conforme as exigências da pobreza religiosa, segundo os usos de cada país.

O arranjo da casa, a mobília, os objetos de uso sejam funcionais e simples e não deem nunca a impressão de riqueza e luxo. Isso vale também para as igrejas, embora se mantendo
C 77 nelas o devido decoro.

63. Cuide-se da manutenção dos bens imóveis e móveis. De importância especial se reveste a conservação das bibliotecas, arquivos, e qualquer outro material de documentação, pelo seu grande valor cultural e comu-
C 77 nitário.

64. Os meios de transporte sejam registrados em nome da casa ou inspetoria; não sejam para uso exclusivamente pessoal, mas fiquem à disposição da comunidade, que os utilizará como meios de serviço e com crité-
C 76.77 rios de pobreza.

65. Num sentido de economia e em espírito de família, os trabalhos e serviços da casa sejam feitos, na medida do possível, pelos irmãos. Procurarão exercitar-se neles, sobretu-
C 77.78 do no período de formação inicial.

66. A comunidade local e a inspetoria avaliem, com a frequência que julgarem oportuna, o próprio estado de pobreza quanto ao testemunho comunitário e aos serviços prestados. Procurem os meios para contínua renovação.
C 77

Nossa Castidade

67. O testemunho e o serviço pastoral requerem a inserção do salesiano no mundo.

Fiel às opções da própria vocação, evitará as comodidades e os atrativos mundanos. Será prudente em fazer visitas ou em participar de espetáculos, evitando o que não condiz com a castidade religiosa.
C 84

68. O emprego de pessoal feminino em nos sas casas e obras corresponda a critérios de necessidade e tenha presentes as exigências da vida religiosa.
C 84

69. No seu relacionamento com as pessoas e nas suas amizades, o salesiano seja coerente com os compromissos que assumiu na profissão. Evite, por isso, atitudes e comportamentos perigosos ou ambíguos, que podem empanar o testemunho da sua castidade.
C 82.84

VII. Em diálogo com o Senhor

70. Em toda comunidade, faça-se, no princípio do ano, a programação dos ritmos de oração, levando em conta os compromissos de
C 85 apostolado e as exigências da vida fraterna.

71. Os sócios celebrarão todos os dias, possivelmente em comum, as Laudes e as Vésperas. Em seu lugar poderão, segundo a oportunidade, rezar outras orações. Todos os irmãos
C 88.89 serão fiéis à celebração cotidiana da Eucaristia.

72. Diariamente os sócios farão em comum ao menos meia hora de meditação e algum tempo de leitura espiritual. Cabe à comunidade local favorecer a variedade das formas e estimular os irmãos no cumprimento
C 93 desses deveres.

73. A comunidade destinará ao menos três horas ao retiro mensal e, convenientemente preparado, um dia inteiro ao retiro trimestral. Todos os anos os sócios farão seis dias de exercícios espirituais, segundo as modalidades estabelecidas pelo Capítulo Inspetorial, e os concluirão com a renovação dos compro-
C 91 missos da profissão religiosa.

74. Segundo a tradição salesiana e os ensinamentos da Igreja, a sexta-feira seja para os sócios um dia de penitência comunitária.

Na quaresma a comunidade estabeleça alguma prática comunitária de mortificação que a ajude a preparar-se para a Páscoa e abrir-se
C 90 para partilha mais intensa com os pobres.

75. Além do Terço, no qual Maria ensina aos seus filhos como se unirem aos mistérios de Cristo, a comemoração mensal, a oração cotidiana que conclui a meditação e o uso frequente da bênção de Maria Auxiliadora são alguns outros sinais de unidade da nossa devoção mariana. As modalidades dessas práticas serão determinadas no Diretório Inspetorial.

Os irmãos, individual e comunitariamente, sintam-se comprometidos a difundir com zelo a devoção a Maria Auxiliadora e a favorecer, onde possível, a Associação dos Devotos
C 92 de Maria Auxiliadora.

76. No último dia de cada mês comemore-se o nosso Pai Dom Bosco. Celebrem-se como datas de família as festas de nossos santos e beatos. Cultive-se a devoção aos nossos
C 9.21 servos de Deus.

77. Os salesianos demonstrarão amor e gratidão aos coirmãos, parentes e benfeitores chamados por Deus à eternidade, com orações de sufrágio, pessoais e comunitárias.

De modo particular:

1. na morte de um irmão ou de um noviço, celebrar-se-ão trinta missas a cargo da comunidade a que pertencia, e uma missa em cada casa da inspetoria;
2. na morte do Reitor-Mor, no cargo ou emérito, além das trinta missas, será celebrada uma em todas as casas da Congregação;
3. na morte dos pais dos irmãos serão celebradas dez missas, ao cuidado da casa a que pertence o irmão;
4. todos os anos,
   - pelos irmãos falecidos, todos os sacerdotes celebrarão missa no dia que se segue à solenidade litúrgica de São João Bosco; além disso, o inspetor fará celebrar uma missa em cada turno de exercícios espirituais;
   - pelos pais falecidos dos irmãos celebrar-se-á uma missa em cada casa no dia 25 de novembro, aniversário da morte de Mamãe Margarida;

– pelos benfeitores e membros da Família Salesiana falecidos será celebrada uma missa em cada comunidade
C 94 no dia 5 de novembro.

78. Nossa vida comunitária de oração terá guia prático num manual preparado pelas inspetorias ou pelas conferências inspetoriais ou pelas regiões. Tenha esse manual um núcleo comum indicado pelo Reitor-Mor com
C 86 o seu Conselho.

Segunda Parte

Formados para a missão de educadores-pastores

VIII. Aspectos gerais da formação

Comunidades formadoras

79. As comunidades formadoras tenham um diretor e uma equipe de formadores com preparação específica, sobretudo para a direção espiritual, que ordinariamente é exercida pelo próprio diretor.

Formadores e irmãos em formação façam em corresponsabilidade uma programação e revisão periódicas.

Por meio de modalidades concretas, cuide-se que os irmãos em formação participem do andamento da comunidade.

C 103.104

80. Os irmãos em formação inicial terão uma vez por mês o colóquio com o superior, previsto pelo artigo 70 das Constituições.

C 70.105

81. A fim de educar para o uso pessoal e para a valorização do tempo e favorecer o espírito de iniciativa, haja razoável flexibilidade no horário e na distribuição das atividades do dia, respeitando-se as exigências prioritárias da comunidade.

C 103

82. A comunidade local, enquanto corresponsável pelo amadurecimento de cada irmão, é convidada a dar o próprio parecer quando um de seus membros pede para ser admitido à profissão ou às ordens sacras; fá-lo-á nos modos mais condizentes com a caridade.

C 103.108

Formação intelectual

83. A missão salesiana orienta e caracteriza de modo próprio e original a formação intelectual dos sócios em todos os níveis.

A organização, pois, dos estudos harmonize as exigências da seriedade científica com as da dimensão religioso-apostólica do nosso projeto de vida.

Cultivem-se com particular empenho os estudos e as disciplinas que tratam da educação, da pastoral da juventude, da catequese e da comunicação social.

C 97

84. Durante os anos de formação inicial, os estudos sejam estruturados de modo a tornar possível, onde as condições o permitam, a obtenção de títulos de estudo com valor legal.

85. As inspetorias em condição de fazê-lo tenham um centro próprio de estudos para a formação dos irmãos e para serviços qualificados de animação espiritual, pastoral e cultural.

Quando o centro de estudos é interinspetorial, as inspetorias colaborem corresponsavelmente para que atinja suas finalidades.

Tal centro seja aberto, na medida do possível, aos externos, religiosos e leigos, para um serviço à Igreja particular.

C 101

86. A assimilação do espírito salesiano é fundamentalmente um fato de comunicação de vida. Para ser eficaz, esta experiência deve, porém, ser acompanhada, durante toda a formação inicial, também pelo estudo gradual e sistemático da espiritualidade salesiana e da história da Sociedade.

Experiências pastorais

87. As experiências pastorais se realizem em atividades próprias da nossa missão e tenham por finalidade o desenvolvimento do espírito apostólico e das capacidades educativo-pastorais do salesiano em formação. Sejam diferenciadas e gradativas, levando-se

em consideração o amadurecimento pessoal e religioso do irmão e a fase formativa em que se encontra.

A comunidade tem a responsabilidade de programar essas experiências, de acompanhá-las com a presença e guia dos formadores, e de avaliá-las periodicamente.

C 115

Guia prático para a formação

88. A formação terá como guia prático, em nível mundial, uma "Ratio Fundamentalis Institutionis et Studiorum" e, em nível inspetorial, um Diretório aprovado pelo Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho.

A "Ratio" expõe e desenvolve, de maneira orgânica e didática, o conjunto dos princípios e das normas da formação que se encontram nas Constituições, nos Regulamentos Gerais e em outros documentos da Igreja e da Congregação.

O Diretório Inspetorial aplica às realidades locais os princípios e as normas da formação salesiana.

C 100.101

IX. O processo formativo

Preparação imediata para o noviciado

89. A preparação imediata para o noviciado não seja, em via ordinária, inferior a seis meses e se desenvolva numa comunidade salesiana. As modalidades sejam definidas pelo Diretório Inspetorial.

C 109

O noviciado

90. A casa destinada ao noviciado esteja inserida na realidade social e apostólica. Se as circunstâncias o aconselharem, o noviciado pode ser colocado junto a outra comunidade apropriada.

C 110

91. Quando se sente suficientemente preparado e disposto, o candidato faz o pedido para iniciar o noviciado.

Para ser admitido, deve estar livre dos impedimentos previstos nos cânones 643-645 § 1, demonstrar as aptidões e a maturidade necessárias para iniciar a vida salesiana e ter

suficiente saúde para poder observar as Constituições da Sociedade.

A eventual demissão de um noviço cabe ao inspetor da inspetoria em que se encontra a
C 108 casa de noviciado

92. Os estudos durante o noviciado se façam com seriedade, segundo um programa definido na organização geral dos estudos; tenham como objetivo principal a iniciação ao mistério de Cristo, para que o noviço, no contato com a Palavra de Deus, desenvolva uma profunda vida de fé e um conhecimento amoroso de Deus.

Aprofunde-se também a teologia da vida religiosa e se estudem as Constituições, a vida de
C 110 Dom Bosco e a nossa tradição.

93. Os noviços façam os exercícios espirituais, em tempo julgado oportuno, no início
C 110 do noviciado e antes de emitir os votos.

94. Durante o noviciado, o noviço pode deixar livremente o Instituto. Se permanecer, é admitido à profissão temporária após apresentar pedido e ser julgado idôneo; de outra sorte, é demitido.

Em casos especiais o inspetor pode prolongar o noviciado, não, porém, por mais de
C 108.111 seis meses, de acordo com o cânon 653.

95. Quando um religioso de votos perpétuos pede para passar do seu Instituto à nossa Sociedade, faça um período de prova de três anos, pelo menos, numa de nossas comunidades a fim de assimilar o nosso espírito.

Terminada a prova, pode apresentar o pedido e, se for aceito, faz a profissão perpétua se-
C 108.117 gundo o direito.

Formação depois do noviciado

96. Logo depois do noviciado, todos os irmãos devem continuar, pelo menos por um biênio, a sua formação em comunidades formadoras, preferivelmente estudantados.

Durante essa fase realiza-se a formação geral filosófica e pedagógica e uma iniciação teológica; pode-se ainda começar ou continuar a formação técnico-científica ou profissional,
C 113.114 tendo em vista uma qualificação específica.

97. O tirocínio dura ordinariamente dois anos e é feito antes da profissão perpétua, numa comunidade que apresente os requisi-
C 115 tos exigidos para a validade dessa experiência.

98. Os sócios que se preparam para o sacerdócio devem dedicar-se, ao menos por quatro

anos, à mais intensa formação sacerdotal em comunidades formadoras, preferivelmente estudantados.

Façam com seriedade os estudos teológicos, de preferência em centros salesianos.

Durante esse período, não sejam permitidos outros estudos e atividades que os distraiam
C 116 do compromisso dessa fase formativa.

99. Na fase que após o tirocínio completa a sua formação inicial, os salesianos leigos tenham a possibilidade de adquirir séria formação teológica, pedagógica e salesiana, adequada ao nível cultural alcançado.

Apliquem-se ainda, segundo as aptidões, aos estudos para uma preparação profissional,
C 116 tendo em vista o trabalho apostólico.

Formação permanente

100. A formação requer que cada irmão melhore a capacidade de comunicação e diálogo; que forme uma mentalidade aberta e crítica e desenvolva o espírito de iniciativa para renovar oportunamente o próprio projeto de vida.

Cada um cultive o hábito da leitura e do estudo das ciências necessárias à missão;

mantenha viva a disponibilidade à oração, à meditação, à direção espiritual pessoal e co-
C 118.119 munitária.

101. Cada irmão procure com os superiores o campo de qualificação mais apropriado às suas capacidades pessoais e às necessidades da inspetoria, dando preferência a quanto diz respeito à nossa missão.

Conserve a disponibilidade característica do nosso espírito e esteja disposto a requalifica-
C 118.119 ções periódicas.

102. É tarefa do inspetor com o seu Conselho promover iniciativas ordinárias e extraordinárias de formação espiritual e cultural.

As reuniões dos diretores, de animadores pastorais, de ecônomos e de outros irmãos sejam ocasiões para aprofundar a identidade salesiana nas suas dimensões educativo-pastorais.

Acolham-se de bom grado as contribuições formativas promovidas pelos diversos organismos da Igreja e da sociedade.

As iniciativas interinspetoriais sejam realizadas pelos inspetores interessados, de acordo
C 101.118.119.161 com o conselheiro regional.

103. Ofereça-se periodicamente a todos os salesianos nos anos da sua maturidade um tempo conveniente para a própria renovação.

As inspetorias tenham em conta, na programação, essa exigência. Responda cada irmão a esse apelo também para o bem da própria comunidade.

C 101.118.119

Terceira Parte

O serviço da autoridade em nossa Sociedade

X. O serviço da autoridade na comunidade mundial

O Reitor-Mor e o seu Conselho

104. O Reitor-Mor esteja atento às necessidades da Igreja universal e mantenha-se em contato com as inspetorias, com as casas e com os sócios. Solicite a colaboração de todos, promova reuniões e encontros, e favoreça o conhecimento das atividades apostólicas da Congregação no âmbito da Família Salesiana.

Os sócios, por sua vez, exprimam o próprio amor a Dom Bosco e à Congregação, mantendo-se unidos ao Reitor-Mor, e acatando-lhe as orientações. Ajudem-no com a oração, com o diálogo e, sobretudo, com a fidelidade às Constituições.

C 59.126

105. O Reitor-Mor pode visitar, pessoalmente ou por meio de outrem, as inspetorias e as comunidades locais, todas as vezes que julgar necessário.

Em particular, durante o sexênio do seu mandato, estabelecerá para cada inspetoria uma

visita extraordinária, que poderá ser feita, segundo a oportunidade, pelo conselheiro regional ou por outro visitador, aos quais conferirá os poderes de jurisdição requeridos pela
C 127 natureza da visita.

106. O Reitor-Mor, como superior da Sociedade, é o grão-chanceler da Universidade Pontifícia Salesiana (UPS). Representa a Sé Apostólica perante a UPS, e a UPS perante a Sé Apostólica.

Em força do mandato da Congregação para a Educação Católica, tem pleno poder sobre a universidade e é guarda e intérprete dos seus estatutos.

Exerce as funções de grão-chanceler pessoalmente ou por meio de um delegado, escolhido preferivelmente entre os membros do
C 127 Conselho-Geral.

107. Além dos casos mencionados no artigo 132 § 1 das Constituições, o Reitor-Mor deve ter o consentimento do seu Conselho para:

1. iniciar causas judiciárias extraordinárias que podem comprometer a Sociedade;
2. criar procuradorias missionárias em nível de Congregação (25 R);

3. aceitar paróquias (26 R);
4. aprovar o Diretório Inspetorial da Formação (88 R);
5. nomear um delegado seu para um secretariado central (109 R);
6. instituir e fixar o quadro do pessoal e as modalidades de funcionamento de departamentos técnicos e das consultorias de que trata o artigo 108 dos Regulamentos Gerais;
7. nomear um delegado pessoal para uma delegação (139 R);
8. aprovar as decisões vinculatórias tomadas pelas conferências inspetoriais (140 R);
9. estabelecer as modalidades da consulta prévia à nomeação dos conselheiros inspetoriais (155 R);
10. aprovar a previsão orçamentária e o balanço preparados pelo economato-geral (190 C; 193 R).

C 131.132

108. A animação da missão salesiana em nível mundial requer a individuação de objetivos comuns e sinergias entre os conselheiros encarregados de setores específicos e a coordenação das intervenções com os conselheiros regionais, mediante encontros sistemáticos de programação e revisão.

Os conselheiros-gerais encarregados de setores específicos valem-se de departamentos técnicos e de consultorias para cumprir as tarefas que lhes são confiadas.

Sua instituição, quadro do pessoal e modalidades de funcionamento são da competência do Reitor-Mor com o consentimento do seu
C 133 Conselho.

109. Para setores de particular importância que não entram nas tarefas confiadas pelas Constituições a cada conselheiro, podem constituir-se secretariados centrais apropriados, diretamente dependentes do Reitor-Mor.

Sua instituição é de competência do Capítulo-Geral. A responsabilidade direta do secretariado é entregue a um delegado central, nomeado "ad nutum" pelo Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho.

110. Para tramitação mais regular de processos junto à Sé Apostólica, é conveniente que sejam encaminhados por intermédio do Reitor-Mor.

111. Atos do Conselho-Geral é o órgão oficial para a promulgação das diretrizes do Reitor-Mor e do seu Conselho e para as informações oficiais. Sua publicação fica aos cuidados
C 144 da secretaria-geral.

O Capítulo-Geral

112. A convocação do Capítulo-Geral será feita pelo menos um ano antes de sua abertura, salvo o caso previsto pelo artigo 143 das Constituições. Será comunicada a todos os irmãos com carta circular, na qual se indicará o escopo principal do Capítulo, o lugar e a data do início.

C 143.150

113. Para a preparação do Capítulo-Geral, o Reitor-Mor ou, em sua ausência, o vigário, designará um regulador; a ele os Capítulos Inspetoriais e as comunidades locais, como também os sócios, endereçarão as suas propostas e eventuais contribuições de estudo. Nomeará uma comissão técnica que, junto com o regulador, estabelecerá o roteiro de preparação do Capítulo-Geral e promoverá a sensibilização e a participação ativa dos sócios.

C 150

114. O Reitor-Mor ou, em sua ausência, o vigário, nomeará, além disso, uma comissão pré-capitular, que redigirá, sob a responsabilidade do regulador, de acordo com o Reitor-Mor, as relações ou esquemas a serem enviados, com suficiente antecipação, aos participantes do Capítulo-Geral.

C 150

115. As inspetorias com menos de duzentos e cinquenta professos e as visitadorias enviarão ao Capítulo-Geral um delegado eleito pelos respectivos Capítulos. As inspetorias também enviarão outro delegado a cada duzentos professos ou fração.

As demais eventuais circunscrições jurídicas, de que trata o artigo 156 das Constituições, terão a representação que foi definida no seu
C 151,8 decreto de ereção.

116. Pelo menos três meses antes do início do Capítulo-Geral, os inspetores enviarão ao regulador as atas das eleições, que serão examinadas por uma comissão especial, nomeada pelo Reitor-Mor ou, em sua ausência, pelo vigário.

Se encontrar falhas, o regulador providenciará para que em tempo útil se proceda à devida correção e, se o caso exigir, repitam-se as
C 151,8 eleições.

117. Na primeira sessão do Capítulo-Geral, o presidente nomeará dois ou mais secretários e, se for o caso, também outros oficiais do Capítulo. Se a necessidade exigir, o presidente poderá escolher ainda outros secretários ou oficiais, estranhos ao Capítulo-Geral. Os secretários deverão registrar em atas especiais,

cuidadosamente redigidas, os atos do Capítulo-Geral, as deliberações tomadas e também
C 150 o resumo das discussões.

118. Após a designação dos secretários, o regulador, em nome do presidente e solicitado o consentimento da Assembleia, declarará
C 150 legitimamente aberto o Capítulo.

119. Se no momento da abertura do Capítulo-Geral resultar ainda nula ou duvidosa a validade da eleição de algum delegado, o regulador informará desde a primeira sessão o Capítulo-Geral.

Será então primeiro ato do Capítulo pronunciar-se a respeito de cada caso, de modo que, com a autoridade de que está investido, declare nula a eleição ou lhe sane a invali-
C 151,8 dade.

120. Numa das sessões iniciais, o Reitor-Mor ou quem faz suas vezes apresentará um relatório geral sobre o estado da Congregação, que será objeto de estudo e aprofundamento por parte da Assembleia.

121. As sessões do Capítulo-Geral serão presididas pelo Reitor-Mor ou, em sua ausência, pelo vigário, coadjuvado na direção e no

desenvolvimento dos trabalhos pelo regulador e por três moderadores, eleitos por maioria absoluta pelo Capítulo-Geral de uma lista de nomes preparada pelo presidente.

O presidente, o regulador e os três moderadores constituem a Presidência do Capítulo-Geral.

C 150

122. O Capítulo-Geral elegerá por maioria absoluta pelo menos cinco membros que, juntamente com o regulador e os moderadores, formarão a comissão central. Compete-lhe, sob a presidência do Reitor-Mor, coordenar os trabalhos do Capítulo e assegurar tudo o que for necessário para o seu bom funcionamento.

C 150

123. O Capítulo-Geral articula-se em comissões, cuja tarefa será estudar o esquema ou a relação que lhes foi confiada. Logo que for possível, o regulador comunicará ao Capítulo-Geral quais são os temas e as respectivas comissões, e pedir-lhe-á a aprovação. As comissões serão constituídas pelo presidente, que levará em consideração as preferências de cada um.

C 150

124. É dever dos capitulares assistir às reuniões do Capítulo; por consequência não poderão ausentar-se sem licença do presidente.

C 151

125. Deem-se aos sócios oportunos e completos comunicados sobre o andamento dos trabalhos do Capítulo. Desses comunicados, e em geral de todos os contatos com os órgãos de informação, é responsável uma comissão de capitulares, escolhidos pelos grupos de inspetorias. Tal comissão trabalhará de acordo com a Presidência do Capítulo.

Os que, por qualquer título, participarem do Capítulo-Geral deverão ter discrição e respeito para com as pessoas interessadas, toda vez que transmitirem notícias, fatos e discussões do Capítulo.

126. O Reitor-Mor e a Assembleia capitular têm faculdade de chamar ao Capítulo-Geral outras pessoas, salesianos ou não, como peritos ou como observadores, sem direito de voto.

Os peritos tomam parte nos debates das comissões a que forem convidados; têm palavra na Assembleia somente quando solicitados. Os observadores podem tomar a palavra tanto na comissão como na Assembleia.

C 150

127. Cabe ao Capítulo-Geral fixar a data das eleições, prevendo um tempo conveniente de reflexão antes da eleição de cada conselheiro.
C 141.153

128. A eleição do Reitor-Mor e dos membros de seu Conselho é um ato que compromete em cheio a responsabilidade de cada capitular diante da Congregação. Deve, pois, ser preparada com a oração e realizada com espírito de fé.

Cada eleitor pode pedir e dar informações a respeito das qualidades dos elegíveis, evitando, porém, tudo quanto possa perturbar a caridade fraterna.

Em referência ao artigo 133 das Constituições, a eleição dos conselheiros de setor seja precedida de um discernimento da parte dos irmãos capitulares, subdivididos por regiões, sobre os principais desafios do setor e sobre o perfil do candidato. Tal processo de discernimento termina com a proposta à Assembleia de um candidato da própria região e de outro fora da própria região, individuados em votação com escrutínio secreto.
C 141.153

129. Em cumprimento da prescrição do artigo 141 §1 das Constituições para a eleição dos conselheiros regionais, cada grupo

de inspetorias escolherá, com voto secreto, numa única votação, os irmãos a serem apresentados à Assembleia, escrevendo apenas um nome na cédula. Apresentarão, depois, à Assembleia, uma lista com todos os nomes dos que receberam votos e o número de votos
C 141.153 de cada um.

130. Aberta a sessão, o presidente exporá os motivos da reunião. Em seguida eleger-se-ão por sufrágio secreto dois secretários e três escrutinadores; os escrutinadores, juntamente com o presidente, são obrigados a manter segredo, mesmo depois da conclusão do Ca-
C 141.153 pítulo.

131. Se algum eleitor estiver doente na casa onde se reúne o Capítulo-Geral e não puder comparecer na sala das sessões, mas puder escrever, dois escrutinadores irão até ele para colocar numa urna a sua cédula, que em se-
C 153 guida se juntará às demais.

132. O processo o de eleição é realizado por meio do sistema informático (intranet). Para tal, todos os capitulares têm acesso ao cadastro de cada membro elegível. Os capitulares expressam seu voto selecionando o sobrenome do sócio para quem pretendem votar.

Caso ocorra uma falha técnica no sistema, recorre-se ao procedimento de eleição por cédula em papel. Os escrutinadores verificarão se o número de votos corresponde ao número de eleitores. Se o número de votos for superior ao número de eleitores, a votação será nula; se, ao contrário, for igual ou inferior, proceder-se-á à apuração. Os secretários registrarão na ata os nomes lidos por
C 153 um escrutinador.

133. Quem conseguir os votos da maioria absoluta dos presentes e for eleito será proclamado pelo presidente. Apenas tiver aceitado, entrará no cargo. Se o eleito for o mesmo presidente, a proclamação será feita pelo mem-
C 153 bro mais idoso da assembleia.

134. Terminadas as eleições, o Reitor-Mor comunicará a todos os sócios os nomes dos
C 153 eleitos e os encargos a eles confiados.

135. Na última reunião do Capítulo, cumprido tudo quanto prescreve o regulamento, o regulador, em nome do presidente e com a aprovação da Assembleia, declarará encerrado
C 150 o Capítulo-Geral.

Estruturas regionais

136. Os conselheiros regionais mantenham-se em contato com cada inspetoria: devem visitá-las periodicamente, reunindo os Conselhos Inspetoriais. De acordo com os inspetores, podem se reunir com os diretores e outros grupos de irmãos e leigos para sugerir o que considerarem mais oportuno para o bem da Congregação e para um melhor serviço à inspetoria e à Igreja particular. Realizem pelo menos uma reunião anual com todos os inspetores da Região e mantenham vínculos com os organismos da Região, as comunidades de formação e as Conferências Inspetoriais.

C 140.154

137. Os conselheiros regionais devem ainda:

1. favorecer um vivo e concreto sentido de família no relacionamento dos irmãos e das inspetorias entre si e com o Reitor-Mor e seu Conselho;
2. cuidar com solicitude dos interesses das inspetorias do grupo e das conferências inspetoriais;
3. promover o bom funcionamento das estruturas interinspetoriais, onde existirem, e a organização de serviços de documentação dos setores religiosos, culturais, so-

ciais da região de sua competência, onde
C 140.154 for possível e aconselhável.

138. No desempenho de sua função, os conselheiros regionais agirão com a devida discrição para não se substituírem indevidamente aos inspetores ou a outros superiores, e não
C 140.154 interferirem nas suas competências específicas.

139. Se motivos particulares exigirem que algumas inspetorias sejam separadas de um ou mais grupos sem que se constitua novo grupo confiado a um conselheiro regional, o Capítulo pode uni-las numa delegação, para a qual o Reitor-Mor, com o consentimento do seu Conselho e prévia consulta das inspetorias interessadas, nomeia um delegado pessoal, a
C 154 quem atribuirá as tarefas que julgar oportunas.

140. As inspetorias de cada conferência reúnem-se pelo menos uma vez por ano para estudar os problemas relativos à animação e à coordenação da ação salesiana comum.

A conferência é presidida pelo conselheiro regional ou por um seu delegado.

As conclusões da conferência inspetorial são geralmente orientativas.

Em casos particulares, a conferência pode emitir decisões vinculatórias, que adquirem valor

somente após a aprovação do Reitor-Mor com
C 155 o consentimento do seu Conselho.

141. Tomam parte nas reuniões das conferências:

1. o conselheiro regional ou seu delegado;
2. os inspetores da conferência;
3. um ou mais delegados para cada inspetoria, designados segundo as normas do
C 155 regulamento da conferência inspetorial.

142. Para os trabalhos da conferência poderão ser convidados peritos e observadores religiosos e leigos, conforme as modalidades que cada conferência determinar no próprio
C 155 regulamento.

143. À conferência inspetorial são atribuídas, entre outras, as seguintes tarefas:

1. estudar e promover a aplicação das diretrizes gerais de governo e ação da Congregação, particularmente do Capítulo-Geral;
2. acompanhar a coordenação da ação pastoral comum, do setor da formação, qualificação e atualização dos sócios e do setor da comunicação social, favorecendo generosa colaboração com intercâmbio de pessoal e de meios;

3. cuidar das relações e da colaboração com os organismos e as instituições que se interessam pelos problemas dos jovens e pelo desenvolvimento;
4. estudar e promover oportunas experiências, especialmente no campo da pobreza comunitária e do serviço aos jovens mais pobres e às classes populares;
5. elaborar o próprio regulamento e decidir sobre eventuais organismos, secretariados e serviços interinspetoriais de animação e coordenação.

C 155

XI. O serviço da autoridade na comunidade inspetorial

O inspetor e o seu Conselho

144. Para a nomeação de um inspetor, o Reitor-Mor consultará os professos da inspetoria segundo o artigo 162 das Constituições, pedindo a cada um a indicação, em ordem de preferência, de três nomes de irmãos pertencentes à própria ou a outra inspetoria.
C 162

145. O inspetor desempenha um papel de ligação entre a inspetoria e o Reitor-Mor com seu Conselho; cuida das relações com as autoridades e os organismos eclesiais e religiosos no âmbito de sua circunscrição.
C 161

146. O inspetor mantenha-se em contato com os diretores e dedique-lhes especial atenção. Ao menos uma vez por ano, reúna-os para tratar dos interesses gerais da inspetoria.
C 161

147. O inspetor procurará manter frequentes encontros pessoais com os irmãos, em espírito de serviço e fraterna comunhão.

1. Uma vez por ano fará com particular cuidado a visita inspetorial às comunidades.

2. Durante a visita encontre-se com cada um dos sócios, reúna o Conselho local e faça com a comunidade uma revisão acerca da observância religiosa, do testemunho de vida consagrada, do zelo apostólico nas atividades pastorais, da solicitude na promoção das vocações, da situação econômica. Nessa tarefa poderá fazer-se ajudar pelos conselheiros inspetoriais.

3. No fim da visita inspetorial escreva no registro apropriado, que se deve conservar no arquivo da casa, as suas observações e decisões de caráter geral. Dê à parte as confidenciais. Na visita seguinte verifique se foram executadas.

C 161

148. O inspetor, mediante oportunos contatos com os diversos grupos da Família Salesiana e por intermédio do seu delegado, procurará favorecer o sentido de pertença e o aprofundamento da vocação comum.

C 161

149. Consciente da importante função que têm os colaboradores leigos, o inspetor mostre vivo interesse por sua qualificação salesiana e verifique como estão inseridos em nossas obras.

C 47.161

150. O inspetor, de acordo com o direito universal, pode suspender a execução de uma disposição superior quando houver motivos em contrário, tão graves e evidentes que o autorizem a crer que, se os superiores competentes os conhecessem, disporiam de outra forma. Nesse caso, porém, informe-os imediatamente de tudo. Se a disposição suspensa se referir a um sócio, este, enquanto se aguarda a resposta dos superiores, atenha-se às ordens do inspetor (cf. CIC, cân. 41).

C 162

151. O sócio é adscrito numa determinada casa salesiana por preceito de obediência dado pelo próprio inspetor ou por outra autoridade competente. Em cada casa, o número de sócios com votos perpétuos não deve, de ordinário, ser inferior a quatro.

152. O inspetor, por justa razão, com o parecer do seu Conselho e ouvido o irmão interessado, pode, quando solicitado, enviá-lo temporariamente a outra inspetoria, fazendo um convênio por escrito com o inspetor que o recebe. As mudanças definitivas de inspetoria são da competência do Reitor-Mor.

C 160

153. Os sócios exercerão o ministério da confissão com a licença do inspetor, segundo as normas do direito.

C 162

154. Para mudar a sede inspetorial, o inspetor, tendo o consentimento do seu Conselho, pedirá a autorização do Reitor-Mor.

Entender-se-á com ele para ausentar-se da
C 161.162 inspetoria por tempo notável.

155. As modalidades da consulta para a nomeação dos conselheiros inspetoriais são estabelecidas pelo Reitor-Mor com o consen-
C 167 timento do seu Conselho.

156. É função do Conselho Inspetorial colaborar com o inspetor para o desenvolvimento da vida e missão salesiana, ajudá-lo a conhecer as situações e a verificar a atuação do projeto inspetorial, em contato com os encarregados e com as respectivas comissões.

O Conselho seja convocado pelo inspetor ao menos uma vez por mês, com prévia comuni-
C 164 cação dos assuntos que serão tratados.

157. Além dos casos já previstos pelas Constituições, o inspetor deve ter o consentimento do seu Conselho segundo as prescrições dos Regulamentos Gerais para:

1. autorizar a escola mista (3 R);
2. estabelecer convênios com os Ordinários do lugar e entidades eclesiásticas e civis (24 R; 26 R);

3. criar eventuais procuradorias missionárias e inspetorias irmãs (25 R);
4. autorizar um irmão a trabalhar pastoralmente em instituições não salesianas (36 R);
5. trocar a sede inspetorial (154 R);
6. nomear o regulador do Capítulo Inspetorial e convidar peritos e observadores (169 R);
7. estabelecer as modalidades das consultas para a nomeação dos diretores (171 R);
8. destinar um diretor a outro cargo antes de findar o seu mandato (172 R);
9. requerer a autorização das operações de que trata o artigo 188 das Constituições (194 R);
10. aprovar a previsão orçamentária e o balanço da inspetoria (190 C; 197 R);
11. fixar as contribuições das casas, requeridas pelas necessidades da inspetoria (198 R);
12. autorizar modificações, soluções de problemas econômicos ou outras iniciativas de notável importância nas casas (201 R).

C 165

158. O inspetor deve ouvir o parecer do seu Conselho, segundo as prescrições do direito e dos Regulamentos Gerais para:

1. escolher e preparar os formadores das comunidades formadoras;
2. escolher os párocos (28 R);
3. enviar temporariamente algum irmão a outra inspetoria (152 R);
4. nomear o secretário inspetorial (160 R);
5. criar serviços, secretariados, comissões de assessoria e de atividades pastorais em nível inspetorial (161 R);
6. iniciar o processo de demissão de um sócio (CIC, cân. 697).

C 157.165

159. Quando se tratarem em Conselho Inspetorial problemas de particular relevo referentes a uma casa, procure-se conhecer o parecer da comunidade interessada.

C 165

160. A serviço do inspetor e do seu Conselho, trabalha um secretário com função notarial. Intervém, sem direito de voto, a não ser que seja conselheiro, nas sessões do Conselho e redige as atas. Responde pelo arquivo da inspetoria, cuida da coleta e do registro dos dados estatísticos. É nomeado pelo inspetor, ouvido o seu Conselho, e permanece "ad nutum".

C 164

161. Cabe ao inspetor, ouvido o parecer do seu Conselho, criar serviços, secretariados e comissões de assessoria e de atividade pastoral em nível inspetorial.

C 162.164

O Capítulo Inspetorial

162. As eleições dos delegados das comunidades locais ao Capítulo Inspetorial e dos delegados das inspetorias ao Capítulo-Geral far-se-ão individualmente, por voto secreto, de acordo com o artigo 153 das Constiuições.

C 173

163. Eleitos os delegados, eleger-se-ão outros tantos suplentes para substituí-los em caso de ficarem definitivamente impedidos de participar do Capítulo Inspetorial ou do Capítulo-Geral. As modalidades da suplência ao Capítulo-Geral serão determinadas pelo Capítulo Inspetorial.

C 173

164. Quanto às comunidades locais com menos de seis sócios professos, se as circunstâncias permitirem, o inspetor disponha que se reúnam todos sob a presidência do diretor mais antigo de primeira profissão, de modo que perfaçam o número mínimo de seis. Assim reunidos, elegerão, de acordo com os Regulamentos Gerais, o delegado ao Capítulo Inspetorial e o seu suplente.

E se, por circunstâncias particulares, os sócios de uma casa com menos de seis professos não puderem reunir-se aos de outra casa em condições idênticas, de acordo com o inspetor unir-se-ão aos irmãos de uma casa com seis ou mais professos, e, juntamente com eles, com direito ativo e passivo, procederão à eleição do delegado e do suplente.

C 173

165. Além do que prescreve o artigo 166 dos Regulamentos Gerais, a votação por carta é admitida, a juízo do inspetor:

1. quando, pela distância ou por outras graves razões, os sócios de comunidades que não têm o mínimo de seis professos não puderem reunir-se entre si nem dirigir-se a uma casa com seis ou mais professos para eleger o delegado ao Capítulo Inspetorial;
2. quando um irmão, por graves motivos, não puder estar presente à eleição do delegado da própria comunidade;
3. quando um membro do Capítulo Inspetorial não puder participar da eleição do delegado da inspetoria ao Capítulo-Geral.

C 173

166. Para a eleição dos delegados da comunidade inspetorial, observe-se quanto segue:

1. realizada a eleição do delegado de cada comunidade, o inspetor comunicará aos irmãos os nomes dos eleitos e apresentará a lista dos irmãos perpétuos da inspetoria elegíveis ao Capítulo Inspetorial. Essa lista abrangerá também os irmãos temporariamente ausentes por motivos legítimos e excluirá os de outras inspetorias presentes pelos mesmos motivos;

2. os irmãos que, por motivos legítimos, se encontrarem temporariamente fora da inspetoria participarão na eleição do delegado da comunidade em que moram. Ao passo que, para a eleição dos delegados da comunidade inspetorial, receberão do próprio inspetor a cédula apropriada, que lhe restituirão devidamente preenchida;

3. o número dos elegendos é em proporção de um para cada vinte e cinco ou fração de vinte e cinco dos irmãos da inspetoria. No cálculo desse número incluem-se os professos perpétuos e temporários e também os irmãos temporariamente ausentes por motivos legítimos;

4. cada irmão com direito de voto receberá do próprio inspetor uma cédula, em que poderá indicar tantos nomes quantos são os elegendos;

5. a coleta das cédulas cabe ao inspetor, que procurará garantir o segredo do voto;

6. a apuração das cédulas será feita por escrutinadores nomeados pelo inspetor. Serão eleitos os que conseguirem, em ordem sucessiva, o maior número de votos. Em igualdade de votos, considerar-se-á eleito o mais antigo de profissão ou finalmente de idade;

7. se na lista inspetorial for eleito o suplente de uma comunidade, esta se reunirá novamente para eleger o seu substituto. Se um dos eleitos na lista inspetorial não puder ir ao Capítulo, será substituído pelo primeiro dos sócios não eleitos que alcançar maior número de votos.

C 173-174

167. Devem considerar-se legitimamente ausentes da própria inspetoria:

1. os irmãos que por mandato expresso do próprio inspetor, por motivo de saúde, estudos ou outros encargos, residem provisoriamente em casas de outras inspetorias;

2. os irmãos que receberem a licença de "absentia a domo" sem renunciar aos seus direitos de voz ativa e passiva;

3. os irmãos que com a licença de "absentia a domo" tiveram de renunciar a seus direitos de voz ativa e passiva; contudo estes últimos, embora computados para se aplicar o nº. 3 do artigo 166 dos Regulamentos Gerais, não fazem parte das listas de eleição de que tratam os nºs. 1 e 2 do mesmo artigo.

C 173

168. Além do previsto no artigo 171 das Constituições, cabe ao Capítulo Inspetorial:

1. estudar e aprofundar o relatório do inspetor sobre o estado da inspetoria;

2. verificar o cumprimento das orientações dadas pelo Capítulo Inspetorial precedente;

3. sugerir linhas e critérios para projetar e reorganizar as obras da inspetoria;

4. estabelecer normas para o funcionamento do Capítulo Inspetorial, conforme o direito (cf. CIC, cân. 632);

5. enviar propostas ao regulador do Capítulo-Geral.

C 171

169. O inspetor com o consentimento de seu Conselho tem a faculdade de nomear o regulador e de convidar ao Capítulo Inspetorial salesianos e não salesianos como peritos ou observadores, sem direito a voto.

C 172.173

170. Nas eleições, consultas e nomeações, tenha-se presente a conveniência de que a composição dos Capítulos e Conselhos exprima com presenças significativas a complementaridade de leigos e clérigos própria da nossa Sociedade.

C 123

XII. O serviço da autoridade na comunidade local

O diretor e o seu Conselho

171. As modalidades da consulta para a nomeação do diretor serão determinadas pelo inspetor com o consentimento do seu Conselho com base em eventuais indicações do Capítulo Inspetorial. No caso de confirmação do diretor para um segundo triênio na mesma comunidade não é requerida a aprovação do Reitor-Mor a que se refere o artigo
C 177 177 das Constituições.

172. O serviço do diretor não supere ordinariamente o período de seis anos, após o qual cessa, ao menos por um ano, no cargo.

Mesmo durante o mandato pode ser destinado a outro encargo, se o inspetor com o consen-
C 177 timento do seu Conselho o julgar necessário.

173. O diretor se mantenha livre de incumbências que possam comprometer os deveres fundamentais do seu serviço para com os irmãos. Não se ausente de casa por tempo no-

tável sem necessidade e sem se entender com
C 55.176 o inspetor.

174. Torne efetiva a corresponsabilidade e a colaboração dos irmãos, de acordo com o espírito de família desejado por Dom Bosco. Respeite as competências, favorecendo, num clima de saudável liberdade, o desenvolvimento das aptidões e dons pessoais, para a realização do objetivo comum.

Faça com que a Assembleia dos irmãos e o Conselho da comunidade funcionem da maneira mais adequada.

Promova encontros que favoreçam a fraterni-
C 55.176.186 dade, a atualização e a distensão.

175. Programe com a comunidade o modo de realizar e rever periodicamente a vida de oração, dando espaço a oportunas iniciativas.

Assegure aos irmãos a possibilidade de confessar-se frequentemente e a liberdade da di-
C 176 reção de consciência.

176. Inspirando-se nas fontes salesianas, procurará com a direção espiritual comunitária, conferências, boas-noites, encontros, que a comunidade aprofunde e viva intensamente o nosso espírito.

Cuidará também que todos os irmãos tomem conhecimento dos documentos oficiais da
C 55.176 Igreja e da Congregação.

177. Demonstre, sobretudo no relacionamento pessoal com os irmãos, interesse com a saúde e com as suas necessidades. Dedique especial atenção aos irmãos em fase de formação inicial, aos idosos, aos doentes e aos que se encontram em dificuldades.

Interesse-se, além disso, pelos pais dos irmãos e considere-os particulamente ligados à co-
C 55.176 munidade.

178. Ao falecer um irmão, o diretor escreva logo a carta mortuária. Mande alguns exemplares à secretaria-geral, às inspetorias e comunidades interessadas, às comunidades for-
C 176 madoras.

179. Mantenha ordenado e atualizado o ar-
C 176 quivo e redija ou faça redigir a crônica da casa.

180. Consciente de pertencer à comunidade inspetorial, informe o inspetor, com simplicidade e clareza, sobre o andamento da
C 176 comunidade.

181. A frequência das reuniões do Conselho local será determinada pelo próprio Conselho;

seja, no entanto, pelo menos mensal. O Conselho deverá ser convocado toda vez que o diretor julgar necessário ou por solicitação de ao menos um terço de seus membros.

Notifiquem-se de antemão os assuntos a serem tratados. Redija-se a ata, que será assinada pelo diretor e pelos membros do Conselho e conservada no arquivo.

O diretor dê as devidas informações aos irmãos acerca das decisões de interesse comum.

Lembrem-se os membros do Conselho de que são solidários nas decisões tomadas e, em todos os casos, obrigados em consciência ao respeito das pessoas e à discrição quanto aos assuntos tratados.

C 178.181

182. Onde não houver o Conselho local, o diretor deverá consultar o inspetor nos casos em que, segundo as Constituições, se exige o parecer e o consentimento do sobredito Conselho.

C 182

183. O vice-diretor é normalmente responsável por um dos principais setores das atividades educativas e pastorais da comunidade.

A comunidade seja informada das atribuições habituais do vice-diretor, de que trata o artigo 183 das Constituições.

184. A nomeação do vice-diretor, do ecônomo e dos responsáveis pelos principais setores de atividades da comunidade é feita pelo inspetor. Para a nomeação do vice-diretor e do ecônomo ouvirá o parecer do diretor.

C 179.180

A Assembleia dos irmãos

185. As principais tarefas e deveres da Assembleia dos irmãos com relação à comunidade são:

1. procurar os meios aptos a estimular a vida religiosa e apostólica;
2. identificar e examinar os problemas mais importantes;
3. programar anualmente a vida, as atividades, a atualização e fazer-lhes a revisão;
4. participar da elaboração do projeto educativo-pastoral;
5. informar-se e refletir sobre a situação econômica, tendo em vista também a pobreza comunitária.

A frequência de convocação é determinada pela própria Assembleia, porém seja de ao menos três vezes por ano.

C 186

XIII. A administração dos bens temporais

Normas gerais

186. Onde necessário, constituam-se, nos vários níveis, consultorias de irmãos que deem orientações e conselho para a solução dos problemas administrativos, elaboração e exame da previsão orçamentária e dos balanços, formulação de programas econômicos e realização de projetos de construção. Nisso valham-se elas também de peritos não salesianos.

187. A fim de poder dispor de pessoal competente no setor administrativo, organizem-se periodicamente, no âmbito de uma inspetoria ou grupos de inspetorias, cursos de especialização para ecônomos.

188. O dinheiro que nas gestões, nos vários níveis, não é de uso imediato, seja convenientemente depositado em bancos, em contas registradas, não em nome de uma pessoa física, mas de entidades ou instituições da Sociedade.

Tais contas terão três ou ao menos duas assinaturas registradas com a possibilidade de operar separadamente.

Quando o superior responsável julgar oportuno, operar-se-á somente em conjunto.
C 187

189. Proíbem-se as seguintes operações em favor de terceiros: conceder empréstimos, dar fiança, assumir obrigações, avalizar ou emitir letras promissórias em favor de alguém, hipotecar bens da Sociedade, e outras semelhantes.

190. Com relação ao pessoal externo, é obrigação manter em dia os documentos de admissão, obedecendo a todas as exigências previdenciárias, de assistência e seguros, em conformidade com as leis vigentes no país e estabelecendo para cada um a justa remuneração.

É também necessário estipular e manter atualizados os contratos de seguro contra eventuais danos aos imóveis, às coisas e às pessoas, da maneira que os superiores competentes julgarem conveniente.

191. É confiada aos Capítulos Inspetoriais a formulação de normas detalhadas a respeito

da administração inspetorial e local. De modo particular dar-se-ão diretrizes sobre:

1. o protocolo, o arquivo administrativo para os atos públicos, convênios, testamentos, registros, livros de ônus, inventários etc.;
2. a documentação patrimonial, a custódia dos valores e dos documentos importantes;
3. os legados de culto e as bolsas de beneficência;
4. a contabilidade e a unificação administrativa dos vários setores de uma obra;
5. a figura e as tarefas do administrador leigo da obra, onde previsto;
6. as relações econômicas entre paróquia e casa, na forma do direito universal e das Constituições;
7. qualquer outra norma que a experiência local sugerir.

O Capítulo Inspetorial pode delegar essa in-
C 171 cumbência ao inspetor com o seu Conselho.

192. O sócio que contrair dívidas ou qualquer outra forma de obrigação, sem autorização da autoridade competente, é o único responsável por elas, seja qual for seu cargo. Nem a Sociedade, nem a inspetoria, nem a casa assumem compromisso algum no caso.

A entidade, inspetoria ou casa, que contrair um empréstimo, ainda que autorizado, é a única responsável pela amortização. Essa cláusula deve incluir-se no contrato do em-
C 190 préstimo.

A direção-geral

193. O ecônomo-geral supervisiona, para toda a Sociedade, as operações de que trata o artigo 188 das Constituições.

Controla as administrações das inspetorias e das casas, examina em particular a prestação de contas anual, remetida segundo as indicações do artigo 196 dos Regulamentos Gerais.

Presta contas da sua administração ao Reitor-Mor e ao seu Conselho ao menos uma
C 139.188 vez por ano e toda vez que lhe for solicitado.

As inspetorias

194. O ecônomo inspetorial administra os bens não pertencentes a uma determinada casa da inspetoria e os que os sócios tenham confiado à Congregação; superintende e controla a administração de cada casa. Exerce tal função sob a dependência do inspetor, que decidirá, com o consentimento do seu Conselho, quanto às operações contempladas no

artigo 188 das Constituições e a outras de notável importância. C 169.190

195. O ecônomo inspetorial entender-se-á com o inspetor para:

1. ajudar os ecônomos locais no exato cumprimento de seu encargo e coordenar as iniciativas em nível inspetorial;
2. examinar em oportunas visitas o estado patrimonial das casas, a forma como se processa a administração e são cuidadas a manutenção e as condições higiênicas dos ambientes;
3. convocar uma reunião anual dos ecônomos locais;
4. exigir que se enviem a tempo a prestação de contas anual e os relatórios periódicos, em formulários remetidos para esse fim;
5. recolher das casas as contribuições de que trata o artigo 198 dos Regulamentos Gerais. C 169.190

196. É também direito e dever do ecônomo inspetorial o controle de todos os trabalhos de construção na inspetoria, mesmo quando dizem respeito a uma casa já existente e se devem executar sob a assistência do ecônomo local e a responsabilidade do diretor. C 169.190

197. O ecônomo inspetorial seja solícito em informar periodicamente de sua gestão o inspetor e seu Conselho, e em preparar cada ano a previsão orçamentária e o balanço para a devida aprovação.

O balanço compreenderá o movimento financeiro e a situação patrimonial da inspetoria com um resumo das prestações de contas de cada casa; enviará cópia dele ao ecônomo-geral,
C 169.190 assinada pelo inspetor e seu Conselho.

198. O inspetor com o consentimento do seu Conselho fixará as contribuições exigidas pelas necessidades da inspetoria, comunicá-las-á às casas e fará recolher o dinheiro excedente.

Preparará um plano periódico de solidariedade econômica entre todas as casas da inspetoria para ajudar as mais necessitadas e ter recursos para obras e aquisições extraordinárias programadas em Capítulo Inspetorial.

Providenciará ainda a solidariedade com a Comunidade mundial, especialmente nos momentos e modos solicitados pelo Reitor-Mor e
C 76.190 seu Conselho.

As casas

199. A gestão dos bens materiais da casa é confiada ao ecônomo local, que agirá na dependência do diretor e do seu Conselho. Qualquer movimento econômico-financeiro dos vários setores da casa, mesmo o do diretor, deve ser entregue ao departamento administrativo, que será organizado proporcionalmente à sua importância e complexidade.

Também os irmãos encarregados de obras, que, por estatuto ou convenção, têm um Conselho de administração autônomo, são obrigados a prestar contas de sua gestão aos superiores religiosos. Tal norma deve ser seguida também quando existe uma administração distinta entre a comunidade e a obra. C 184.190

200. É encargo do ecônomo manter, com diligência e precisão, a administração.

De acordo com o diretor, providenciará as compras; cuidará do pessoal externo e dos contratos de seguros; velará para que se evitem abusos e desperdícios de qualquer espécie; zelará pelos móveis e manterá simples, funcionais, ordenados e limpos todos os ambientes.

O diretor procurará informar-se frequentemente de toda a situação econômica da casa. C 176.184.190

201. Salvo o disposto no artigo 188 das Constituições, o diretor e o ecônomo não introduzirão modificações, nem darão soluções a problemas econômicos, nem tomarão outras iniciativas de notável importância, sem o consentimento do Conselho local e sem
C 184.190 autorização do inspetor e do seu Conselho.

202. O diretor e o ecônomo serão solícitos em satisfazer as obrigações financeiras para com o inspetor na medida estabelecida, e lhe transmitirão o *superavit* do exercício anual, em obediência ao artigo 197 dos Regulamentos Gerais.

Porão, além disso, particular atenção em saldar os compromissos assumidos e em pagar as dívidas contraídas, quer com as obras sale-
C 176.184.190 sianas quer com os externos.

203. O ecônomo estará sempre preparado para informar da sua gestão o diretor e o Conselho. Prestará contas de sua administração ao inspetor e ao ecônomo inspetorial, anualmente e todas as vezes que lhe for solicitado.

Nas formas e nas ocasiões oportunas, especialmente em se tratando de programação e de balanços, despertará o interesse de toda a comunidade quanto à situação econômico-fi-
C 184.190 nanceira, ordinária e extraordinária da casa.

ESCRITOS DE DOM BOSCO

Aqui estão reproduzidos alguns escritos
do nosso Pai e Fundador,
que os Capítulos-Gerais 20º, 21º e 22º
julgaram particularmente significativos
para uma vivência fiel
da nossa vocação.

I. Aos sócios salesianos*

As nossas Constituições, filhos amadíssimos em Jesus Cristo, foram aprovadas definitivamente pela Santa Sé, no dia 3 de abril de 1874.

Devemos saudar esse acontecimento como um dos mais gloriosos para a nossa Sociedade, pois nos afiança que, observando as nossas Regras, nos apoiamos em bases estáveis, seguras e, podemos dizer também infalíveis, pois é infalível o juízo do Chefe Supremo da Igreja, que as sancionou.

Mas, seja qual for a sua importância, a aprovação seria de escassos frutos se as Regras não fossem conhecidas e fielmente observadas.

Precisamente para que todos as possam com facilidade conhecer, ler, meditar e, em seguida, praticar, é que julgo oportuno apresentá-las traduzidas do seu original. [...]

Parece-me útil indicar-vos alguns pontos práticos, que facilitarão o conhecimento do espírito que informa as Regras, e vos animarão a observá-las com diligência e amor. Falo-vos a linguagem do coração e exponho em resumo o que a experiência me faz crer

* Regole o Constituzioni della Società di San Francesco di Sales. Torino 1885. [introdução] p. 3.46 passim.

conveniente para vosso proveito espiritual e vantagem de toda a nossa Sociedade.

Os votos

Quando o Sumo Pontífice Pio IX falou pela primeira vez da Sociedade Salesiana, disse estas palavras: "Numa Congregação ou Sociedade religiosa são necessários os votos, para que todos os membros estejam ligados ao superior por um vínculo de consciência, e o superior conserve a si mesmo e os seus súditos em união com o chefe da Igreja, e portanto com o mesmo Deus".

Por isso, os nossos votos podem dizer-se outros tantos laços espirituais, com que nos ligamos a Nosso Senhor, e colocamos nas mãos do superior a vontade própria, os bens, as nossas forças físicas e morais, a fim de formarmos todos um só coração e uma só alma, para promovermos a maior glória de Deus, segundo as nossas Constituições; como precisamente nos convida a Igreja a fazer quando nos diz em suas orações: *Para que nos espíritos reine uma só fé, e nas ações o fervor.*

Os votos são uma oferta generosa que aumenta muito o mérito das nossas obras. Ensina-nos Santo Anselmo que uma obra boa feita sem voto pode comparar-se ao fruto de uma árvore. Quem a faz com voto oferece a Deus o fruto e a árvore. Acha São Bernardo que pela obra feita sem voto se oferecem os juros, mas não se oferece o capital: pelo voto, dá-se a Deus o juro e o capital. Além disso, ensinam unanimemente os

Santos Padres que toda a ação acompanhada do voto tem duplo merecimento: o inerente à obra boa e o de se ter cumprido o voto feito.

Acresce que o ato da emissão dos votos religiosos, como ensina Santo Tomás, nos restitui a inocência batismal, isto é, por ele ficamos como se então recebêssemos o batismo.Costumam ainda os Doutores da Igreja comparar os votos religiosos ao martírio, dizendo que alcança tantos merecimentos quem faz os votos como quem sofre o martírio, afirmando que a intensidade é suprida nos votos pela duração.

Se, por isso, os votos religiosos aumentam de maneira tão extraordinária os méritos de nossas obras e as tornam tão agradáveis aos olhos de Deus, devemos empregar a maior solicitude em guardá-los bem. Quem não se acha com forças para observá-los não deve fazê-los, ou, ao menos, deve protelar esse ato até que esteja em seu coração firmemente resolvido a cumprir o que eles exigem. Se assim não procede, faz a Deus uma promessa estulta e infiel, que não pode deixar de desagradar-lhe; pois, como diz o Espírito Santo, *desagrada a Deus a promessa infiel e imprudente*.[1]

Portanto, preparemo-nos bem para essa consagração heroica; mas, uma vez que a tenhamos feito, procuremos mantê-la, ainda que isso nos custe longos e pesados sacrifícios: *Cumpre os votos feitos ao Altíssimo, ordena-nos ele mesmo*.[2]

[1] Ecl 5, 3.
[2] Sl 49, 14.

Obediência

A verdadeira obediência é a síntese de todas as virtudes, diz São Jerônimo. Toda a perfeição religiosa está na supressão da própria vontade, isto é, na prática da obediência, diz por sua vez São Boaventura.*O homem obediente*, declara o Espírito Santo, *cantará a vitória*.[3] São Gregório Magno conclui que a obediência traz consigo e conserva todas as outras virtudes.[4]

Mas essa obediência deve ser como a do Salvador, que a praticou ainda nas coisas mais difíceis, até à morte de cruz;[5] e se tanto exigir a glória de Deus, devemos também nós obedecer até darmos a própria vida.

Cumpram-se, pois, bem, quer as ordens expressas dos superiores, quer as Regras da Congregação e os costumes especiais de cada casa. E se alguma vez se faltar nisso, deve-se com boas maneiras pedir desculpas àquele a quem se desobedeceu. Esse ato de humildade muito contribui para alcançarmos perdão da falta cometida, obtermos a graça de Nosso Senhor para o futuro, e estarmos de sobreaviso a fim de não mais repetirmos essas falhas.

São Paulo, apóstolo, ao recomendar essa virtude, acrescenta: obedecei aos vossos superiores e submetei-vos às suas ordens; porque os superiores devem agir como se devessem responder diante de Deus pelo que respeita ao bem de vossas almas. *Obedecei voluntária e prontamente*,

[3] Pr 21, 28.
[4] Moral 1, 35.
[5] 5 Fl 2, 8

para que eles possam desempenhar o cargo de superiores com alegria, e não entre gemidos e suspiros.[6]

Considerai bem que fazermos só as coisas que nos agradam e dão gosto não é verdadeira obediência, mas apenas lisonjear a própria vontade. A verdadeira obediência, que nos torna agradáveis a Deus e aos superiores, consiste em fazermos de boa vontade tudo o que nos for ordenado pelas nossas Constituições ou pelos superiores; porque Deus, como escreve São Paulo, *ama ao que dá com alegria*.[7] Consiste outrossim em que nos mostremos dóceis, mesmo nas coisas mais custosas e contrárias ao nosso amor próprio, cumprindo-as corajosamente, ainda que isso nos ofereça alguma repugnância e nos custe algum sacrifício. Nesses casos, a obediência é mais difícil, porém muito mais meritória, e nos leva à posse do reino dos céus, segundo as palavras do Divino Redentor: O *reino dos céus conquista-se com audácia e os esforçados são os que o arrebatam*.[8]

Se assim obedecerdes, eu vos posso assegurar em nome de Deus que vivereis na Congregação tranquilos e felizes. Mas devo igualmente notar-vos que o dia em que quiserdes proceder não como manda a obediência, mas como manda a vossa vontade, começareis a viver desgostosos do vosso estado. E se nas várias Congregações há os descontentes e aqueles para quem a vida da comunidade é um peso, observe-se atentamente e ver-se-á que tudo provém da falta de obediência e submissão da própria

[6] Hb 13, 17.
[7] 2 Cor 9, 7.
[8] Mt 11, 12.

vontade. Nos dias de aborrecimento, refleti sobre esse ponto, e aplicai-lhe o remédio.

Pobreza

Se não deixamos o mundo por amor, deveremos deixá-lo um dia por força. Quem durante a vida mortal o abandona espontaneamente, um cêntuplo de graça terá na vida presente e um prêmio eterno na vida futura. Os que não se resolverem a esse sacrifício voluntariamente, à hora da morte hão de fazê-lo à força, mas sem recompensa, e, até com a obrigação de darem a Deus estreitas contas daqueles bens que porventura tiverem possuído.

É verdade que as nossas Constituições permitem a posse e o uso de todos os direitos civis; mas, entrando-se na Congregação, já não é permitido administrar nem dispor dos próprios bens, sem consentimento do superior, e nos limites por ele estabelecidos; de modo que seja, assim, cada um considerado literalmente sem coisa alguma, tendo-se deveras feito pobre para se tornar rico em Jesus Cristo. Dessa sorte, o religioso imita o Salvador, que nasceu na pobreza, viveu desprovido de tudo, e morreu despojado na Cruz.

Escutemos o que nos diz o Divino Mestre: "Quem não renuncia a tudo o que possui, não é digno de mim, não pode ser meu discípulo".

A um desses, que queria segui-lo, disse: "Vai, vende primeiro o que tens no século, dá-o aos pobres; depois vem, segue-me e terás assegurado um tesouro no céu".

Dizia aos seus discípulos que não possuíssem mais de uma túnica, nem se preocupassem com o que lhes seria preciso durante as suas pregações. De fato, não lemos que Jesus, os Apóstolos, ou os discípulos, tenham em particular possuído campos, casas, móveis, roupas, provisões, ou coisas dessa natureza.

São Paulo diz claramente que os sequazes de Cristo, onde quer que vão, façam o que fizerem, devem mostrar-se satisfeitos com o alimento estritamente necessário para viver, e com roupa que baste a cobri-los: *Tendo com que nos sustentarmos e com que nos cobrirmos, contentemo-nos com isso*.[9]

Tudo o que passa do necessário, em questão de alimento e roupas é supérfluo para nós e contrário à vocação religiosa. É certo que por vezes teremos de sofrer algum incômodo nas viagens, nos trabalhos, em tempo de saúde ou doença. Outra vez, a comida, a roupa, ou coisas semelhantes, não nos agradarão. Mas é precisamente nesses casos que devemos recordar-nos que fizemos profissão de pobreza, e, se queremos ter merecimento e prêmio, devemos suportar as consequências. Guardemo-nos bem de uma espécie de pobreza muito censurada por São Bernardo. Alguns há, diz ele, que se vangloriam de ser chamados pobres, mas evitam os companheiros da

[9] 1Tm 6, 8.

pobreza. Outros gostam de ser pobres, contanto que nada lhes falte.

Portanto, se o nosso estado de pobreza nos causa algum incômodo ou sofrimento, alegremo-nos com São Paulo, que dizia estar no auge da alegria quando o salteavam as tribulações.[10] Ou, façamos como os Apóstolos, que saíam radiantes de diante do Sinédrio, por terem sido achados dignos de sofrer afrontas pelo nome de Jesus.[11] É justamente a esse gênero de pobreza que o Divino Redentor não só promete, mas assegura o paraíso, dizendo: *Bem-aventurados os pobres de espírito, porque deles é o reino dos céus*.[12] Ainda mais: viver em tal estado, habitar de boa mente num quarto incômodo ou mal mobiliado, vestir pobremente, contentar-se com alimentos frugais, honra muito a quem fez voto de pobreza, porque isso o torna semelhante a Jesus Cristo.

Faz também parte da pobreza não estragar nada, cuidar dos livros, da roupa e do calçado, bem como não ter vergonha de usar objetos ou trazer roupas velhas, remendadas, ou já um tanto gastas.

Castidade

A virtude sumamente necessária, virtude grande, virtude angélica, a que servem de coroa todas as outras é

[10] 2Cor 7, 4.
[11] At 5, 41.
[12] Mt 5, 3.

a virtude da castidade. Quem a possui pode aplicar-se a si mesmo as palavras do Espírito Santo: *E todos os bens me vieram juntamente com ela*.[13] O Salvador assegura-nos que, ainda nesta vida mortal, se torna semelhante aos anjos de Deus, quem possui esse inestimável tesouro.[14]

Mas esse cândido lírio, essa rosa delicada, essa inestimável pérola sofre muitos e insidiosos ataques do inimigo de nossas almas, porque ele sabe que se consegue roubar-no-la, pode dizer-se arruinado o negócio da nossa santificação. A luz converte-se em trevas, a chama em negro carvão, o Anjo do céu transforma-se em Satanás, e perde-se toda a virtude. Nesse ponto, meus caros, julgo de grandíssima utilidade para vossas almas indicar-vos alguns meios que, postos em prática, vos serão de grande vantagem; antes, parece-me poder assegurar-vos que conservarão em vossa alma essa e todas as demais virtudes.

Atendei pois:

1. Não entreis na Congregação sem primeiro tomardes conselho com pessoa prudente, que vos julgue com forças de poderdes conservar essa virtude.

2. Evitai a familiaridade com pessoas de outro sexo, nem contraiais amizades sensíveis com os meninos, que a Divina Providência confiou aos nossos cuidados. Caridade e boas maneiras com todos, mas nunca apego sensível a quem quer que seja. Ou não amar a ninguém, ou amar a todos igualmente, diz a esse respeito São Jerônimo.

[13] Sb 7, 11.
[14] Mt 22, 30.

3. Depois das orações da noite, recolhei-vos logo e não converseis com ninguém, senão no dia seguinte, depois da santa Missa.

4. Refreai os sentidos. Diz claramente o Espírito Santo que o corpo é o opressor da alma.[15] Isso levava São Paulo a domar o seu, com severos castigos, embora alquebrado de fadigas, e escrevia: *Castigo o meu corpo e o reduzo à servidão.*[16]

Recomendo-vos especial temperança no comer e beber. Vinho e castidade não podem coexistir.

5. São escolhos temíveis para a castidade os lugares, as pessoas e as coisas do século. Evitai-os com grande empenho, e conservai-vos longe deles, não só com o corpo, mas ainda com a mente e o coração. Não me lembra ter lido ou ouvido dizer que um religioso fosse à sua terra natal e voltasse mais aproveitado no espírito. Pelo contrário, contam-se aos milhares os que, não capacitados dessa verdade, quiseram fazer experiência, mas colheram por fim amargos desenganos; antes, não poucos ficaram desgraçadas vítimas de sua imprudência e temeridade.

6. A observância exata de nossas santas Regras, especialmente dos votos e das práticas de piedade, far-nos-á triunfar de todos os vícios e será guarda fiel da castidade. A religião cristã pode com toda a razão comparar-se a uma praça forte, segundo as palavras de Isaías: *Sião é a cidade da nossa fortaleza, o Salvador será para ela o muro e o parapeito*.[17]

[15] Sb 9, 15.
[16] 1Cor 9, 27.
[17] Is 26, 1.

Pois bem, os votos e as Regras de uma comunidade religiosa são uma espécie de pequenos postos avançados.

A muralha, ou os bastiões da religião, são os mandamentos de Deus e da sua Igreja. O demônio lança mão de todas as artimanhas e enganos, para nos arrastar a violá-los. Mas para induzir os religiosos a transgredi-los, trata, antes de mais nada, de derrubar o parapeito e o posto avançado, isto é, as Regras ou Constituições do próprio instituto. Quando o inimigo das almas quer seduzir um religioso e instigá-lo à violação dos mandamentos divinos, começa por animá-lo a descurar as coisas mais pequeninas, e, em seguida, as de maior importância; depois disso, é-lhe facílimo levá-lo à infração da lei do Senhor, verificando-se quanto diz o Espírito Santo: *Quem despreza as coisas pequenas pouco a pouco resvalará no abismo.*[18]

Portanto, filhos queridos, sejamos fiéis na exata observância das nossas Regras, se queremos ser fiéis aos mandamentos da lei de Deus, sobretudo ao sexto e ao nono. Atendamos com constante solicitude e apliquemo-nos com especial diligência à observância exata das práticas de piedade, que são o fundamento e o arrimo de todos os institutos religiosos, e viveremos castos como anjos.

Caridade fraterna

É impossível amar a Deus, sem amar o próximo. O mesmo mandamento que nos preceitua o amor para com

[18] Eclo 19, 1.

Deus, obriga-nos também a amar nossos semelhantes. De fato, lemos na primeira carta de São João Evangelista estas palavras: *Nós temos de Deus este mandamento: o que ama a Deus ame também a seu irmão*. Nesse ponto, adverte-nos o mesmo Apóstolo, que é mentiroso quem diz que ama a Deus e depois odeia a seu irmão: *Se alguém disser: eu amo a Deus, e aborrecer a seu irmão, é um mentiroso*.[19]

Quando numa comunidade reina o amor fraterno, e todos os irmãos se amam reciprocamente, e cada qual se alegra do bem alheio como se fora próprio, torna-se então essa casa um verdadeiro paraíso, e se comprova quanto é justa a palavra do profeta Davi: *Oh! Quão bom e quão suave é habitarem os irmãos em união*.[20]

Mas logo que aí domine o amor próprio e lavrem desavenças e dissabores entre os sócios, bem depressa se transforma tal casa como que num inferno. Muito se compraz Nosso Senhor de ver que em sua casa vivem os irmãos *in unum*, isto é, unidos numa só vontade, a de servirem a Deus e de se auxiliarem com caridade uns aos outros. Esse é o louvor que aos primeiros cristãos dá São Lucas: que todos se amavam de modo que parecia tivessem um só coração e uma só alma.[21]

Uma coisa que faz muito mal nas comunidades religiosas é a murmuração, que é diretamente contrária à caridade: O *maldizente contaminará a sua alma, e será aborrecido por Deus e pelos homens*.[22] Quanto, porém, não edifica um religioso que fala bem do seu próximo e sabe

[19] 1Jo 20, 21.
[20] Sl 82, 1.
[21] At 4, 32.
[22] Eclo 21, 31.

desculpar-lhe os defeitos nas ocasiões oportunas! Procurai, por isso, fugir de toda a palavra que tem ressaibo de murmuração, especialmente se se trata de vossos irmãos e, mais ainda, de vossos superiores. Também se pode dizer murmuração, e é ainda pior, interpretar mal as ações virtuosas, ou insinuar que foram feitas com má intenção.

Abstende-vos também de contar a um companheiro o que outro disse dele em mal, porque muitas vezes isso dá origem a perturbações e rancores, que duram por meses e anos. Oh! Que contas não devem dar a Deus os murmuradores nas comunidades! *O Senhor aborrece o que semeia discórdia entre seus irmãos*.[23] Se ouvirdes dizer mal de alguém, fazei o que recomenda o Espírito Santo: *Ouviste alguma palavra contra teu próximo? Morra em ti*.[24]

Tomai cuidados em não ferir algum irmão, ainda que o façais por brincadeira.

Brincadeiras que desagradam ao próximo ou o magoam, são contrárias à caridade. Gostaríeis de ser escarnecidos e postos em ridículo perante os outros, como fazeis àquele vosso irmão?

Procurai igualmente evitar as contendas. Às vezes, por bagatelas surgem contrastes, dos quais se passa a discussões e a injúrias, que destroem a união e ferem a caridade de maneira altamente deplorável.

Além disso, se amais a caridade, buscai ser afáveis e mansos com toda a classe de pessoas. A mansidão é virtude muito estimada de Jesus Cristo: *Aprendei de mim*

[23] Pr 6, 16, 19.
[24] Eclo 19, 10.

que sou manso e humilde de coração, deixou ele dito.[25] Usai doçura nas palavras e no trato não só com os superiores, mas com todos, e sobretudo com os que antes vos ofenderam ou presentemente vos veem com maus olhos. A caridade suporta tudo;[26] nunca pois terá verdadeira caridade quem não tolerar os defeitos dos outros. Não há neste mundo homem, por virtuoso que seja, que não tenha defeitos. Se, portanto, alguém quer que os outros suportem os seus, comece por sofrer os alheios, e assim cumpra a lei de Jesus Cristo, como escreve São Paulo: *Levai as cargas uns dos outros, e dessa maneira cumprireis a lei de Cristo*.[27]

Desçamos à prática. Antes de tudo, refreai a ira, que tão fácil se acende em momentos de alteração; e evitai *com todo cuidado* palavras que desagradam, maneiras altivas e ásperas, pois às vezes desgostam mais os modos grosseiros, que as mesmas palavras orgulhosas.

Se o irmão que vos ofendeu viesse pedir-vos desculpa, tende cuidado em não acolhê-lo com semblante carregado, nem lhe respondais com meias palavras; pelo contrário, tratai-o bem, com afeto e benevolência.

Se acontecesse, porém, terdes vós ofendido a outrem, procurai logo acalmá-lo, e dissipar-lhe do coração toda sombra de rancor que possa ter para convosco. Segundo o aviso de São Paulo, não se ponha o sol, sem que de coração tenhais perdoado qualquer sentimento e vos tenhais reconciliado com o vosso irmão.[28] Antes, fazei-o logo que puderdes, esforçando-vos por vencer a repugnância que sentis na alma.

[25] Mt 11, 29.
[26] 1Cor 13, 7.
[27] Gl 6, 2.
[28] Ef 4, 26.

Não vos contenteis em amar vossos companheiros somente com palavras; mas ajudai-os sempre que puderdes, de todos os modos possíveis, como recomenda São João, o Apóstolo da caridade: *Não amemos de palavra nem de língua, mas por obra e em verdade*.[29]

É também caridade satisfazer aos pedidos honestos; mas o melhor ato de caridade é zelar pelo bem espiritual do próximo. Quando se vos enseja ocasião de fazer o bem, nunca digais: isso não me pertence, não quero meter-me nos trabalhos dos outros; pois essa é a resposta de Caim, que teve o atrevimento de dizer ao Senhor: *Acaso sou eu o guarda de meu irmão?* [30] Todos somos obrigados, se em nós couber, a salvar o próximo da ruína. O mesmo Deus ordena que cada um cuide de seu semelhante.[31] Diligenciai, por isso, auxiliar a todos, na medida do possível, com palavras e obras, especialmente com orações.

Muito pode estimular à caridade ver a Jesus Cristo na pessoa do próximo, e refletir que o Divino Salvador tem como feito a si mesmo o bem feito a um nosso semelhante, segundo estas suas palavras: *Na verdade vos digo que quantas vezes fizestes isso a um desses meus irmãos mais pequeninos, a mim é que o fizestes*.[32]

De tudo o que dissemos, bem podeis concluir quão necessária e quão bela é a virtude da caridade! Praticai-a, pois, e recebereis em prêmio copiosas bênçãos do céu.

[29] 1Jo 3, 18.
[30] Gn 4, 9.
[31] Eclo 17, 12.
[32] Mt 25, 40.

Práticas de piedade

Como os alimentos nutrem o corpo e o conservam, assim as práticas de piedade sustentam a alma e a tornam forte contra as tentações. Enquanto nos empenharmos deveras em fazer as nossas práticas de piedade, nosso coração estará em boa harmonia com todos, e veremos o salesiano alegre e satisfeito com sua vocação. Pelo contrário, começará a duvidar dela e, até, a experimentar violentas tentações, quando em seu coração começar a infiltrar-se a negligência nas práticas de piedade. A História Eclesiástica nos ensina que todas as ordens e congregações religiosas floresceram e promoveram o bem da religião enquanto a piedade se manteve em vigor entre elas; pelo contrário, vemos que muitas decaíram e outras deixaram de existir. Mas quando? Quando afrouxou o espírito de piedade, e cada membro se deu a pensar *nas suas próprias coisas, e não nas que são de Jesus Cristo*, como de alguns cristãos já se queixava São Paulo.[33]

Portanto, meus filhos, se amamos a glória de nossa Congregação, se desejamos que se propague e conserve florescente para proveito de nossas almas e das de nosso próximo, procuremos com a maior solicitude não desleixar a meditação, a leitura espiritual, a visita cotidiana ao Santíssimo Sacramento, a confissão semanal, a comunhão frequente e devota, o terço de Nossa Senhora, a pequena abstinência das sextas-feiras e coisas semelhantes. Embora cada uma dessas práticas consideradas de *per si* não pareça muito necessária, contribui todavia eficazmente para le-

[33] Fl 2, 21.

vantar mais o edifício da nossa perfeição e salvação eterna. Se queres crescer e tornar-te grande diante de Deus, diz Santo Agostinho, começa pelas coisas mais pequenas.

Mas a parte fundamental das práticas de piedade, e que em certo modo as abraça a todas, são os exercícios espirituais que se devem fazer a cada ano, e o exercício da boa morte, uma vez por mês.

Se algum sócio, por suas ocupações, não puder fazer em comum o exercício da boa morte, faça-o sozinho, e quem, por muito atarefado, não puder empregar nesse exercício todo o dia, aplique ao menos uma parte, deixando para outro dia o trabalho que não é estritamente necessário; mas guiem-se todos, mais ou menos, por estas normas.

1. Além da meditação de costume de cada manhã, faça-se à tarde meia hora de meditação ou uma conferência, que há de versar sobre alguns dos novíssimos.

2. A confissão, que todos devem fazer nesse dia, seja mais acurada que de costume, pensando que bem poderá ser a última da vida, e receba-se como se fora por Viático a sagrada comunhão.

3. Considere-se, ao menos por meia hora, se no mês anterior houve progresso ou retrocesso na virtude, sobretudo no que se refere à observância das santas Regras, e tomem-se resoluções de vida melhor.

4. Leiam-se nesse dia todas, ou ao menos em parte, as Regras da Congregação.

5. Também será bom que nesse dia se escolha um santo para protetor do novo mês.

Creio possa dizer-se assegurada a salvação do religioso que cada mês recebe os santos sacramentos e põe em dia as contas de sua consciência, como se de fato devesse sair dessa vida para entrar na eternidade.

Se, pois, temos amor à nossa Congregação, se desejamos salvar-nos, observemos as nossas Regras, sejamos pontuais ainda mesmo nas coisas mais comuns. Quem teme a Deus nada descuida do que pode redundar em sua glória.[34]

Contas de consciência (rendiconto) *e sua importância*

A confiança nos superiores é uma das coisas que mais contribui para o bom andamento de uma congregação religiosa, e para a paz e felicidade de cada sócio.

Quando têm essa confiança, abrem os súditos o coração ao superior, e assim aliviam as próprias aflições; desaparecem as ansiedades que se poderiam encontrar no cumprimento dos deveres, e os superiores podem tomar as devidas providências para se evitar todo o desgosto, todo o descontentamento. Podem, além disso, conhecer as forças físicas e morais dos seus subordinados e confiar-lhes, por conseguinte, os encargos que mais lhes convenham. Se por acaso, se fosse introduzindo alguma desordem, podem logo descobri-la e remediá-la. Tal o motivo por que se determinou que, ao menos uma vez por mês, cada irmão tenha um colóquio com o seu superior. A esse propósito, estabelecem as nossas Constituições que deve cada qual

[34] Ecl 7, 19.

manifestar com simplicidade e prontidão as faltas exteriores cometidas contra a santa Regra, o progresso feito nas virtudes, as dificuldades que encontra e tudo o mais que julgue necessário manifestar para que possa receber conselhos e conforto.

Os pontos principais, sobre que hão de versar as contas de consciência, são estes:

1. Saúde.

2. Estudo e trabalho.

3. Se se podem cumprir bem as próprias ocupações, e que diligência se emprega no desempenho delas.

4. Se se tem comodidade em cumprir os deveres de piedade, e que diligência se põe neles.

5. Como se faz a oração e a meditação.

6. Com que frequência e devoção se recebem os santos Sacramentos.

7. Como se observam os votos, e se há dúvidas em matéria de vocação. Mas note-se bem que as contas de consciência tratam somente sobre coisas externas, e não sobre coisas de confissão.

8. Se se tem desgostos ou perturbações internas, ou frieza para com alguém.

9. Se se conhece alguma desordem que se deva remediar, especialmente quando se trata de impedir a ofensa de Deus.

Eis algumas palavras de São Francisco de Sales quanto às contas de consciência:

> *Todos os meses cada um abrirá sumária e brevemente o seu coração ao superior e com toda a simplicidade e fiel confiança lhe declarará todos os segredos com a mesma sinceridade e candura com que um filho mostraria à sua mãe as arranhaduras, os pontos doridos do corpo e as ferroadas das vespas. Dessa maneira não só prestará conta do que tem adquirido e avançado, mas ainda das perdas e faltas nos exercícios da oração, da virtude e da vida espiritual; manifestando igualmente as tentações e penas interiores, não só para receber alívio, mas também para se humilhar. Ditosos os que praticarem sincera e devotamente esse artigo, que inclui em si uma parte da sagrada infância espiritual, tão recomendada por Nosso Senhor, a qual produz e conserva a verdadeira paz de espírito.*

Recomenda-se calorosamente aos diretores que nunca sejam negligentes em receber as contas de consciência. E por seu lado, convença-se cada irmão de que, se as fizer como deve, com toda a franqueza e humildade, nelas encontrará grande alívio para o próprio coração, e um grande auxílio para progredir na virtude, e muito lucrará com essa prática toda a Congregação.

O ponto, em que recomendo maior franqueza, é o que se refere à vocação. Não tenhamos mistérios para com os superiores. Esse é entre todos o ponto mais importante, porque dele depende o teor de vida que se há de seguir. Infeliz daquele que oculta as dúvidas sobre sua vocação, ou resolve sair da Congregação sem primeiro se aconselhar devidamente, e sem pedir o parecer de quem dirige sua alma. Poderia ele pôr em perigo sua eterna salvação.

A primeira razão que mais nos convence da importância e necessidade de proceder com essa franqueza para com os superiores é para que possam governar e dirigir melhor os seus subordinados. O superior é obrigado a regê-los e dirigi-los, porque esse é seu ofício, isso é ser diretor e superior. Ora, se ele não os conhece, porque não se abrem, não pode dirigi-los nem ajudá-los com seus conselhos e estímulos.

A segunda razão, que mais esclarece a precedente, é que quanto maior conhecimento os superiores tiverem de toda a vida de seus súditos, com tanto maior cuidado e amor poderão ajudá-los e preservar-lhes as almas dos diversos inconvenientes e perigos, em que poderiam incorrer, colocando-os nesse ou naquele lugar, nessa ou naquela ocasião.

A terceira razão da importância da franqueza e da confiança nos superiores é que, por ela os superiores podem melhor ordenar e providenciar o que convém ao corpo todo da Congregação, cujo bem e honra, simultaneamente com o bem e a honra de cada irmão, eles são obrigados a zelar. Quando alguém se abre com eles e lhes dá conta exata do seu estado, então os superiores, tendo em tudo o cuidado da honra do sócio e sem nenhum seu desdouro, podem igualmente atender ao bem geral da Congregação; mas se alguém não se abre com eles, exporá talvez a algum risco sua honra e sua alma, e até a honra da comunidade, que depende da sua.

Que alegria e satisfação não goza o religioso que se abre com o seu superior e lhe descobre tudo o que lhe

perturba o espírito! Assim, quando depois lhe dão algum encargo, pode confiar deveras em Deus, que o ajudará e livrará de todo e qualquer inconveniente. Senhor, poderá dizer, não tomei por mim mesmo esta incumbência, nem por minha vontade me acho neste lugar; até fiz ver a minha insuficiência e minhas minguadas forças espirituais para este peso; vós, ó Senhor, me colocastes aqui e como haveis ordenado: supri, pois, o que me falta. Animado com essa confiança, dirá com Santo Agostinho: *Senhor, dai-me o que mandais, e mandai tudo o que quiserdes*. Assim lhe parecerá ter constituído a Deus na obrigação de conceder-lhe aquilo que lhe pede. Mas o outro, que não manifestou o seu interior, antes, encobriu suas fraquezas, que consolação poderá ter? Por isso que não o manda Deus fazer essa coisa, nem aí o coloca a obediência, mas ele de sua cabeça se ingere e intromete: é intruso, não é chamado, nem mandado, e as coisas não lhe sairão bem.

Cinco defeitos que devemos evitar

A experiência tem dado a conhecer cinco defeitos que se podem chamar as roedoras traças da observância religiosa e a ruína das Congregações, e são: o prurido de reforma, o egoísmo individual, a murmuração, a negligência dos próprios deveres, e o esquecer que se trabalha para Nosso Senhor.

1. Fujamos do prurido de reforma. Esforcemo-nos para observar as nossas Regras, sem a preocupação de as melhorar ou reformar. "Se os salesianos, disse o nosso grande

benfeitor Pio IX, sem pretenderem melhorar as suas Constituições, se esforçarem por observá-las com fidelidade, a sua Congregação será cada vez mais florescente."

2. Renunciemos ao egoísmo individual. Por isso, nunca busquemos nossas vantagens particulares, mas empenhemo-nos com grande zelo em conseguir o bem comum da Congregação. Devemos amar-nos mutuamente, ajudar-nos uns aos outros com o conselho e a oração, promover a honra dos nossos irmãos, não como coisa de um só, mas como essencial e nobre patrimônio de todos.

3. Não murmuremos dos superiores nem desaprovemos as suas determinações. Toda a vez que chegue ao nosso conhecimento coisa que material ou moralmente nos pareça má, exponha-se com humildade aos superiores. Eles foram encarregados por Deus de vigiar pelas coisas e pessoas. Por isso, eles, e mais ninguém, deverão dar contas de sua direção e administração.

4. Ninguém transcure seus deveres. Os salesianos, considerados em conjunto, formam um só corpo, isto é, a Congregação. Se todos os membros desse corpo cumprem o seu dever, tudo caminhará com ordem e contentamento. Se assim não for, nascerão desordens, deslocações, rupturas, desmantelamentos, e por fim virá a ruína do corpo mesmo. Por isso, execute cada um o ofício que lhe foi designado, mas faça-o com zelo, humildade e confiança em Deus, e não desanime se tiver de sujeitar-se a algum sacrifício que lhe seja penoso. Console-se, pelo contrário, com os pensamentos de que suas fadigas redundam em

utilidade da Congregação, a cuja vantagem todos nos consagramos.

5. Em qualquer cargo, trabalho, pena ou desgosto, nunca nos esqueçamos de que, tendo-nos consagrado a Deus, só por ele devemos trabalhar, e só dele esperar a recompensa. Deus tem em conta muito minuciosa as mais pequeninas coisas feitas em seu santo nome e é de fé que, a seu tempo, nos premiará superabundantemente. No fim da vida, quando comparecermos em seu divino tribunal, olhando-nos com olhos cheios de amor, dir-nos-á: *Muito bem, servo bom e fiel; já que foste fiel nas coisas pequenas, dar-te-ei a administração das grandes: entra no gozo do teu Senhor*.[35]

[35] Mt 25, 21.

II. O Sistema Preventivo na educação dos jovens*

Fui instado várias vezes a expressar, verbalmente ou por escrito, o meu pensamento sobre o chamado Sistema Preventivo, que se costuma praticar em nossas casas. Por falta de tempo, não pude ainda satisfazer esse desejo. Querendo agora imprimir o Regulamento, que até hoje tem sido usado sempre tradicionalmente entre nós, julgo oportuno expor aqui um rápido esboço. Isso será como o índice de um opúsculo que estou elaborando, se Deus me der vida para levá-lo a termo. Move-me a isso apenas a vontade de colaborar na difícil arte da educação juvenil. Direi, portanto, em que consiste o Sistema Preventivo, e por que se deve preferir; sua aplicação prática e vantagens.

1. Em que consiste o Sistema Preventivo e por que se deve preferir

São dois os sistemas até hoje usados na educação da juventude: o Preventivo e o Repressivo. O Sistema Repressivo consiste em fazer que os súditos conheçam a lei, e de-

* Regolamento per le case della Socletà di S. Francesco di Sales, Torino, Tipografia Salesiana, 1877, p. 3-13 [OE XXIX, 99-109].

pois vigiar para saber os seus transgressores e infligir-lhes, quando necessário, o merecido castigo. Nesse sistema, as palavras e o semblante do superior devem constantemente ser severos e até ameaçadores, e ele próprio deve evitar toda a familiaridade com os dependentes. O diretor, para dar mais prestígio à sua autoridade, raro deverá achar-se entre os dependentes e quase unicamente quando se trata de ameaçar ou punir. Esse sistema é fácil, menos trabalhoso. Serve especialmente para soldados e, em geral, para pessoas adultas e sensatas, que devem, por si mesmas, estar em condições de saber e lembrar o que é conforme às leis e outras prescrições.

Diferente e, eu diria, oposto é o Sistema Preventivo. Consiste em tornar conhecidas as prescrições e as regras de uma instituição, e depois vigiar de modo que os alunos estejam sempre sob os olhares atentos do diretor ou dos assistentes. Estes, como pais carinhosos, falem, sirvam de guia em todas as circunstâncias, deem conselhos e corrijam com bondade. Consiste, pois, em colocar os alunos na impossibilidade de cometerem faltas.

O sistema apoia-se todo inteiro na razão, na religião e na bondade. Exclui, por isso, todo o castigo violento, e procura evitar até as punições leves. Parece preferível pelas seguintes razões:

1. O aluno, previamente avisado, não fica abatido pelas faltas cometidas, como sucede quando são levadas ao conhecimento do superior. Não se irrita pela correção feita nem pelo castigo ameaçado, ou mesmo infligido, pois a punição contém em si um aviso amigável e pre-

ventivo que o leva a refletir e, as mais das vezes, consegue granjear-lhe o coração. Assim o aluno reconhece a necessidade do castigo e quase o deseja.

2. A razão mais essencial é a volubilidade do menino, que num instante esquece as regras disciplinares e o castigo que ameaçam. Por isso é que, amiúde, se torna um menino culpado e merecedor de uma pena em que nunca pensou, e de que absolutamente não se lembrava no momento da falta cometida, e que teria por certo evitado, se uma voz amiga o tivesse advertido.

3. O Sistema Repressivo pode impedir uma desordem, mas dificilmente melhorará os culpados. Diz a experiência que os jovens não esquecem os castigos recebidos, e geralmente conservam ressentimento acompanhado do desejo de sacudir o jugo e até de tirar vingança. Podem, às vezes, parecer indiferentes; mas quem lhes segue os passos sabe quão terríveis são as reminiscências da juventude. Esquecem facilmente os castigos que recebem dos pais; muito dificilmente, porém, os dos educadores. Há casos de alguns que na velhice se vingaram com brutalidade de castigos justos que receberam nos anos de sua educação. O Sistema Preventivo, pelo contrário, granjeia a amizade do menino, que vê no assistente um benfeitor que o adverte, quer fazê-lo bom, livrá-lo de dissabores, castigos e desonra.

4. O Sistema Preventivo predispõe e persuade de tal maneira o aluno, que o educador poderá em qualquer lance lhe falar com a linguagem do coração, quer no tempo da educação, quer ao depois. Conquistado o ânimo do discípulo, poderá o educador exercer sobre ele grande

influência, avisá-lo, aconselhá-lo, e também o corrigir, mesmo quando já colocado em qualquer trabalho ou emprego público, ou no comércio. Por essas e muitas outras razões, parece que o Sistema Preventivo deve preferir-se ao Repressivo.

2. Aplicação do Sistema Preventivo

A prática desse sistema baseia-se toda nas palavras de São Paulo: "*Charitas benigna est, patiens est; omnia suffert, omnia sperat, omnia sustinet*". A caridade é benigna e paciente; tudo sofre; mas espera tudo e suporta qualquer incômodo. Por isso, somente o cristão pode aplicar com êxito o Sistema Preventivo. Razão e Religião são os instrumentos de que o educador se deve servir; deve inculcá-los, praticá-los ele mesmo, se quiser ser obedecido e alcançar os resultados que deseja.

1. Deve, pois, o diretor consagrar-se totalmente aos seus educandos: jamais assuma compromissos que o afastem das suas funções. Pelo contrário, permaneça sempre com seus alunos, todas as vezes que não estiverem regularmente ocupados, salvo estejam por outros devidamente assistidos.

2. A moralidade dos professores, mestres de oficina, assistentes, deve ser notória. Esforcem-se eles por evitar como epidemia toda a sorte de afeições ou amizades sensíveis com os alunos, e lembrem-se de que o descaminho de um só pode comprometer um instituto educativo. Veja-se que

os alunos não fiquem jamais sozinhos. Porquanto possível, os assistentes sejam os primeiros em achar-se no lugar onde os alunos se devem reunir, entretenham-se com eles enquanto não vier um substituto; nunca os deixem desocupados.

3. Dê-se ampla liberdade de correr, pular e gritar, à vontade. Os exercícios ginásticos e desportivos, a música, a declamação, o teatro, os passeios, são meios eficacíssimos para se alcançar a disciplina, favorecer a moralidade e conservar a saúde. Mas haja cuidado em que a matéria das diversões, as pessoas que tomam parte, as falas, não sejam repreensíveis. "Fazei quanto quiserdes", dizia o grande amigo da juventude, São Filipe Néri, "a mim me basta não cometais pecados".

4. A confissão frequente, a comunhão frequente e a missa cotidiana são as colunas que devem sustentar um edifício educativo, do qual se queira eliminar a ameaça e a vara. Nunca se obriguem os jovens a frequentar os santos sacramentos: basta encorajá-los e dar-lhes comodidade de se aproveitarem deles. Nos exercícios espirituais, tríduos, novenas, pregações, catecismos, ponha-se em relevo a beleza, a sublimidade, a santidade da Religião, que oferece meios tão fáceis, tão úteis à sociedade civil, à paz do coração, à salvação da alma, como são precisamente os santos sacramentos. Dessa maneira, estimulam-se os meninos a querer, espontaneamente, essas práticas de piedade; haverão de cumpri-las de boa vontade, com prazer e fruto.

5. Use-se a máxima vigilância para impedir que entrem no instituto companheiros, livros ou pessoas que

tenham más conversas. A escolha de um bom porteiro é um tesouro para uma casa de educação.

6. Todas as noites, após as orações de costume e antes que os alunos se recolham, o diretor, ou quem por ele, dirija em público algumas afetuosas palavras, dando algum aviso ou conselho sobre o que convém fazer ou evitar. Tire-se a lição moral de acontecimentos do dia, sucedidos em casa ou fora; mas a sua alocução não deve passar de dois ou três minutos. Essa é a chave da moralidade, do bom andamento e do bom êxito da educação.

7. Afaste-se como a peste a opinião dos que pretendem diferir a primeira comunhão para uma idade demasiado adiantada, quando em geral o demônio já se apossou do coração dos meninos, com incalculável dano da sua inocência. Conforme a disciplina da Igreja primitiva, costumava dar-se às crianças as hóstias consagradas que sobravam da comunhão pascal. Isso demonstra quanto preza a Igreja sejam os meninos admitidos mais cedo à santa comunhão. Quando uma criança pode distinguir entre Pão e pão, e revela instrução suficiente, já não se olhe para a idade, e venha o Soberano Celeste reinar nessa alma abençoada.

8. Os catecismos recomendam a comunhão frequente: São Filipe Néri aconselhava-a cada oito dias e ainda mais amiúde. O Concílio Tridentino diz claro que deseja sumamente que todos os fiéis, quando ouvem a santa missa, façam também a comunhão. Porém seja a comunhão não só espiritual, mas ainda sacramental, a fim de que se tire maior fruto desse augusto e divino sacrifício (Concílio Tridentino, Sess. XXII, capítulo VI).

3. Utilidade do Sistema Preventivo

Dir-se-á que esse sistema é difícil na prática. Observo que da parte dos alunos torna-se bastante mais fácil, agradável e vantajoso. Para o educador, encerra alguma dificuldade que, porém, diminuirá, se ele se entregar com zelo à sua missão. Educador é um indivíduo consagrado ao bem de seus alunos: por isso, deve estar pronto a enfrentar qualquer incômodo e canseira, para conseguir o fim que tem em vista: a formação cívica, moral e científica dos seus alunos.

Além das vantagens acima expostas, acrescenta-se ainda o seguinte:

1. O aluno conservará sempre grande respeito para com o educador e lembrará com gosto a educação recebida e considerará ainda os seus mestres e demais superiores como pais e irmãos. Esses alunos, nos lugares para onde forem, serão, as mais das vezes, o consolo da família, cidadãos prestimosos e bons cristãos.

2. Qualquer que seja o caráter, a índole, o estado moral do aluno ao ser admitido, podem os pais viver seguros de que seu filho não vai piorar, e considera-se como certo que se alcançará sempre alguma melhora. Antes, meninos houve que depois de terem sido por muito tempo o flagelo dos pais, e, até, rejeitados pelas casas de correção, educados segundo esses princípios, mudaram de índole e caráter, deram-se a uma vida morigerada, e presentemente ocupam posição distinta na sociedade, tornando-se, desse modo, o amparo da família e honra do lugar em que moram.

3. Os alunos que por acaso entrarem num instituto com maus hábitos não podem prejudicar os seus companheiros. Nem os meninos bons poderão ser por eles contaminados, porque não haveria tempo, nem lugar, nem ocasião, pois o assistente, que supomos presente, logo lhes acudiria.

4. Uma palavra sobre os castigos

Que norma seguir para dar castigos? Por quanto possível, jamais se faça uso de castigos. Quando, porém, a necessidade o exige, observe-se quanto segue:

1. O educador entre os alunos procure fazer-se amar, se quer fazer-se respeitar. Nesse caso, a subtração da benevolência é um castigo que desperta emulação, infunde coragem sem deprimir.

2. Entre os meninos é castigo o que se faz passar por castigo. Observou-se que um olhar não amável produz para alguns maior efeito que uma bofetada. O elogio, quando uma ação é bem-feita, a repreensão, quando há desleixo, é já um prêmio ou castigo.

3. Salvo raríssimos casos, as correções, os castigos, nunca se deem em público, mas em particular, longe dos companheiros, e empregue-se a máxima prudência e paciência para que o aluno compreenda a sua falta, à luz da razão e da religião.

4. Bater, de qualquer modo que seja, pôr de joelhos em posição dolorosa, puxar orelhas, e outros castigos

semelhantes, devem-se absolutamente banir, porque são proibidos pelas leis civis, irritam sobremaneira os jovens e desmoralizam o educador.

5. Torne o diretor bem conhecidas as regras, os prêmios e os castigos sancionados pelas leis disciplinares, a fim de que o aluno não possa desculpar-se, dizendo: "Eu não sabia que isso era mandado ou proibido".

Se em nossas casas se puser em prática este sistema, creio poderemos alcançar grande resultado, sem recorrermos a pancadarias, nem a outros castigos violentos. Há quarenta anos, mais ou menos, que trato com a juventude, não me lembro de ter usado castigo de espécie alguma. Com o auxílio de Deus, não só obtive sempre o que era de dever, mas ainda o que eu simplesmente desejava, e isso daqueles mesmos meninos dos quais se havia perdido a esperança de bom resultado.

III. Carta de Roma*

Meus caríssimos filhos em Jesus Cristo,

Perto ou longe, eu penso sempre em vós. Meu único desejo é ver-vos felizes no tempo e na eternidade. Esse pensamento e esse desejo é que me levaram a escrever-vos esta carta. Sinto, meus caros, o peso do afastamento, e o fato de não vos ver nem ouvir me aflige como não podeis imaginar. Desejaria por isso escrever-vos estas linhas há uma semana, mas as contínuas ocupações me impediram. Todavia, embora faltem poucos dias para minha volta, quero antecipar minha chegada ao menos por carta, já que não posso fazê-lo pessoalmente. São palavras de quem vos ama carinhosamente em Jesus Cristo e tem obrigação de falar-vos com a liberdade de um pai. Haveis de permiti-lo, não é verdade? E me prestareis atenção e poreis em prática o que vou dizer-vos.

Afirmei que sois o único e contínuo pensamento de minha mente. Ora, numa das noites passadas, havia-me recolhido ao quarto, e, enquanto me dispunha a repousar, tinha começado a rezar as orações que minha boa mãe me ensinou. Nesse momento, não sei bem se dominado pelo sono ou fora de mim por uma distração, pareceu-me ver

* Atti del Capitolo Superiore della Pia Società Salesiana 1 (1920) n. 1, 24 de junho, p. 40-48.

dois dos antigos jovens do Oratório virem ao meu encontro.

Um deles aproximou-se e saudando-me afetuosamente me disse:

– Dom Bosco, não me conhece?

– Se te conheço – respondi.

– E lembra-se ainda de mim? – acrescentou o homem.

– De ti e de todos os outros. És Valfrè e estavas no Oratório antes de 1870.

– Diga – continuou Valfrè –, quer ver os jovens que estavam no Oratório no meu tempo?

– Sim, mostra-me – respondi –, isso vai dar-me grande prazer.

Então Valfrè mostrou-me todos os jovens com o mesmo semblante, estatura e idade daquele tempo. Parecia-me estar no antigo Oratório na hora do recreio. Era uma cena cheia de vida, movimento, alegria. Quem corria, quem pulava, quem fazia pular. Aqui se brincava de rã, de barra, ou com bola. Num lugar uma roda de jovens pendia dos lábios de um padre, que lhes contava uma história. Noutro, um clérigo no meio de outros meninos brincava de *burro voa* e de *jerônimo*. Cantava-se, ria-se por todos os cantos e em toda parte encontravam-se padres e clérigos, e ao redor deles jovens brincando e gritando alegremente. Via-se que entre jovens e superiores reinava a maior cordialidade e confiança. Eu estava encantado com o espetáculo. Valfrè me disse então:

– Veja, a familiaridade gera o afeto e o afeto produz confiança. Isso é que abre os corações, e os jovens manifestam tudo sem temor aos mestres, assistentes e superiores, Tornam-se sinceros na confissão e fora da confissão e se prestam docilmente a tudo o que porventura lhes mandar aquele de quem têm certeza de serem amados.

Nesse instante aproximou-se de mim o outro ex-aluno, de barba toda branca, e me disse:

– Dom Bosco, quer conhecer e ver agora os jovens que atualmente estão no Oratório? (Era José Buzzetti).

– Sim, respondi; porque há já um mês que não os vejo!

E apontou-os para mim: vi o Oratório e todos vós no recreio. Mas já não ouvia gritos de alegria e cantos, não via o movimento e a vida da cena anterior.

Nos modos e nos rostos de muitos jovens, lia-se enfado, cansaço, mau humor, desconfiança, que me fazia sofrer o coração. Vi, é verdade, muitos a correr, brincar, agitar-se, com feliz despreocupação, mas muitos outros estavam sós, encostados às colunas, dominados por pensamentos desalentadores; encontravam-se outros pelas escadas e nos corredores ou na sacada perto do jardim para evitar o recreio comum; outros passeavam lentamente em grupos falando em voz baixa, lançando ao derredor olhares desconfiados e maliciosos. Sorriam de vez em quando, mas com um sorriso acompanhado de olhares que faziam suspeitar e até mesmo acreditar que São Luís haveria de corar se andasse em tal companhia; mesmo entre os que brinca-

vam havia alguns tão enfarados, que mostravam claramente não achar nenhum gosto nos divertimentos.

– Viu seus jovens? – perguntou-me o ex-aluno.

– Vejo-os – respondi suspirando.

– Como são diferentes do que éramos nós em nosso tempo! – exclamou o ex-aluno.

– É pena! Quanta falta de vontade nesse recreio!

– De aí é que vem a frieza de tantos meninos na frequência dos santos sacramentos, o desleixo das práticas de piedade na igreja e fora; o estar de má vontade num lugar onde a Divina Providência os cumula de todo bem para o corpo, para a alma, para a inteligência. De aí não corresponderem muitos à sua vocação; de aí a ingratidão para com os superiores; de aí os segredinhos e as murmurações, com todas as demais deploráveis consequências.

– Compreendo, entendo – respondi. – Mas como reanimar estes meus caros jovens, para que retomem a antiga vivacidade, alegria, expansão?

– Com o amor!

– Com o amor? Mas os meus jovens não são bastante amados? Sabes quanto os amo. Sabes quanto por eles sofri e tolerei no decorrer de bem quarenta anos, e quanto suporto e sofro mesmo agora. Quantas privações, quantas humilhações, quantas oposições, quantas perseguições para dar-lhes pão, casa, professores e especialmente para garantir-lhes a salvação da alma. Fiz tudo quanto soube e pude por eles, que são o amor de toda a minha vida.

– Não falo do senhor!

– De quem, então? Dos que me fazem as vezes? Dos diretores, prefeitos, professores, assistentes? Não vês como são mártires do estudo e do trabalho? Como consomem sua juventude por aqueles que a Divina Providência lhes confiou?

– Vejo, sei perfeitamente; mas isso não basta. Falta o melhor.

– Que é que falta, então?

– Que os jovens não somente sejam amados, mas que eles próprios saibam que são amados.

– Mas, afinal, não têm olhos? Não têm a luz da inteligência? Não veem que tudo o que por eles se faz é por amor deles?

– Não, repito, isso não basta.

– Que é preciso, então?

– Que sendo amados nas coisas que lhes agradam, ao participar dos seus gostos infantis, aprendam a ver o amor nas coisas que naturalmente pouco lhes agradam, como a disciplina, o estudo, a mortificação de si mesmos; e aprendam a fazer essas coisas com entusiasmo e amor.

– Explica-te melhor.

– Observe os jovens no recreio.

– Observei e respondi:

– E que há de especial para ver?

– Há já tantos anos que vive a educar os jovens e não entende? Olhe melhor! Onde estão os nossos salesianos?

Observei e vi que bem poucos padres e clérigos se misturavam com os jovens e bem menos ainda eram os que tomavam parte em seus divertimentos. Os superiores já não eram a alma do recreio. A maior parte deles passeava conversando entre si, sem ligar ao que faziam os alunos; outros olhavam o recreio sem se preocuparem absolutamente com os jovens; outros vigiavam, mas tão de longe que não poderiam perceber se os jovens cometiam alguma falta; um ou outro avisava, mas em atitude ameaçadora e bem de raro. Ainda havia um ou outro salesiano que gostaria de intrometer-se no meio dos jovens; vi, porém, que estes procuravam propositalmente se afastar dos professores e superiores.

Então meu amigo continuou:

– Nos velhos tempos do Oratório, o senhor não estava sempre no meio dos jovens, especialmente na hora do recreio? Lembra aqueles belos anos? Era um santo alvoroço, um tempo que lembramos sempre com saudade, porque o afeto é que nos servia de regra, e nós não tínhamos segredos para o senhor.

– Certamente. Tudo então era alegria para mim. Os jovens corriam ao meu encontro, para falar-me; ansiavam por ouvir meus conselhos e pô-los em prática.Vês, porém, que agora as contínuas audiências, os muitos afazeres e minha saúde não o permitem.

– Está bem: mas se o senhor não pode, por que seus salesianos não o imitam? Por que não insiste, não exige que tratem os jovens como o senhor os tratava?

– Eu falo, canso-me de falar, entretanto muitos não se sentem dispostos a enfrentar os trabalhos como outrora.

– E então descuidando o menos, perdem o mais, e esse "mais" são seus trabalhos. Amem o que agrada aos jovens e os jovens amarão o que aos superiores agrada. E assim ser-lhes-á fácil o trabalho. A causa da mudança atual no Oratório é que bom número de jovens não tem confiança nos superiores. Antigamente os corações estavam todos abertos aos superiores, a quem os jovens amavam e obedeciam prontamente. Mas agora os superiores são considerados como superiores e não como pais, irmãos e amigos; são pois temidos e pouco amados. Por isso, se quiser formar um só coração e uma só alma, é preciso que por amor de Jesus se rompa a barreira fatal da desconfiança e se lhe substitua uma confiança cordial. Guie pois a obediência o aluno como a mãe guia o filhinho; reinará então no Oratório a paz e a antiga alegria.

– Como fazer então para romper a barreira?

– Familiaridade com os jovens especialmente no recreio. Sem familiaridade não se demonstra afeto e sem essa demonstração não pode haver confiança. Quem quer ser amado deve demonstrar que ama. Jesus Cristo fez-se pequeno com os pequenos e carregou as nossas fraquezas. Aí está o mestre da familiaridade! O professor visto apenas na cátedra é professor e nada mais, mas se está no recreio com os jovens torna-se irmão.

– Se alguém é visto somente a pregar do púlpito, dir-se-á que está fazendo apenas o próprio dever; mas se diz uma palavra no recreio, é palavra de alguém que ama. Quantas conversões não provocaram algumas palavras suas ditas ocasionalmente aos ouvidos de um jovem enquanto

brincava! Quem sabe que é amado, ama; e quem é amado alcança tudo, especialmente dos jovens. A confiança estabelece uma corrente elétrica entre jovens e superiores. Os corações se abrem e dão a conhecer suas necessidades e manifestam seus defeitos. Esse amor faz os superiores suportarem canseiras, aborrecimentos, ingratidões, desordens, faltas e negligências dos meninos. Jesus Cristo não quebrou a cana já partida, nem apagou a mecha que fumega. Eis vosso modelo. Então não se verá ninguém mais trabalhar apenas por vanglória; punir somente para satisfazer o amor próprio ofendido, retirar-se do campo da vigilância tão somente por ciúme de temida preponderância alheia; murmurar dos outros querendo ser amado e estimado pelos jovens, com exclusão de todos os demais superiores, ganhando nada mais que desprezo e falsas manifestações de carinho; deixar-se roubar o coração por uma criatura e, para fazer-lhe corte, descuidar todos os outros meninos; por amor da própria comodidade julgar de somenos importância o dever importantíssimo da vigilância; por vão respeito humano deixar de advertir quem deve ser advertido. Se houver esse verdadeiro amor, não se haverá de procurar senão a glória de Deus e a salvação das almas. Se vier a definhar, então é que as coisas já não vão bem. Por que se quer substituir à caridade a frieza de um regulamento? Por que se afastam os superiores da maneira de educar que Dom Bosco ensinou? Por que ao sistema de prevenir com a vigilância e amorosamente as desordens, se vai substituindo pouco a pouco o sistema, menos pesado e mais cômodo para quem manda, de impor leis que se

mantêm com castigos, acendem ódios e geram desgostos, e se não se cuida de as fazer observar, geram desprezo aos superiores e causam gravíssimas desordens?

É o que acontece necessariamente se faltar a familiaridade. Se se quiser, pois, que o Oratório volte à antiga felicidade, reponha-se em vigor o antigo sistema: o superior seja tudo para todos, sempre disposto a ouvir qualquer dúvida ou queixa dos jovens, todo olhos para vigiar-lhes paternalmente a conduta, todo coração para procurar o bem espiritual e temporal dos que a Providência lhe confiou.

Então, já não haverá corações fechados e não se alastrarão mais certos segredinhos que acabam matando. Somente em caso de imoralidade os superiores sejam inexoráveis. É melhor correr perigo de expulsar de casa um inocente, que conservar um escandaloso. Os assistentes considerem gravíssimo dever de consciência relatar aos superiores tudo o que souberem ser de algum modo ofensa de Deus.

Então indaguei:

– Qual é o meio mais indicado para que reine essa familiaridade, esse amor e confiança?

– A observância exata das regras da casa.

– E nada mais?

– O melhor prato de um jantar é o bom humor.

Enquanto meu antigo aluno acabava de falar e eu continuava a observar com vivo desprazer o recreio, pouco a pouco senti-me abatido por grande canseira, que ia

crescendo cada vez mais. E chegou a tal ponto que não podendo mais resistir, estremeci e acordei.

Encontrei-me de pé junto à cama. As pernas estavam tão inchadas e me doíam tanto que não podia ficar de pé. A hora já ia muito adiantada, de modo que me deitei resolvido a escrever estas linhas a meus filhos.

Desejo não ter sonhos assim, porque me cansam demais. No dia seguinte sentia-me todo moído e não via a hora de descansar na próxima noite. Eis, porém, que, apenas me deitei, o sonho recomeçou. Reaparecem o pátio, os jovens que atualmente estão no Oratório e o mesmo aluno do Oratório. Comecei a interrogá-lo:

– Comunicarei aos salesianos o que me disseste; mas que devo dizer aos jovens do Oratório?

Respondeu-me:

– Que reconheçam quanto os superiores, mestres e assistentes trabalham e estudam por amor deles, pois se não fosse pelo bem deles não haviam de sujeitar-se a tantos sacrifícios; que se lembrem ser a humildade a fonte de toda tranquilidade; que saibam suportar os defeitos dos outros, porque a perfeição não é deste mundo, mas somente do paraíso; que deixem de murmurar, porque as murmurações esfriam os corações; e sobretudo que procurem viver na santa graça de Deus. Quem não tem paz com Deus, não tem paz nem consigo nem com os outros.

– Queres dizer então que há entre meus jovens alguns que não estão em paz com Deus?

– Entre as causas do mal-estar que Dom Bosco conhece, e não vou recordar agora, e às quais deve pôr remédio, esta é a principal. Com efeito, não desconfia senão quem tem segredos a guardar, senão quem teme que tais segredos venham a ser conhecidos, porque sabe que isso lhes traria vergonha e desgraça. Ao mesmo tempo, se o coração não está em paz com Deus, fica angustiado, irrequieto, rebelde à obediência, irrita-se por uma nonada, parece-lhe que tudo vai mal, e por não ter amor, julga que os superiores não o amam.

– Entretanto, meu caro, não vês quanta frequência de confissões e comunhões há no Oratório?

– É verdade que é grande a frequência das confissões, mas o que falta *radicalmente* em muitos meninos que se confessam é a firmeza nos propósitos. Confessam-se, mas sempre das mesmas faltas, das mesmas ocasiões próximas, dos mesmos maus hábitos, das mesmas desobediências, das mesmas transgressões dos deveres. E vai-se para frente meses e meses, e também por vários anos, e alguns chegam assim até o fim do curso secundário. São confissões que pouco ou nada valem; consequentemente não trazem a paz. Se o menino fosse chamado nesse estado ao tribunal de Deus, que desgraça não seria.

– E há muitos assim no Oratório?

– Poucos, em comparação com o grande número de jovens que se encontram na casa. Veja. E apontava.

Olhei e vi os tais jovens um por um. Nesses poucos, porém, vi coisas que me amarguraram profundamente o

coração. Não quero pô-las no papel, mas quando voltar quero contar a cada um dos interessados. Aqui apenas vos direi que é tempo de rezar e de tomar firmes resoluções: tomar propósitos não com palavras, mas com fatos, e demonstrar que os Comolos, os Domingos Sávios, os Besuccos e os Saccardis ainda vivem entre nós.

Perguntei por fim ao meu amigo:

– Não tens mais nada a dizer-me?

– Pregue a todos, grandes e pequenos, que se lembrem sempre de Maria Santíssima Auxiliadora. Que ela os reuniu aqui para tirá-los dos perigos do mundo, para que se amassem como irmãos, e para que dessem glória a Deus e a ela, com o bom procedimento; que é Nossa Senhora que lhes providencia pão e meios para estudar mediante graças e portentos. Lembrem-se de que estão na vigília da festa de sua Mãe Santíssima, e com sua ajuda deve cair a barreira da desconfiança que o demônio soube erguer entre jovens e superiores, e da qual se aproveita para ruína de certas almas.

– E conseguiremos destruir essa barreira?

– Sim, certamente, contanto que grandes e pequenos estejam dispostos a sofrer alguma pequena mortificação por amor de Maria e ponham em prática o que eu disse.

Entrementes, eu continuava a olhar meus jovenzinhos, ante o espetáculo dos que via encaminhar-se para a eterna perdição senti tamanho aperto no coração que acordei. Muitas coisas importantíssimas que eu vi gostaria

de contar-vos, mas o tempo e as conveniências não permitem.

Vou concluir. Sabeis o que deseja de vós este pobre velho, que gastou toda a vida por seus caros jovens? Nada mais do que, feitas as devidas proporções, retomem os dias felizes do Oratório primitivo. Os dias do afeto e da confiança cristã entre jovens e superiores; os dias do espírito de condescendência e tolerância por amor de Jesus Cristo de uns para com outros; os dias dos corações abertos com toda a simplicidade e candura; os dias da caridade e da verdadeira alegria para todos. Tenho necessidade de que me consoleis, dando-me a esperança e a promessa de que fareis tudo o que desejo para o bem de vossas almas. Não conheceis suficientemente que felicidade é a vossa de haverdes sido recebidos no Oratório. Diante de Deus declaro: Basta que um jovem entre numa casa salesiana, para que a Virgem Santíssima o tome imediatamente debaixo de sua especial proteção. Ponhamo-nos, pois, todos de acordo. A caridade dos que mandam, a caridade dos que devem obedecer faça reinar entre nós o espírito de São Francisco de Sales. Ó meus caros filhinhos, aproxima-se o tempo em que me deverei separar de vós e partir para a minha eternidade. (*Nota do secretário:* Neste ponto Dom Bosco suspendeu o ditado; os olhos se lhe encheram de lágrimas, não por desgosto, mas por inefável ternura que ressumava de seu olhar e do tom de sua voz; depois de alguns instantes, continuou.) Desejo, portanto, deixar-vos a todos, padres, clérigos, jovens caríssimos, no caminho do Senhor, em que Ele próprio vos deseja.

Para tal fim, o Santo Padre, que vi sexta-feira, 9 de maio, vos manda de todo o coração sua bênção. No dia da festa de Nossa Senhora Auxiliadora estarei convosco ante a imagem de nossa amorosíssima Mãe. Quero que essa grande festa se celebre com toda a solenidade, e o Pe. Lazzero e o Pe. Marchisio providenciem para que estejamos todos alegres também no refeitório. A festa de Maria Auxiliadora deve ser o prelúdio da festa eterna que deveremos celebrar um dia, todos juntos, no paraíso.

Vosso afetuosíssimo amigo em Jesus Cristo
Sac. João Bosco.

IV. Lembranças de São João Bosco aos primeiros missionários*

Lembranças dadas aos religiosos salesianos, dia 11 de novembro de 1875*, no ato de partirem da Igreja de Maria Auxiliadora a fim de empreender viagem para a República Argentina.*

1. Procurai almas e não dinheiro, honras, dignidades.

2. Usai de caridade e suma cortesia para com todos, mas evitai as conversas e a familiaridade com pessoas de outro sexo ou de procedimento suspeito.

3. Não façais visitas a não ser por motivo de caridade e necessidade.

4. Nunca aceiteis convites para refeições senão por gravíssimos motivos. Nesses casos, procurai ter um companheiro.

5. Cuidai de modo especial dos doentes, meninos, velhos e pobres, e ganhareis as bênçãos de Deus e a benevolência dos homens.

6. Sede obsequiosos com todas as autoridades civis, religiosas, municipais e governativas.

7. Encontrando na rua alguma pessoa de autoridade, cumprimentai-a respeitosamente.

8. O mesmo fareis com os eclesiásticos ou membros de institutos religiosos.

* DB, Ricordi ai primi missionari, ASC 132, quaderni-taccuini 5.

9. Fugi do ócio e das discussões. Grande sobriedade nos alimentos, bebidas e repouso.

10. Amai, reverenciai, respeitai as outras ordens religiosas e falai sempre bem delas. É esse o meio de vos fazerdes estimar por todos e promover o bem da Congregação.

11. Tende cuidado da vossa saúde. Trabalhai, mas não além do que comportam as vossas forças.

12. Fazei que o mundo conheça que sois pobres, no vestuário, no alimento, na habitação e sereis ricos diante de Deus, e conquistareis o coração dos homens.

13. Amai-vos, aconselhai-vos e corrigi-vos mutuamente, mas não haja nunca entre vós inveja nem rancor; antes, o bem de um seja o bem de todos; as penas e os sofrimentos de um considerem-se como penas e sofrimentos de todos, e procure cada um afastá-los ou ao menos minorá-los.

14. Observai as nossas Regras e nunca vos esqueçais do exercício mensal da boa morte.

15. Cada manhã recomendai a Deus as ocupações do dia, especialmente as confissões, aulas, catecismos e pregações.

16. Recomendai constantemente a devoção a Nossa Senhora Auxiliadora e a Jesus Sacramentado.

17. Aos meninos recomendai a confissão e a comunhão frequentes.

18. Para cultivar as vocações eclesiásticas, inculcai: 1) amor à castidade; 2) horror ao vício oposto; 3) fuga dos maus; 4) comunhão frequente; 5) caridade com sinais de bondade e especial benevolência.

19. Nas coisas contenciosas, antes de julgar, ouçam-se ambas as partes.

20. Nas fadigas e nos sofrimentos não nos esqueçamos de que nos aguarda um grande prêmio no céu. Amém.

V. Do testamento espiritual de São João Bosco *

Meus caros e amados filhos em Jesus Cristo,

Antes de partir para a minha eternidade devo cumprir alguns deveres para convosco e assim satisfazer o grande desejo do meu coração. Antes de mais nada, agradeço-vos com o mais vivo afeto do coração a obediência que me prestastes e todo o trabalho que tivestes para manter e propagar a nossa Congregação.

Eu vos deixo aqui na terra, mas apenas por pouco tempo. Espero da infinita misericórdia de Deus que um dia nos possamos encontrar todos na feliz eternidade. Lá vos espero.

Recomendo-vos que não choreis a minha morte. É uma dívida que todos havemos de pagar, mas depois será copiosamente recompensado todo trabalho sofrido por amor de nosso Mestre, o nosso bom Jesus.

Em vez de chorar, tomai firmes e eficazes resoluções de permanecerdes firmes na vocação até à morte. Ficai atentos e vigiai a fim de que nem o amor do mundo, nem a afeição aos parentes, nem o desejo de vida mais cômoda vos levem ao grande despropósito de profanar os santos votos e assim transgredir a profissão religiosa, com

* DB, Memorie dal 1841 al 1884-5-6, ASC 132, quaderni-taccuini 6.

que nos consagramos ao Senhor. Nenhum de nós tome de novo o que ofereceu a Deus.

Se me amastes no passado, continuai a amar-me no futuro, mediante a exata observância das nossas Constituições.

Morreu o vosso primeiro Reitor. Mas o nosso verdadeiro superior, Jesus Cristo, não morrerá. Ele será sempre nosso mestre, nosso guia, nosso modelo. Não vos esqueçais, porém, de que, a seu tempo, ele mesmo será o nosso juiz e remunerador da nossa fidelidade ao seu serviço.

O vosso Reitor já não vive, mas será eleito outro que cuidará de vós e da vossa eterna salvação. Ouvi-o, amai-o, obedecei-lhe, rezai por ele, como fizestes para comigo.

Adeus, queridos filhos, adeus. Espero-vos no céu. Lá falaremos de Deus, de Maria, Mãe e sustentáculo da nossa Congregação; lá bendiremos por todo o sempre esta nossa Congregação, cujas Regras por nós observadas contribuíram poderosa e eficazmente para a nossa salvação. *Sit nomen Domini benedictum ex hoc nunc et usque in saeculum. In te, Domine, speravi, non confundar in aeternum.*

... Deus bondoso e sua Mãe Santíssima socorreram-nos em nossas necessidades. O que se verificou especialmente toda vez que precisávamos acudir aos nossos meninos pobres e abandonados, e mais ainda quando suas almas corriam perigo.

A Santa Virgem Maria continuará certamente a proteger a nossa Congregação e as obras salesianas, se nela continuarmos a confiar e a promover-lhe o culto.

... O trabalho, o comportamento digno e exemplar de nossos irmãos ganham e por assim dizer arrastam os alunos a seguir-lhes os exemplos. Façam-se sacrifícios pecuniários e pessoais, mas pratique-se o Sistema Preventivo, e surgirão numerosas vocações.

... Todos os irmãos salesianos que moram na mesma casa devem formar um só coração e uma só alma com seu diretor.

Lembrem-se bem, todavia, de que a pior peste a fugir é a murmuração. Façam-se todos os sacrifícios possíveis, mas jamais se tolerem críticas aos superiores.

... Não vos recomendo particulares penitências ou mortificações; tereis grande mérito e dareis glória à Congregação, se souberdes suportar solidariamente os sofrimentos e aborrecimentos da vida com resignação cristã.

... E cada um, em vez de fazer observações a respeito do que fazem os outros, empenhe-se com toda a solicitude possível em cumprir as obrigações que lhe são confiadas.

... A todos encarecidamente se ordena e recomenda, diante de Deus e diante dos homens, que cuidem da moralidade entre os salesianos e entre os que de qualquer modo ou por qualquer título nos forem confiados pela Divina Providência.

... Procurai não tenha ninguém a dizer: este móvel não é sinal de pobreza; esta mesa, esta roupa, este quarto não é de pobre. Quem der motivos razoáveis a tais conversas causa um desastre para nossa Congregação, que deve sempre gloriar-se do voto de pobreza.

Ai de nós se as pessoas das quais esperamos caridade puderem dizer que temos uma vida mais cômoda que a deles.

... Lembrai-vos de que será sempre belo para vós o dia em que conseguirdes com vossos favores vencer um inimigo ou conquistar um amigo.

... A nossa Congregação tem diante de si um futuro feliz preparado pela Divina Providência, e sua glória haverá de durar enquanto se observarem fielmente nossas Regras.

Quando começarem entre nós comodidades ou fartura, nossa Pia Sociedade terá terminado sua carreira.

O mundo nos acolherá sempre com prazer enquanto nossas solicitudes se dirigirem aos indígenas, aos meninos mais pobres, mais periclitantes da sociedade. Essa é para nós a verdadeira riqueza, que ninguém haverá de roubar.

... Não esqueçamos que somos destinados aos meninos pobres e abandonados. Entre povos desconhecidos e que ignoram o verdadeiro Deus, ver-se-ão maravilhas até agora inacreditáveis, mas que Deus Todo-poderoso manifestará ao mundo.

Não se conservem propriedades estáveis além das casas de que temos necessidade.

... Quando um salesiano tombar e vier a morrer trabalhando para as almas, haveis então de dizer que nossa Congregação alcançou um grande triunfo e sobre ela descerão copiosas as bênçãos do céu.

ÍNDICES

Índice analítico

– Os números em negrito indicam artigos das Constituições.
– Os números em tipo claro indicam artigos dos Regulamentos Gerais.

Ação
– apostólica e votos **61**
Dom Bosco contemplativo na – **12**

Acolhida
– dos jovens **15 16 37 40**
– dos irmãos **16 23 52 56 101** 22 46 50
– dos leigos associados ao nosso trabalho **47**
– do magistério **125** 102
– dos valores das várias culturas **7 17 30 57**
– dos dons de Deus **80 87**

Administração
v. Bens temporais; Ecônomo

Admissões
Modalidades gerais comuns **108 165** 82
– ao noviciado **165** 91
– à profissão temporária e perpétua **108 117 165**
– aos ministérios e às sagradas ordenações 94
– de outro instituto 95

Adolescentes
– e Domingos Sávio **9**
– no aspirantado 18

Adultos
– envolvidos na comunidade educativa pastoral **47**

Alegria
a nossa – como a de Maria **92**
– no revelar o mistério de Cristo **34**
– componente do espírito salesiano **17 40**
– na comunidade **37 51 110**
– na obediência **65**
– na pobreza **75**
– na castidade **83**
– na oração **86**
– do perdão **90**
– domingo, dia da – **89**

Aliança
a profissão religiosa confirmação da – batismal **23**
a fidelidade resposta à – **195**

Alienação
– dos bens da Congregação **132, §1 188,1**

Alimentação 56 62

Amadurecimento
– dos jovens destinatários **28 32 38**
– dos irmãos **46 52 67 82 98 102 109 113 114 117 118** 82 87 91

Ambiente/s
– salesiano como família **16 37** 5
– do Oratório de Dom Bosco, critério permanente **40**
a comunidade salesiana – de orientação e de crescimento vocacional **37 99 109**
atenção ao contexto cultural do – **41 57 77** 23
– popular contexto da nossa missão **6 7 27 33 119** 4
serviço em – juvenis particulares **41**
as nossas obras como – educativos 11 12 14 16
promoção do – **33**
– reservados aos irmãos **56**
manutenção e higiene dos– 195,2
v. também: Comunidade educativa; Comunidade formadora

Amizade
– e bondade salesiana **15 38 39**
relações de fraterna – na comunidade **51 110**
– com os Ex-alunos 40
a castidade consagrada e a – **83** 69

Amor
– de Deus e de Cristo aos jovens **2 8 20 81**
– de Deus para conosco **15 23 195 196**
– indiviso a Deus e aos irmãos **3 25 61 80 81**
– nosso para com Cristo e para com a Igreja **13 84**
– aos jovens e aos pobres **2 8 14 15 20 61 79 81 195**
"fazer-se amar" **20**
a profissão religiosa sinal de – **23 24 62**
crescimento no – **25**
– libertador de Cristo realizado no trabalho de promoção **33**
comunidade sinal de – **49 50**
– fraterno e prática dos votos **61**
– e castidade consagrada **63 83**
as Constituições, caminho que conduz ao – **196**
v. também: Caridade

Animação
– de grupos e movimentos juvenis 35
– da paróquia salesiana 27
– tarefa da autoridade salesiana
- em todos os níveis **121**
- do Reitor-Mor com o seu Conselho **130-138**
- do inspetor com o seu Conselho **161**
- do diretor com o seu Conselho **55 176 178**
- do mestre dos noviços **112**

organismos interinspetoriais de – 143,5

Ano litúrgico 89

Apostólico/a
forças – suscitadas por Dom Bosco **1**
projeto – de Dom Bosco e nosso **2**
a nossa consagração – e a nossa Sociedade – **4**

fecundidade – na Família Salesiana **5**
caridade – **10**
vida – e penitências **18**
animação de grupos de ação – **35**
renovação do compromisso – **88**
criatividade – **118**
purificação das intenções – **90**
preocupações – e oração **93**
vocação – salesiana **96**
Constituições e projeto – da Sociedade **192**

Arquivo
– central: responsável **144**
– da inspetoria 62 160
– da casa 63 147 179 181 191

Arranjo
– das casas **77** 62 200
– dos quartos 56

Ascese
– cotidiana **18**
– comunitária **52 53** 74
– e obediência **69**
– e pobreza **73 75** 59
– e castidade **84** 67
– e reconciliação **90**
– como resposta à Palavra de Deus **90**
– na experiência formativa **98**
– no uso dos meios de comunicação social 45 67

Aspirantado
características e funções 18

Assembleia
funções e competências da – dos irmãos **186** 185

Assistência educativa
– como atitude e método **39 115**
v. também: Presença

Associações
e grupos: promoção **8**
v. também: Grupos

Atividades pastorais
– na formação inicial **115**
v. também: Pastoral

Atos
– do Capítulo-Geral: validez **152**
– do Conselho-Geral, órgão oficial 111

Atualização
– teológico-pastoral-educativa dos irmãos **118 119** 10 101 143,2 174 185,3
– dos missionários **138** 20
– das obras **40 41** 13
– no campo da comunicação social 143,2

Ausências
– "a domo" **165, 10** 167, 3
– ocasionais do irmão 51
– do inspetor de sua inspetoria 154
– dos capitulares do Capítulo-Geral 124
– legítimas da própria inspetoria 167
– do diretor da própria casa 173

Autoridade
serviço da –
• estilo **65 121**
• modalidades **66 121**
• unidade **122**
• participação **123**
• subsidiariedade **124**
• e ministério presbiteral **121**

– do Sumo Pontífice **125**
– do Reitor-Mor **127** 105 106
– do Capítulo-Geral **120 147**
– do inspetor **162**
– do superior da visitadoria **158**
– do superior da delegação inspetorial **159**
– do visitador extraordinário 104
– do Capítulo Inspetorial **170**
– do diretor **176**
– das conferências inspetoriais 140

Autorizações
– para operações sobre bens imóveis; empréstimos; aceitação a título oneroso de heranças, legados ou doações; constituições de pensões vitalícias, bolsas de estudo, obrigações de missas, fundações; construção, demolição ou transformações de edifícios **188, 165** 157,9
– para abrir ou fechar casas, modificar a finalidade das obras existentes ou empreender obras extraordinárias **132 165,5**
– para novas experiências e mudanças substanciais na orientação das obras **181**
– para viver em condições de ausência da casa religiosa **165,10**
– para abrir o colégio às jovens 3 157,1
– para aceitar paróquias 26
– para aceitar cargos ou compromissos extracomunitários **69** 36 157,4
– para realizar atos de administração dos próprios bens depois da profissão 52
– para mudança definitiva de inspetoria 152
– para mudança da sede inspetorial 154 157,5
– para aprovar modificações, soluções de problemas econômicos ou outras iniciativas de notável importância nas casas 157,12 201
– para contrair dívidas ou empréstimos 192

Auxiliadora
presença da – na nossa Sociedade **8**
– invocada na fórmula da profissão **24**
recurso à – para crescer na castidade **84**
a nossa devoção à – **92**
v. também: Maria Santíssima

Avaliações (escrutínios)
– periódicas da inspetoria sobre o trabalho apostólico **58**
– sobre os destinatários **1**
– sobre a atuação das deliberações do Capítulo-Geral **171,3**
– das orientações do Capítulo Inspetorial 168,2
– periódicas sobre a pobreza 66
– periódicas sobre a oração 175
– da programação anual local 185,3
– periódicas pessoais da própria ação **19**
– periódicas das comunidades formadoras 79
– ou escrutínios durante a formação inicial 82
– das experiências pastorais na formação inicial 87
– da inserção dos leigos nas nossas obras 149
– periódicas da validez da escola salesiana 13
– periódicas da validez das várias obras **41**

Balanço administrativo-econômico
– do economato-geral 107,10
– das inspetorias 193 197
– das casas **181,3** 195-203

Bancos
registro das contas nos – 188

Batismo
vida salesiana desenvolvimento de – **2 60**
a profissão religiosa confirmação do – **23**
– na fórmula da profissão **24**
desenvolvimento do – dos jovens com o serviço educativo **37**

Bem-aventuranças 25 62 75

Bens imóveis
aquisição e conservação **187**
operações com os – **188**

Bens temporais
o salesiano e os – **74**
administração dos – de toda a Sociedade **139**

relações da Sociedade com os – **187**
registro e conservação dos – **187**
normas gerais sobre os – **187-190** 186-203
tarefas administrativas da direção-geral 193
operações para as quais é necessária a autorização do Reitor-Mor **188**
limite da competência inspetorial **189**
tarefas administrativas das inspetorias 191 194-198
tarefas administrativas em nível local 199-203
administradores dos – **190**
v. também: Pobreza

Biblioteca
manutenção da – 63

Bispo
colaboração com o – **13 48** 3 26 28 29 36 145 157,2
v. também: Igreja particular; paróquias

Boletim Salesiano
funções do – 42

Bondade
fonte da – salesiana **2 20 49 61 81**
– componente do espírito salesiano **14 15 20**
destinatários da – **26 61 195**
– no Sistema Preventivo **38 39**
– de São Francisco de Sales, modelo **4**
– no relacionamento fraterno **51**
– com os jovens **15**
v. também: Caridade

Boa-noite 49 176

Bosco (Dom)
– Fundador **1 4 8 96 100 192**
– na origem da Família Salesiana **5**
– nosso modelo **21 97 196**
fidelidade a – **6 118 146** 104
– e Maria Santíssima **8 9**

– na origem do espírito salesiano **10-21**
– e a caridade pastoral **10**
– e a união com Deus **12 95**
– e a oração **86 89 91**
– e a Igreja **13**
– e a predileção pelos jovens **14**
– e a bondade **15**
– e o espírito de família **16** 174
– e o Sistema Preventivo **20 38 39**
– e os destinatários **26 27 30**
– e a promoção integral e social **31 33**
o Oratório de – critério permanente **40**
– e a comunicação social **43**
– e os votos **61 71 73 78 79 81 82**
– e a formação **97**
estudo de – **21** 38 86 92
comemoração mensal de – 76

Capítulo-Geral
ordinário e extraordinário **149**
natureza e finalidade **146**
autoridade e tarefas **120 147**
deliberações **148**
Convocação **132, §1 143 150** 112
membros **151** 115
preparação (regulador e comissão técnica) **1**13 114 116
abertura e primeiros atos oficiais 117-120
presidência **150** 121
desenvolvimento dos trabalhos 122 124
comunicações aos sócios 125
peritos e observadores 126
eleição do Reitor-Mor e dos membros do Conselho-Geral: v. Eleições
constituição dos grupos de inspetorias **154**
presenças e maiorias exigidas **152**
intérprete das Constituições **192**
encerramento 135

Capítulo Inspetorial
natureza e deliberações **170 132,§1**

convocação **165,6 172**
competência **120 171** 168
ordinário e extraordinário **172**
membros 174
eleição dos delegados e suplentes **174** 162-167 170
eleitores dos delegados **174**
regulador e pessoas convidadas 169

Caridade
– de Cristo, fonte da nossa – **15 20 41 95**
– pastoral no espírito salesiano **3 10 14**
Maria modelo – pastoral **92**
– pastoral e conselhos evangélicos **61**
– e Sistema Preventivo **20**
– e missão junto às classes populares **29**
– inspiradora de atividades e obras **41**
– fraterna na comunidade salesiana **50 54 61 194**
– e obediência **65 67**
– e castidade **83**
– e autoridade **121 161**
– no colóquio com o diretor 50
– e escrutínios 82
crescimento contínuo na – **25**

Carisma
– do Fundador, princípio de unidade **100**
fidelidade ao – do Fundador **126 146**
dimensão mariana do – salesianos 38
dimensão missionária do – salesiano **30**

Carta mortuária 178

Casas
a comunidade vive em – modestas **77** 62 200
abertura ou fechamento **132,§2 165,5**
v. também: Obras; Comunidade local

Castidade
– e bondade salesiana **15**

sentido evangélico do voto de – **80**
– e missão salesiana **81**
– e maturidade humana **82**
– e vida de comunidade **83**
– e relações e amizades 69
atitudes e meios de crescimento na – **84**
– e inserção no mundo – 67
emprego de pessoal feminino – 68

Catequese
dimensão fundamental da nossa missão **34**
– no projeto educativo pastoral local 7
– e paróquia salesiana 27
Estudos sobre a – na formação inicial 83
v. também: Evangelização

Causas de beatificação e canonização 145

Centro/s
– de serviço pedagógico e catequético **42**
– de orientação vocacional 17
– salesiano de estudos 85
– juvenil
• características **42** 12
• e paróquia salesiana 27
– profissionais **42** 13
– para a comunicação social **137**
– editoriais
• instituição 32
• colaboração 34
– de irradiação e produção audiovisuais 32

Circunscrições jurídicas
constituição e variedade de formas – **156**
inscrição e transferência dos sócios nas – **160**

Coadjutor: v. Salesiano Coadjutor

Coeducação 3, 157,1

Colaboração
– com o plano de Deus **37**
– na Família Salesiana **5**
– entre irmãos **66**

Colóquio
– com o superior **70** 50
– durante a formação inicial 80

Comemorações
– mensal de Maria Auxiliadora 75
– mensal de Dom Bosco 76

Complementaridade
– entre presbíteros e leigos na vocação e missão salesiana **4 45**
– na composição dos Capítulos e Conselhos 170

Comunhão
unidade da – no espírito salesiano **11**
– com todas as forças da Igreja **13**
empenho de – fraterna **24 49 51**
vínculo da – fraterna **50 88 90**
– da Sociedade na Igreja universal **59**
– fraterna e profissão dos conselhos **61**
– dos bens **73 76**
– com os irmãos falecidos **94**
– no exercício da única autoridade **122**
– dentro da inspetoria **157**

Comunicação
– fraterna de vida **51**
– sobre o trabalho dos irmãos **59**
v. também: informação

Comunicação social
– entre as prioridades apostólicas salesianas **6 43**
promoção do pessoal e dos serviços de – 32
educação dos jovens para a – 6 33
informação e colaboração sobre a – 34

revisão das publicações 35
escolha cautelosa no uso dos meios de – **84** 45 67
estudos sobre a – 83
a – entre as tarefas da conferência inspetorial 143
o conselheiro-geral para a – **137**

Comunidade educativa e pastoral 47 5

Comunidade formadora 103 109 110

Comunidade inspetorial 58 101
dia anual da – 43

Comunidade local
identidade da – **175**
número de irmãos na – 151
funções na – **183-185**
– fraterna e apostólica
- seu valor **49**
- vínculos **50**
- relações **51**
- o irmão na – **52 53 94**
- o diretor na – **55**
- – aberta **57**
- – expressão do mistério da Igreja **85**
- – na escuta da Palavra **87**
- – unificada pela Eucaristia **88**
- – em contínua conversão **90**
- – ambiente natural de crescimento vocacional **99**

– e saúde 44
– acolhida dos hóspedes **56** 46
ambientes reservados aos irmãos **56**
relacionamento da – com a família do irmão 47
dia da – 43

Concelebração 88

Conferências episcopais e missão salesiana **48**

Conferências inspetoriais
natureza, finalidade e constituição **132,§1 155**
reuniões 140
participantes 141 142
tarefas 143

Confissão v. Reconciliação

Congregação v. Sociedade Salesiana

Consagração
natureza da nossa – apostólica **3**
– e fidelidade **195**

Consentimento v. Voto deliberativo

Conselhos evangélicos v. Votos

Conselheiros-gerais
– para a formação **135**
– para a pastoral juvenil **136**
– para a comunicação social **137**
– para as missões **138**
v. também: Conselho-Geral

Conselheiros inspetoriais
nomeação e duração no cargo **132,§2 167**
requisitos de elegibilidade **166**
funções e tarefas **168 169**
consultas para a nomeação 155
secretário do Conselho Inspetorial 160
outros ofícios 161

Conselheiros regionais
tarefas **140 154** 136-138
eleição **141,1**

Conselho-Geral
função e tarefas **130 131**

casos em que se requer o voto deliberativo **132** 107
composição **133**
eleição dos membros **132,§1 141 153**
duração no cargo **142**
departamentos técnicos e consultorias 108
secretariados centrais 109
atos do – 111
v. também: Conselheiros-gerais

Conselho Inspetorial
tarefas e composição **164** 156
casos em que se requer seu consentimento **165** 157
casos em que é preciso o voto consultivo 158 159
v. também: Conselheiros inspetoriais

Conselho local
convocação e tarefas **178**
membros **179**
composição **165,8 178 180**
voto deliberativo **181**
eventuais modificações de estruturas e papéis **165,9 182**
reuniões 181

Constituições
– caminho que conduz ao Amor **1 64 196**
– direito próprio da Sociedade **191**
interpretação autêntica e sentido das – **192**
– e voto de obediência **68**
valor obrigatório das – **193**
modificações no texto das – **148 152**
estudo das – no noviciado 92
fidelidade às – **55** 104
– e deliberações do Capítulo-Geral **148**

Consultas
e princípio de corresponsabilidade **123**
para a nomeação de um inspetor **162** 144
para a nomeação dos conselheiros inspetoriais **167** 155

– para a nomeação dos diretores **177** 157 171
– para a constituição de circunscrições jurídicas **156**

Consultorias
– econômico-administrativas 186
– em nível inspetorial (departamentos, secretariados) 158 161
– a serviço do Conselho-Geral (departamentos técnicos) 108
– em nível interinspetorial 143

Contemplativo
o salesiano – na ação **12**

Contratos v. Autorizações

Contribuições das casas 195 198 202

Convenção
– para as paróquias 26
– para os territórios de missão 24

Conversão
comunidade em contínua – **90**
irmãos em contínua – **99**
– e retiros **91**

Coração
regula os relacionamentos **16**
guarda do – **18**
purificação do – **91 93**
sacramentos e conversão do – **36**
apelo ao – no Sistema Preventivo **38**

Corresponsabilidade
– na missão **44-48 175 123** 36
– na obediência **66**
– e participação **123**
– no empenho comunitário **99 101 123** 174
– nas comunidades formadoras **103 104** 79 80 82
– dos destinatários nas obras 5 6 16
v. também: Responsabilidade

Correção fraterna 52 90 121

Criatividade
– componente do espírito salesiano **19**
– critério para atividades e obras **49**
– apostólica **118**
– na oração **86**

Crônica
– da casa 179

Cruz
– e obediência **71**
aceitação da – cotidiana **90 92**

Cultura
– no projeto educativo pastoral 6
formação dos jovens para a – **32** 6 13
– e "pobreza" juvenil 1
– e comunicação social **43**
atenção à – popular 14
– e conservação do material de documentação 63
centros para a animação da – 85
– e conselheiros regionais 137,3
integração da – com a fé e a vida **114**
v. também: Atualização; Formação intelectual

Cultura salesiana
– durante a formação inicial 86 92 99

Culturas locais
– e missão salesiana **7 30**
atenção ao contexto das – **57 77**
unidade da formação salesiana e – **100 101**

"Da mihi animas" 4 85

Delegação do Reitor-Mor
finalidade, natureza e constituição **154** 139

Delegação Inspetorial
constituição e governo **159 165**

Delegados v. Eleições

Deliberações
– do Capítulo-Geral **148 191**
– do Capítulo Inspetorial **170**

Demissão
– de um noviço 91
– de um sócio **132,§3 194** 158,6

Demissões
do Reitor-Mor **128**

Departamentos técnicos
– a serviço do Conselho-Geral 108
– em nível interinspetorial 143
– em nível inspetorial 158 161
– para a administração dos bens temporais 186

Desapego
– do coração em Dom Bosco e nos salesianos **73 75**

Descentralização
– e subsidiariedade **124**

Destinatários da nossa missão
primeiros e principais – os jovens pobres **26**
os jovens em situação de vulnerabilidade ou exclusão 15
os jovens do mundo do trabalho **27** 2
os jovens chamados para um serviço na Igreja **28**
ambientes populares **29**
povos ainda não evangelizados **30**
avaliação periódica acerca dos – 1
juventude masculina e feminina 3
encontrar a Deus nos – **95**

Deus
a ação de – na fundação e na vida da nossa Sociedade **1 10 20 22 23 25 31 38 50 60 67 85 105 195**
união com – elemento do espírito salesiano **12 95**
fidelidade de – fundamento da nossa perseverança **195**
encontro com – no próximo **95**
necessidade de – **38 95**
serviço de – na caridade pastoral **10**
– Pai: relações entre salesianos e – **11 12 17 20 55 67 72 80 86 89 90 92 93**
v. também: Jesus Cristo; Espírito Santo; Trindade

Dever/es
– de promover e guiar a corresponsabilidade **123**
– moral no uso dos meios de comunicação 45
– de disponibilidade do diretor para com os irmãos 50
– dos capitulares de assistir às reuniões do Capítulo-Geral 124
– da Assembleia dos irmãos 185

Devoção
a Maria Santíssima **92**

Diáconos permanentes
formação **106**

Diálogo
– na Família Salesiana **5**
superiores animadores do – **44** 104
– e corresponsabilidade na obediência **66** 104
o colóquio momento privilegiado do – **70**
capacidade de – **104 112** 103
– entre Deus e liberdade pessoal **105**
– com a cultura **114**
– com as culturas não evangelizadas 19
– com o Reitor-Mor 104
abertura dos jovens ao – **32**
– na comunidade educativa **38**
– com Deus: v. Oração

Dificuldades
do salesiano e confiança em Deus **17**
– do salesiano e comunidade **52**

Diocese: v. Igreja particular

Direção espiritual
– dos jovens **37**
– nas comunidades formadoras 79 80
disponibilidade para a – nos irmãos **84** 100
– comunitária 176
o diretor guia espiritual da comunidade **55 70 104** 175 176
– na preparação ao noviciado **109**
o mestre dos noviços guia espiritual **112**
– no período da profissão temporária **113**

Direito
– próprio da Sociedade e direito universal **191**
Sociedade de – pontifício **4**

Direitos autorais 58

Diretor
funções e tarefas **44 55 176** 173-180
consulta para a nomeação do – 171
requisitos de elegibilidade e duração do mandato **177** 172
relações diretor-Conselho local 174 181 182
relações diretor-pároco 30
relações diretor-inspetor 180 182
– e administração dos bens locais **184 190** 199-203
reunião dos – da inspetoria 146

Diretório/s
– expressão do direito próprio **191**
– inspetorial, competência do Capítulo Inspetorial **171**
– inspetorial e práticas de piedade 75
– inspetorial e formação 88 89 107

Discernimento
– comunitário **44 66**
esforço de – **119**
responsabilidade de – **69**
– dos dons pessoais **69**
– da vontade de Deus **66 87 91 107 121 146**
– dos valores das culturas **100**
Oratório de Dom Bosco critério de – pastoral **40**

Disciplina religiosa
– encargo do vigário-geral **134**

Dispensa
– dos vínculos da profissão **132,§2 194**

Dívidas 192 202

Doações 188,3

Doentes
comunidade e – **52 53**
diretor e – 177

Domingo
dia de alegria pascal **89**

Domingos Sávio
Protetor da Sociedade **9**

Ecônomo-geral
normas gerais para o – 186-190
incumbências **139 190** 193
eleição **141**
duração no cargo 143

Ecônomo inspetorial
normas gerais para o – 186-190

incumbências **164 169** 194-197
requisitos de elegibilidade **166**
nomeação **167** 155
cursos de especialização 187
normas administrativas confiadas às inspetorias 191

Ecônomo local
nomeação 184
funções **184**
membro do Conselho local **179**
normas gerais 188-192
normas para a administração local 199-203
cursos de especialização 187
reunião anual 195,3

Ecumenismo 8 23

Edifícios 188,5

Educação
– nosso serviço educativo pastoral **31-39** 4-14
– e promoção integral **31**
– e promoção pessoal **32**
– e promoção social e coletiva **33** 15
– na fé **6 29 34 35 38 45** 7 13; nos países não cristãos 23
– e obras educativas **41 42** 11-18
– e comunicação social **43**
– e formação salesiana **99 102** 83 87
– para o amor **81** 6
– ao compromisso e à esperança **63**
– e orientação para as opções vocacionais **37 42** 9 17-18
colaboração com organismos civis para a – **48** 15

Eleição/ões
– do Reitor-Mor e dos membros do Conselho-Geral **128 129 141 143 147 153** 127-134
– dos delegados e suplentes ao Capítulo Inspetorial **174 186** 162-167 170

– dos delegados ao Capítulo-Geral (e suplentes) **171,5** 115 116-119 162-167 170
– eventual dos membros do Conselho local **180 186**
– dos moderadores do Capítulo-Geral 121
– da comissão central do Capítulo-Geral 122

Empréstimos 182,2 189

Entrega confiante
– a Maria Santíssima **8**

Equilíbrio
– do salesiano **15**
– de Dom Bosco e do salesiano **19**
– psicológico e castidade **82**

Escola salesiana
características 13
índole popular e serviços zonais 14
entre as obras próprias da Sociedade **42**

Escrutínios: v. Avaliações

Esperança
o Espírito Santo sustentáculo da nossa – **1**
Maria infunde – **34**
morte do salesiano e – **54**
o salesiano, educador que estimula à – **63**
ano litúrgico tempo de – **89**

Espírito de família: v. Família

Espírito salesiano
elementos constitutivos:
• caridade pastoral **10**
• Cristo Evangelho **11**
• união com Deus **12**
• sentido de Igreja **13**
• predileção pelos jovens **14**

• bondade salesiana **15**
• espírito de família **16**
• otimismo e alegria **17**
• trabalho e temperança **18**
• criatividade e flexibilidade **19**
• Sistema Preventivo **20**
• Dom Bosco modelo **21**
leigos e aprofundamento do – **47**
– nas comunidades formadoras – **103**

Espírito Santo
Ação do – em Dom Bosco e na nossa Sociedade **1 2 3 21 146**
Atenção ao – **12 64 95 99 146**
– e formação **96 99**
Ação do – fonte permanente de graça para o professo **25**
Profissão dos conselhos e – **60**

Estruturas
– fundamentais na nossa Sociedade **120**
– em nível mundial:
  • Reitor-Mor **126-129** 104-107
  • Conselho-Geral **130-145** 187-111
  • Capítulo-Geral **146-153** 112-135
– em nível regional: **154-155** 136-143
– em nível inspetorial:
  • circunscrições jurídicas **156-159**
  • inspetor **161-163** 144-154
  • Conselho Inspetorial **164-169** 155-161
  • apítulo Inspetorial **170-174** 162-170
– em nível local:
  • diretor **176 177** 171-80
  • Conselho local **178-185** 181-184
  • Assembleia dos irmãos **186** 185

Estudantados
ambientes formadores preferenciais 96 98

Estudos: v. Formação intelectual

Eucaristia
Força que unifica a comunidade **88**
– e castidade **84**
– e obediência **66**
– na pastoral da juventude **36**
celebração cotidiana da – **88** 71
Presença da – nas nossas casas **88**

Evangelho
Leitura salesiana do – **11 98**
– e profissão dos conselhos **25 60 72**
Sistema Preventivo e – **20 34**
e promoção integral **31 41 42**
– e orientação vocacional **37**
– e experiência formativa **98**
Capítulo-Geral e fidelidade ao – **146**
Jesus Cristo no – regra suprema **196**
v também: Evangelização, Palavra de Deus

Evangelização
– e catequese na nossa missão **6 34**
– e alegria **17**
– e Sistema Preventivo **20**
– e comunicação social **43**
– e obras salesianas **41** 11 12 13
– nos ambientes populares **29**
– e ação missionária **30** 23
– e promoção integral **31** 13 27
– e complementaridade das vocações **45**
– e prática dos conselhos **62 63**
– e vocação salesiana **96**
– núcleo central do projeto educativo-pastoral 7
cuidado dos leigos responsáveis pela – **29**
v. também: Educação para a fé

Ex-alunos
– na Família Salesiana **5**
relações da comunidade com os – 40

Exame de consciência
– cotidiano **90**

Exercícios Espirituais
– anuais **91** 73
– no noviciado 93
casas para **42**

Experiência
– de vida eclesial dos jovens **35**
– única de vida para educadores e jovens no Sistema Preventivo **38**

Experiência formativa
natureza e modalidade da – salesiana **98 102 104 109 110 114 119**

Eucaristia
força que unifica a comunidade **88**
– e castidade **84**
– e obediência **66**
– na pastoral juvenil **36**
celebração cotidiana da – **88** 71
preença da – nas nossas casas **88**

Falecidos
lembrança dos irmãos – **25 54 58 94**
leitura do necrológio 48
sufrágio pelos – 77
carta mortuária dos irmãos– 178

Evangelização
– e catequese em nossa missão **6 34**
– e alegria **17**
– e Sistema Preventivo **20**

– e comunicação social **43**
– e obras salesianas **41** 11 12 13
– nos meios populares **29**
– e ação missionária **30** 23
– e poromoção integral **31** 13 27
– e complementaridade das vocações **45**
– e prática dos conselhos **62 63**
– e vocação salesiana **96**
– núcleo centro do projeto educativo-pastoral 7
cuidado dos leigos responsáveis pela – **29**
v. também: Educação na fé

Ex-alunos
– na Família Salesiana **5**
relações da comunicação com os – 40

Família
espírito de – componente do espírito salesiano **16 51 65**
clima de – nas comunidades e obras **37 38 49 53 56 61 83 103** 137,1
clima de – na comunidade educativa-pastoral **47**
diretor e espírito de – 174
relações com a – dos irmãos 48 177
ação pastoral junto à – **29**

Família Salesiana
Maria guia da – **92**
Dom Bosco na origem da – **5**
a nossa Sociedade na – **5**
serviço vocacional e – **28**
Reitor-Mor centro de unidade da – **126**
o inspetor e a – 148
partilha da missão na – **47 48**
e Igreja particular **48**
o serviço à –
- sensibilização e serviço da comunidade 37
- serviços e colaboração com as FMA 38

- deveres de cada comunidade para com os Salesianos Cooperadores 39
- relações com os Ex-alunos 40
- assistência espiritual às VDB e a outros institutos da – 41

função do Boletim Salesiano na – 42
reconhecimento da pertença à – 41

Fé
– na origem de Deus da Sociedade **1**
– na presença de Maria Santíssima **8**
– de Maria e nossa **92**
– e relações mútuas na comunidade **16 37 66 94 103**
– de Dom Bosco nosso modelo **21**
– e testemunho de vida **62**
– e obediência **67 69**
– e castidade **80**
– e Palavra de Deus **87** 92
aprofundamento da vida de – **114**
– idosos e doença **53**
educação para a – **6 29 34 35 38 45** 7 13 23
– do povo e comunicação social **43**
– nos recursos do homem **17**
formadores, homens de – **104**
– e Constituições **196**
– e eleições 128
– e comunhão com os irmãos falecidos **94**

Férias
– dos irmãos 51 56 59

Festa/s
sentido da – **17**
Eucaristia como – cotidiana **88**
– marianas **92**

Fidelidade
Deus fonte da nossa – **1 24 195**
– como resposta a Deus **22 195**

– ao Evangelho **146**
– à nossa missão **6 44 94**
– ao carisma do Fundador **118 126 146**
– às Constituições 104
compromisso cotidiano de – **84**
bem-estar ameaça à – **75**

Filhas de Maria Auxiliadora
– na Família Salesiana **5**
Serviços e colaboração com as – 38

Flexibilidade
Componente do espírito salesiano **19 41**

Forma da nossa Sociedade **4**

Formação específica
– do salesiano presbítero e do salesiano leigo **116**
v. também: Salesiano presbítero; Salesiano coadjutor

Formação inicial
complexidade e unidade **102**
comunidades formadoras **103** 79
formadores: papel **104**
o salesiano em – **105**
currículo paritário **106**
períodos de – **107** 89-103
colóquio durante a – 80
horário flexível 81
escrutínios ou avaliações 82
formação intelectual na – 82-86
experiências pastorais 87

Formação intelectual
– do salesiano
- em todos os níveis 83
- na formação inicial **102 104 105** 84-86
- no noviciado 92

- no imediato pós-noviciado **114** 96
- na formação específica **116** 98 99
- permanente **118** 100 101

– dos jovens 6
v também: Cultura

Formação permanente
exigência da – **118**
– como atitude pessoal 100 101 102
iniciativas em nível inspetorial 102
tempos periódicos de renovação 103

Formação salesiana
vocação e – **96**
orientação específica da – **97**
a experiências formativa **98**
empenho pessoal e comunitário **99**
– unitária e diversificada **100**
comunidade inspetorial e – **101 161**
Ratio e diretório inspetoriais 88
conselheiro para a– **135**

Formadores
preparação **101** 79
papel dos – nas comunidades formadoras **103** 79
– experiências pastorais 87

Francisco de Sales
a Sociedade Salesiana e – **4 9**
o salesiano e – **17**
– na fórmula da profissão **24**

Gemellagio
Competênica 25

Generosidade
– dos jovens salesianos **46**

Governo
estruturas fundamentais **120**
– das comunidades **121**
unidade no – **122**
corresponsabilidade no – **123**
subsidiariedade no – **124**
– da visitadoria **158**
– da delegação inspetorial **159**
poder de – do Reitor-Mor **127** 106
poder de – do vigário do Reitor-Mor **134 143**
poder de – do inspetor **162** 150
poder de – do vigário inspetorial **168**
poder de – do diretor **176**
poder de – do vigário local **183**
– *ad interim* da Sociedade **143**
para a função coadjuvante dos Conselhos no – : v. Conselho

Graça
a nossa vida – do Pai **3**
– e natureza em Dom Bosco **21**; no salesiano **52 67**
assistência da – na vida do salesiano **24 96**
o Espírito Santo fonte de – **25**
o celibato dom da – **80**
reconhecer a ação da – **86**
retiros e exercícios momentos de – **91**
desenvolvimento dos dons da – **99**

Gratidão
– a Deus, ao Pai **1 11 52 80 93**
– ao Senhor **195**
– ao Espírito Santo **95**
– aos benfeitores **79** 77
– aos irmãos falecidos **94** 77
– celebrada no dia anual da comunidade 43
– à família do irmão 47 77

Grupos de inspetorias
finalidade, natureza e constituição **154** 139

Grupos juvenis
Promoção dos – **35 42** 8
– no oratório e no centro juvenil 11 12
– nos internatos e pensionatos 16
Para a orientação vocacional 17

Habitações
condições **77** 55
v. também: Arranjo

Hábito
disposições **62** 56

Heranças
legados ou doações **188,3**

Hóspedes
acolhida **56** 46

Idosos
– na comunidade **53**
cuidado dos – 177

Igreja
a nossa Sociedade na – **4 6 146**
sentido de – elemento do espírito salesiano **7 13 24**
iniciação educativa na vida da – **35 47**
a comunidade expressão da – **85**
conhecimento dos documentos da – 176

Igreja particular
solidariedade e serviço à – **42 48 57 157** 2 3 85 136
serviço à – em estruturas não salesianas 36

Informação
promoção da – para a corresponsabilidade **123**
– interna e externa à Família Salesiana 34 42
– interna

- em nível mundial **59** 104
- em nível inspetorial 180 197
- em nível local 176 181 183 185
- sobre a situação econômica local 185,5
- sobre os trabalhos do Capítulo-Geral 125
- para as eleições ao Capítulo-Geral 128

Iniciação dos jovens
– à vida eclesial **35**
– à vida litúrgica **36**

Inspetor
tarefas e responsabilidades **108 161** 145 154 161
consulta para a nomeação 144
nomeação, requisitos de elegibilidade e poder **132,§1 162**
duração no cargo e transferência **163**
relações com o Reitor-Mor **161 163 167** 25 26 145
relações com o pároco salesiano 28 29
relações com os diretores 146 180
relações com o Ordinário do lugar 26 29
casos em que precisa do voto deliberativo do Conselho Inspetorial 157
casos em que precisa do voto consultivo 158 159
tarefas administrativas 191 194 195 197 198 202 203
mudança da sede do – 154
– e procuradorias missionárias e inspetorias irmãs 25
– e promoção da comunicação social 32

Inspetoria/s
natureza e finalidade **157**
mudança de – 152
ereção ou supressão **132,§1 156**
grupos de – **154** 139
v. também: Conferências Inspetoriais

Institutos religiosos (outros)
colaboração com – **13 48** 85

Internato
– entre as obras próprias da Sociedade **42**
características e serviços **42** 15

Jesus Cristo
– nossa regra viva **196**
– do Evangelho fonte do espírito salesiano **11**
chamado pessoal de – **96**
sequela radical de – **3 30 60 71 72 80**
– e a missão do salesiano **31 33 34 36**
presença de – na comunidade **52 61**
entusiasmo por – **103**
participação na Páscoa de –
- na vida segundo os conselhos **60 63 71**
- na oração e na liturgia **85 88 89**
- na morte **54 94**

a comunidade sinal de – **57**
– e a experiência formativa **98 104**
– e o significado da obediência **64 71**
– e o significado da pobreza **72**
testemunhas da predileção de – pelos jovens **81**
v. também: Eucaristia

José (São)
– patrono da nossa Sociedade **9**
– na fórmula da profissão **24**

Jovens
Dom Bosco para os – **1 2 14 19 20 21**
mandados por Deus aos – **3 15 24**
predileção pelos – elemento do espírito salesiano **14 39**
serviço aos – projeto unitário de vida **14 21 23 96**
– pobres destinatários da nossa missão **2 6 24 26 61** 1 5
conhecimento dos – **39 86** 2
amor aos – e castidade **81**
– apóstolos dos mesmos – **20 35**
descobrimento dos frutos do Espírito nos – **95**
– do mundo do trabalho **27** 2

– chamados para um serviço na Igreja (cuidado) **28**
– na comunidade educativa **47**
– em dificuldade **42** 15
o nosso serviço educativo-pastoral aos – **31 32 39 98** 143,3
iniciação dos – na vida eclesial **35**
iniciação dos – na vida litúrgica **36**
presença no meio dos – **14 20 39 119**
os votos e o nosso serviço aos – **61**
– e perseverança do salesiano **195**
– salesianos
  • contribuição específica **46**
  • aspirações **103**
  • cuidado **161**
v. também: Promoção

Justiça
testemunho e compromisso pela – **7 27 33 73 79** 15
rejeição da injustiça **33**

Legados 188,3

Leigos
colaboração com os – na Igreja **13**
– associados ao nosso trabalho **29 47 55**
interesse do inspetor pelos – 149
abertura aos – dos nossos centros de estudo 85
cuidado dos – na casa salesiana **55** 200
– e Cooperadores 39

Leitura espiritual 72

Liberdade
– e profissão religiosa **63 67**
– e iniciativa de Deus **105**
clima de – na comunidade 174
educação para a – **32 36 38 39**
– e auxílios econômicos **79**

Liturgia
iniciação dos jovens na – **36**
– das horas e ano litúrgico na comunidade salesiana **89** 71
– da vida **95**
v. também: Eucaristia; Reconciliação

Manual de oração 78

Maria Santíssima
presença de – na nossa Sociedade **8 20**
– patrona principal da nossa Sociedade **9**
– na evangelização **34**
– na vida e na oração do salesiano **84 87 92** 75
– na experiência formativa do salesiano **98**
– modelo de pastoral **20 92 98**
FMA e dimensão mariana do carisma salesiano 38

Meditação cotidiana 93 72 100

Meios
– de comunicação social: v. Comunicação social
– de transporte 64
– de trabalho **77**
– de formação **119**

Mestre dos noviços
tarefas **110**
qualidades à nomeação **112 165,3**
– no Capítulo Inspetorial **173,6**

Missa v. Eucaristia

Missão salesiana
– da Sociedade Salesiana **2 3 26**
– elemento da consagração **3**
a Família Salesiana continua a – de Dom Bosco **5**
destinatários da – **26-30**
critérios de ação para a – **40-43**
corresponsáveis da – **44-48 99 175**
– e orientação da formação inicial 83
– e comunhão fraterna **50**

– e irmãos idosos ou doentes **53**
– e obediência **64**
– e pobreza **73**
– e castidade **82**
– e oração **85**
– e serviço da autoridade **121 126 130**
– educativa: v. Educação

Missionários
preparação específica e atualização dos – **138** 20
comunidade de – 21
regresso à pátria dos – 22

Missões
– entre os destinatários **6 30 42**
conselheiro-geral para as – **138**
ação pelas – em cada inspetoria 19
formas várias de – 23
convenções com a autoridade eclesiástica para as – 24 procuradorias missionárias a inspetorias irmãs 25

Morte
– do salesiano **54**
– do Reitor-Mor **143**
– de um membro do Conselho-Geral **132,§1,7**
– do inspetor **168**
– do diretor **183**
v. também: Sufrágios

Mortificação v. Ascese; Penitência

Movimentos
promoção de – **35** 8
v. também: Grupos

Mundo
missão salesiana no – **6 7 35 62 76 95 130**
abertura aos valores do – **17 39 45 57**

Música 33

Natureza
– e graça em Dom Bosco **21**
– e graça no salesiano **52 67**
– da Sociedade Salesiana **2**

Necrológio
leitura cotidiana 48

Nomeação/ões
– do inspetor (ou do superior de visitadorias e de outras circunscrições) **132,§1 158** 144
– dos conselheiros inspetoriais **132,§2 166 167** 107,9 155
– do substituto de um membro do Conselho-Geral **132,§1 142**
– do secretário-geral **132,§1 144**
– do procurador e do postulador-geral **132,§1**
– dos diretores **165 177** 157 171
– do mestre dos noviços **112 165**
– do delegado do inspetor **159 165**
– dos conselheiros locais **180**
– do vigário, ecônomo e responsáveis de setores locais 184
– do pároco ou moderador 28 158
– de um delegado pessoal do Reitor-Mor para uma delegação 107 139
– do regulador (e da comissão técnica) do Capítulo-Geral 113
– da comissão pré-capitular 114
– dos secretários e outros oficiais do Capítulo-Geral 117
– do regulador do Capítulo Inspetorial 157 169
– do secretário inspetorial 158 160

Noviciado
natureza e objetivos **110**
ereção **11 132,§1**
sede 90
duração e ausências **111**
admissões e demissões 91 94
estudos 92

exercícios espirituais 93
v. também: Mestre dos noviços

Obediência
sentido evangélico **64**
estilo salesiano de – **65**
corresponsabilidade e – **66**
– e liberdade **67**
exigências do voto **68**
– e dotes pessoais **69**
– e mistério da cruz **71**
ausências e compromissos extracomunitários **69** 51

Obras da Congregação
critério permanente de discernimento **40**
critérios inspiradores **41 77**
tipos de atividades e obras **42** 11-36
– e comunidade inspetorial **58**
modificações da finalidade das – **132,§1 165,5 181, 2**

Oração
o dom da – e a comunidade salesiana **85**
exigência da – **12**
– salesiana: características **86**
– litúrgica **88 89 90** 71
– pessoal **93**
– e Palavra de Deus **87**
meditação comum 72
programação comunitária da – 70 74 75
ritmos e práticas comunitárias 73-77
manual de – 78
avaliação periódica da – 175
a vida como – **95**
como apoio da vocação dos irmãos **54 101**
– como apoio da orientação vocacional **37**

Oração mental v. Meditação

Oratório
– de Dom Bosco, critério permanente de ação salesiana **40**
– entre as atividades da nossa missão **42**
características do – 11
– e paróquia salesiana 27

Orientação
– vocacional dos jovens **37** 9
centro de – e serviços vocacionais 17 18

Otimismo v. Alegria

Pais
na comunidade educativa **47** 5
relacionamento do irmão com os – 47
o diretor interessa-se pelos – 177
sufrágios pelos – 77

Palavra de Deus
a comunidade na escuta da – **36 66 85 87 88**
– chamado à contínua conversão **90**
momentos de particular escuta da – **91**
– durante o noviciado 92

Papa
– supremo superior da nossa Sociedade **125**
sentido eclesial e amor ao – **13**

Parecer do Conselho: v. Voto consultivo

Paróquias
– entre as obras nas quais realizamos nossa missão **42**
aceitação 26
características das – salesianas 27
pároco: nomeação e responsabilidade 28
estabilidade e revezamento 29
relacionamento entre diretor e pároco 30
relações administrativas 31

Participação
– na ação de Deus **18**
– na Páscoa de Cristo **54 60**
– na vida e missão da Igreja **24 31 33 73 80** 15
– na missão salesiana **5 45 47 53** 8
– na comunidade salesiana mundial **59**
– dos superiores numa única autoridade **122**
– na preparação do Capítulo-Geral 113
– na escolha dos responsáveis de governo e nas decisões **123**
– dos irmãos em formação inicial 79
– na bem-aventurança dos pobres **75**
– na vida a na ação da comunidade local **123**
superiores animadores da – na comunidade **44 66**
– comunitária e oração **86 95**
– dos jovens no projeto educativo-pastoral 5
– dos irmãos no projeto educativo-pastoral 185
– aspecto característico da nossa pedagogia 6
iniciação dos jovens na – eclesial **35 36**
– na vida dos jovens **32 39 95**

Páscoa v. Jesus Cristo

Pastoral
motivações da nossa – **7**
a caridade – no centro do espírito salesiano **10 14**
– com os jovens e as classes populares **26 29**
o nosso serviço educativo – **31**
o Sistema Preventivo na nossa – **38**
o projeto educativo – 4
comunidade educativa e – **47** 5
discernimento– **44**
– e conselhos evangélicos **61 62 82** 50 61 67
– e oração **95**
– e formação **102 115 116 118** 83 85 87
– e serviço da autoridade **121 161 176** 104 143 147 185
coordenação interinspetorial da – 143
colaboração na – da Igreja particular **42 48 57** 2 26 36
Maria modelo de – **92 98**

conselheiro para a – juvenil **133 136**
preparação e atualização para a – **115 119** 10 20 83 101 102 143, 2
– nos países não cristãos 23
– no setor da comunicação social 32

Pastoral da juventude v. Pastoral; Jovens

Pastoral vocacional: v. Vocação/ões

Paternidade
– de Deus: v. Deus Pai
– de Dom Bosco **1 21**
– do Reitor-Mor **126**
– do diretor **55**
– do salesiano **15**

Patronos e protetores da nossa Sociedade **9**

Paz
empenho pela – **33 73**
– no salesiano **65**

Penitência
– cotidiana **18 90**
– comunitária 74
– e obediência **71**
– e castidade **84**

Pensionato
características e serviços 16

Pensões 76

Perdão cotidiano **16 90**

Perseverança 93 195
v. também: Fidelidade

Pluralidade
– de formas da nossa ação apostólica **41**
– pluralismo do contexto em que vivemos **118**

Pobres
solicitude de Maria Santíssima e nossa pelos – **92**
solidariedade com os – **73 77 78 79 196** 74
os jovens – nossos destinatários **2 6 11 23 26 33 41** 1 2 15

Pobreza (conselho evangélico)
significado evangélico **72**
– e missão salesiana **73 139**
exigências do voto **74** 52-55
– e empenho pessoal **75** 56
comunhão dos bens **76** 57
testemunho de – **77**
– e trabalho **78**
– e solidariedade com os pobres **79**
posse de bens imóveis 60
– e administração de bens 52
– e serviço à região 61
Alimento e arranjo da casa 62
Manutenção e serviços 63 65
Meio de transporte 64
Direitos autorais 58
Testamento **74** 53
Renúncia definitiva aos bens pessoais **74** 54
Competência dos Capítulos inspetoriais quanto à – 59
Avaliações periódicas da – 66
hábitos contrários ao espírito de – 56

Poder v. Governo

Pós-noviciado (imediato)
natureza e objetivos **114** 96

Postulador-geral
escolha e incumbências **132,§1 145**

Povo (classe popular)
– destinatário da nossa missão **6 7 29 33 42 43 118 119** 26
promoção social e coletiva do – **33 43**
escola salesiana e – 14
paróquia salesiana e – 27

Predileção
– pelos pequenos e pelos pobres **11**
– pelos jovens **14 81**

Preferência
– pela juventude pobre **2 6 24 26**

Preparação imediata para o noviciado
natureza e objetivos **109**
duração e modalidades 89

Preparação imediata para a profissão perpétua 117

Presença
– de Deus **12 20 33 84 95**
– do Espírito Santo **1 12**
– de Maria Santíssima **8**
– de Cristo em Dom Bosco **196**
– de Cristo na comunidade **52 57 61**
– complementares na comunidade **45**
– entre os jovens **20 38 39 119**
– na comunicação social 32
– em instituições não salesianas 36
– de estranhos na comunidade 46
– exigida para a validez dos atos do Capítulo-Geral 152

Prestação de contas
– da Congregação 193
– da inspetoria 197
– das casas 203

Prioridades
A comunicação social entre as – apostólicas **43**

Procurador-geral
nomeação e incumbências **132,§ 1 145**

Procuradorias missionárias 25 157

Profissão
cuidado da competência profissional **118 119**

Profissão religiosa salesiana
seu significado **3 23 195**
fórmula **24**
– temporária **113**
– perpétua **117**
– fonte de santificação **25**
v. também: Admissões

Programação comunitária
responsabilidade **123**
– e ausência dos irmãos 51
– dos ritmos de oração 70
– periódica das comunidades formadoras 79
– anual da vida e das atividades da comunidade **181** 185 203
– inspetorial da preparação do pessoal 10 103

Projeto
– apostólico de Dom Bosco **2**
– de Deus sobre a Sociedade Salesiana **1**
– da vida: de Dom Bosco **21**, do salesiano 100
– educativo-pastoral:
  • em nível inspetorial **44** 4-10
  • em nível local **44** 4-6 185

Promoção integral
– na missão salesiana **31**
– dos jovens trabalhadores **27**
– nos ambientes populares **29**
– no Sistema Preventivo **38**
– critério inspirador das obras **41-43**
– nas paróquias salesianas 27
– na escola salesiana 13

Promoção pessoal
– dos jovens **32**

Promoção social
– dos jovens **26 27 33**
colaboração com organismos civis para a – **48** 15

Promulgação
– das deliberações do Capítulo-Geral **148**

Propriedade
– pessoal dos bens materiais **74**

Qualificação (e requalificação)
– dos irmãos **119** 101
– dos colaboradores leigos 149

Quaresma
prática comunitária 74

Ratio fundamentalis institutionis et studiorum 88

Reconciliação
sacramento da – **84 90**
licença do inspetor para o ministério da – 153

Reconhecimento: v. Gratidão

Regionais v. Conselheiros regionais

Regulador
– do Capítulo-Geral 113 114 116 118 119 121 122 123 135
– do Capítulo Inspetorial 157 169

Regulamentos Gerais
– e competências do Capítulo Inspetorial **170 171 173** 162
– e competências do diretor **176**
– e administração dos bens temporais **190**
– e direito próprio da Sociedade **191**

Reino (de Deus)
trabalhamos na construção do – **3 11 18 28 31**
a promoção sinal da presença do – **33**
conselhos evangélicos e – **63 80**

Reitor-Mor
função e poder **126 127**
requisitos de elegibilidade **128 129**
eleição **128 153**
demissões **128**
relações com a Congregação e com os irmãos 104
relações com a UPS 106
relações com o Conselho-Geral **131**
visitas ordinárias e extraordinárias 105
interprete das Constituições **192**
casos em que se requer o voto do Conselho-Geral:
v. Voto consultivo , deliberativo...

Renovação
esforço contínuo de – pessoal e comunitário **99 101**
Tempos para a – dos irmãos **91** 103
critérios de – atividades e obras **40 41**
– da doação à vontade divina **66**
– do sentido religioso da vida **119**

Renúncia
definitiva aos bens pessoais **74** 54

Responsabilidade
– dos salesianos na Família Salesiana **5**
– na comunidade **99**
– e obediência **66 67**
– e pobreza **75** 56 57
– dos formadores **104**
– pessoal progressiva na formação inicial **99 105**
educação dos jovens na – **33 35 38** 15

Retiros
– mensais, trimestrais e anuais **91** 73

Reuniões
– e espírito de família **51**

Revisão eclesiástica
– das publicações 35

Rosário cotidiano **92** 75

Sacerdote v. Salesiano presbítero

Sacramentos
Encontro com Cristo nos – **36**
v. também: Batismo, Eucaristia; Reconciliação

Sacrifício
– na obediência **69 71**
– na pobreza **75**
– no trabalho **78**

Sagrada Escritura: v. Palavra de Deus

Saída
da Sociedade **194** 55
v. também: Demissão; Dispensa

Salesiano coadjutor (leigo)
sua contribuição específica para a missão salesiana **45**
formação paritária **106**
formação específica do – **116** 99
– nos Capítulos e Conselhos 170

Salesianos Cooperadores
– na Família Salesiana **5**
deveres de cada comunidade para com os – 39 40

Salesiano diácono permanente **106**

Salesiano presbítero
sua contribuição específica para a missão salesiana **45**
formação específica do – **116** 98
– e serviço da autoridade **121 129 162 166 177 183**

Salvação
– da juventude **1 12 20 21**
a nossa obra na Igreja como sacramento de – **6**
a nossa missão no plano de – de Deus **31**
a comunidade salesiana sinal da – de Cristo **57**
Maria na história da – **92**

Santificação – Santidade
– típica de Dom Bosco **1 21**
a missão caminho de – **2**
a profissão fonte de – **25**
– no serviço de obediência e de autoridade – **65**
a formação inicial tempo de – **105**

Saúde
cuidado da – **84** 44 177
colóquio e – 50
– para admissão à Sociedade 91

Sé Apostólica
aprova as Constituições e as deliberações do Capítulo-Geral **148**
intérprete autêntica das Constituições **192**
Reitor-Mor representa a – junto à UPS e vice-versa 106
andamento da tramitação com a – **145** 110
consentimento da – para as demissões do Reitor-Mor **128**

Secretariados centrais
dependentes diretamente do Reitor-Mor 109

Secretário-geral
nomeação, tarefas e duração no cargo **132,§1 144**
cuida dos "Atos do Conselho Geral" 111

Seguros 76 190 200

Sequela de Cristo: v. Jesus Cristo

Serviço
– de Deus **10**
– do Evangelho **72**
– aos irmãos **73**
– à missão da Igreja **6**
– permanente aos jovens **21 23**
– educativo-pastoral aos jovens **38 41**
abertura dos jovens ao – **32 36**
finalidade de – dos meios para o nosso trabalho **77**
– da autoridade : v. Autoridade

Sexta-feira
penitência comunitária 74

Sinais
– do amor de Cristo aos jovens **2 49 81**
atenção aos – dos tempos **19 41**
discenimento dos – dos tempos **119 146**

Sistema Preventivo
– componente do espírito salesiano **20**
– na nossa missão **38**
assistência salesiana como atitude e método no – **39**
– e leigos associados ao nosso trabalho **47**
cuidado da fidelidade ao – **136**
– no tirocínio **115**

Sociedade (civil)
educação dos jovens para a – **26 27**
alcance social da obra salesiana **33**
cooperação para uma – mais digna do homem **33**
animação de grupos de ação social **35**
v. também: Promoção integral

Sociedade Salesiana
origem **1**
Natureza e missão **2 44**
forma **4**
– na Família Salesiana **5**
– na Igreja **4 6**
– no mundo contemporâneo **7**
presença de Maria Santíssima na – **8**
patronos e protetores da – **9**
– e vocação pessoal do salesiano **22 23**
– e trabalho missionário **30**
solidariedade das inspetorias com a – **58**
significado e estilo da obediência na – **64 65**
a comunhão dos bens na – **76**
a castidade sinal distintivo da – **81**
estruturas fundamentais da – **120**
a autoridade na – **121 122**
Sumo Pontífice superior supremo da – **125**
Reitor-Mor superior da – **126**
– e bens temporais **139 187**
Direito próprio da – **191 192**
– e paróquias 25 ss
Incorporação na – **23 107** 94 95
Saída da – **194** 58
v. também: Unidade; Informação; Governo

Solidariedade
– com o mundo e a sua história **7 57**
– entre inspetorias e na Família Salesiana **58**
– econômica na inspetoria **76** 59 198
– e comunhão dos bens **76**
– nas iniciativas apostólicas **59**
– com os homens, especialmente com os jovens **39 95**

Subsidiariedade e descentralização **124**

Subsídios para a oração 78

Sufrágios 77

Superior
– e estilo salesiano da autoridade **65**
– e exercício de corresponsabilidade na obediência **66**
– manifestação da vontade de Deus **67**
– e exigências do voto de obediência **68**
– e responsabilidade de discernimento **69**
– e colóquio **70**
– nos vários níveis **120**
– supremo: o Sumo Pontífice **125**
Reitor-Mor – **126**
v. também: Governo

Teatro 33

Temperança 18

Tempo livre 11 13

Terço cotidiano **92** 75

Testamento 74 53

Testemunho
– do espírito de família **16**
– pela justiça e paz **33**
– da comunidade salesiana para a orientação vocacional **37**
– da presença de Deus no nosso modo de viver **62**
– do mundo futuro **63**
– da nossa pobreza **73 77**
– do valor do trabalho **78**
Oração e – **86**
– do amor do pai e de Cristo aos jovens **2 8 62 81 95**
– da caridade de Deus **95**
para apoiar e renovar a vocação dos irmãos **101**
v. também: Sinais

Tirocínio
Natureza e objetivos **115**
Duração e requisito 97

Títulos de estudo
obtenção de – durante a formação inicial 84

Trabalho
– e temperança: elementos do espírito salesiano **18 84**
– ordenado **18** 44
– como expressão da pobreza **78** 65
– e oração **95**
instrumentos pessoais de – 59
cuidado dos jovens do mundo do – **27** 2

Transferência
– do inspetor **163**
– do diretor **165**
– do sócio para outra circunscrição **160**

Trindade
e vida comunitária **49**

União com Deus
– em Dom Bosco **21**
– no espírito salesiano **12 95**

Unidade
– de espírito na Família Salesiana **5**
– da Congregação e formação **97 100**
– da Congregação na diversidade das culturas **100**
– e governo da Sociedade **65 120 122 124 130**
Reitor-Mor centro de – **126**
Capítulo-Geral sinal de – **146**
– na comunhão fraterna **11**
– na comunidade local **53 55 85 88 99 103 175**
os vínculos da – **50 88**
– com os irmãos falecidos **94**
– e descentralização **124**

Unidade vital
– em Dom Bosco **21**
– em cada irmão **3 12 21 91 102**

– nos jovens **37**
– na formação inicial **102 114 115**

Universidade Pontifícia Salesiana
relações com o Reitor-Mor 106

Valores
Abertura aos – das várias culturas **7**
Abertura aos – do mundo **17**
os – do Evangelho, base da nossa vida **60**
o missionário salesiano assume os – dos povos ainda não evangelizados **30**
abertura dos jovens aos – autênticos **32**
testemunho dos – do trabalho **78**

Verdade
educação dos jovens à – **32**

Vigário
– do Reitor-Mor:
  • tarefas no Conselho-Geral **134**
  • governo "ad interim" **143 150** 113-116 121
– do inspetor:
  • nomeação **167**
  • requisitos de elegibilidade **166**
  • consultas para a nomeação 155
  • funções **164 168**
– do diretor:
  • nomeação 184
  • funções e tarefas específicas **179 183** 183

Visitas/s
– ordinária e extraordinária do Reitor-Mor 105
– inspetorial 147

Visitadoria
natureza e modalidade de governo **132,§1 158**

Vocação/ões
Jesus na origem da nossa – **96**
– salesiana e Igreja **6**
– salesiana e mundo contemporâneo **7**
– salesiana única vivida em modos diversos **4 5 45 100**
– comum e corresponsabilidade **45 123**
– salesiana e predileção pelos jovens **14**
– e Palavra de Deus **87**
– e vida de comunidade **49**
desenvolvimento da – pessoal do salesiano **22 55 98 99 101 113 119**
– e formação salesiana **96 97 98**
desenvolvimento da – dos jovens **37**
cuidado das – **6 28 58**
orientação dos jovens nas opções vocacionais **37** 9 17
cuidado das – adultas **28**
comunidades suscitadoras de – **16 57**

Vontade de Deus
– na origem da Sociedade Salesiana **1**
– e obediência **64 66 67**
atenção à – **89**
discernimento da – **66 87 91 107 121 146**

Voluntárias de Dom Bosco (VDB)
assistência espiritual dos salesianos 41
v. também: Família Salesiana

Voto
– deliberativo
  • do Conselho-Geral **132,§1-2 188** 107
  • do Conselho Inspetorial **165** 157 194
  • do Conselho local **181** 201
– deliberativo colegial **132,§3**
– consultivo:
  • do Conselho Inspetorial **188** 158
  • do Conselho local **188** 182

Votos
– e sequela de Cristo **60**
– e comunhão fraterna **50**
– e amor fraterno e apostólico **61**
– e testemunho **62 63**
para cada voto v. Obediência; Pobreza; Castidade

Zelo
– inspirado em São Francisco de Sales **4**
– para os povos ainda não evangelizados **30**
– de Dom Bosco e do salesiano para obter ajuda para os necessitados **79**

Índice geral

Apresentação 3
Apresentação da quarta edição 7
Siglas e abreviaturas 9

CONSTITUIÇÕES
DA SOCIEDADE DE SÃO FRANCISCO DE SALES
Proêmio 13

Primeira Parte
OS SALESIANOS DE DOM BOSCO NA IGREJA
I. A Sociedade de São Francisco de Sales 17
II. O espírito salesiano 24
III. A profissão do salesiano 32

Segunda Parte
ENVIADOS AOS JOVENS EM COMUNIDADES NO SEGUIMENTO DE CRISTO
IV. Enviados aos jovens 39
Os destinatários da nossa missão 39

Nosso serviço educativo-pastoral 42
Critérios da ação salesiana 48
Corresponsáveis na missão 51
V. Em comunidades fraternas e apostólicas 55
VI. No seguimento de Cristo obediente, pobre e casto 62
Nossa obediência 65
Nossa pobreza 70
Nossa castidade 75
VII. Em diálogo com o Senhor 79

Terceira parte
FORMADOS PARA A MISSÃO DE EDUCADORES-PASTORES
VIII. Aspectos gerais da nossa formação 89
A formação salesiana 89
A formação inicial 92
IX. O processo formativo 97

Quarta Parte
O SERVIÇO DA AUTORIDADE EM NOSSA SOCIEDADE
X. Princípios e critérios gerais 107
XI. Serviço da autoridade na comunidade mundial 111

XII. Serviço da autoridade na comunidade inspetorial.... 125
XIII. Serviço da autoridade na comunidade local..... 134
XIV. Administração dos bens temporais..... 139
Conclusão 142

REGULAMENTOS GERAIS

Primeira parte
ENVIADOS AOS JOVENS EM COMUNIDADE
NO SEGUIMENTO DE CRISTO
I. Os destinatários da nossa missão..... 151
II. O nosso serviço educativo-pastoral 153
III. Atividades e obras..... 156
O oratório e o centro juvenil..... 156
A escola e os centros profissionais 156
O internato e o pensionato 158
Iniciativas a serviço das vocações..... 159
As missões..... 159
As paróquias..... 162
A comunicação social 164
O serviço em estruturas não salesianas 165

IV. O serviço à Família Salesiana 166
V. Comunidades fraternas e apostólicas..... 169
VI. No seguimento de Cristo obediente, pobre e casto 171
Nossa obediência..... 171
Nossa pobreza 172
Nossa castidade..... 177
VII. Em diálogo com o Senhor 178

Segunda Parte
FORMADOS PARA A MISSÃO
DE EDUCADORES-PASTORES

VIII. Aspectos gerais da formação 185
Comunidades formadoras..... 185
Formação intelectual..... 186
Experiências pastorais..... 187
Guia prático para a formação..... 188
IX. O processo formativo..... 189
Preparação imediata para o noviciado..... 189
O noviciado 189
Formação depois do noviciado 191
Formação permanente..... 192

Terceira parte
O SERVIÇO DA AUTORIDADE
EM NOSSA SOCIEDADE

X. O serviço da autoridade na comunidade mundial 197
O Reitor-Mor e o seu Conselho 197
O Capítulo-Geral 201
Estruturas regionais 209
XI. O serviço da autoridade na comunidade inspetorial 213
O inspetor e o seu Conselho 213
O Capítulo Inspetorial 219
XII. O serviço da autoridade na comunidade local 225
O diretor e o seu Conselho 225
A Assembleia dos irmãos 229
XIII. A administração dos bens temporais 230
Normas gerais 230
A direção-geral 233
As inspetorias 233
As casas 236

ESCRITOS DE DOM BOSCO

I. Aos sócios salesianos 241
II. O Sistema Preventivo na educação dos jovens 265

III. Carta de Roma 274
IV. Lembranças de São João Bosco aos primeiros missionários 288
V. Do testamento espiritual de São João Bosco.....290

ÍNDICES
Índice analítico..... 297
Índice geral..... 353

Dados internacionais para Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Constituições e regulamentos da sociedade de São Francisco de Sales [livro eletrônico] / [organização Editora Edebê; tradução Dom Hilário Moser]. — 4. ed. — Brasília, DF: Edebê Brasil, 2026.

PDF

ISBN 978-65-5885-954-3

1. Constituições 2. Regulamentos 3. Salesianos - Regras I. Editora Edebê.

26-376686.0 CDD-255.79

Índices para catálogo sistemático:

1. Sociedade de São Francisco de Sales: Regulamentos: Constituições religiosas 255.79

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

Diretor-geral: P. Sérgio Augusto Baldin Júnior
Editor de salesianidade: Lauri Cericato
Revisora de texto: Zeneida Cereja da Silva
Diagramador: Diagonal Design
Produção digital: Diagonal Design
Projeto gráfico e capa: Diagonal Design

© Edebê 2026
Editora Edebê Brasil Ltda.
SHCS CR Quadra 506, Bloco B, Loja 59
Asa Sul – Brasília-DF CEP 70350-525
Telefone: (61) 3214-2300 — Fax: (61) 3214-2346
Site: www.edebe.com.br


1102000175


ISBN 978-65-5885-954-3
9 786558 859543